



ISSN 2176-8102

# Relatório de Estabilidade Financeira

Volume 19 | Número 1 | Abril 2020



ISSN 2176-8102  
CNPJ 00.038.166/0001-05

## Relatório de Estabilidade Financeira

Volume 19 | Número 1 | Abril 2020

## Relatório de Estabilidade Financeira

Publicação semestral do Banco Central do Brasil (BCB)

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte: Relatório de Estabilidade Financeira, v. 19, n. 1.

Eventuais divergências entre dados e totais ou variações percentuais são provenientes de arredondamentos.

Não são citadas as fontes das tabelas e dos gráficos de autoria exclusiva do BCB.

### **Atendimento ao Cidadão**

Banco Central do Brasil  
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 2º subsolo  
70074-900 Brasília – DF  
Telefone: 145 (custo de ligação local)  
Internet: <http://www.bcb.gov.br/?ATENDIMENTO>

# Sumário

---

<b>Prefácio</b>	<b>5</b>
<b>Sumário Executivo</b>	<b>6</b>
Decisões do Comitê de Estabilidade Financeira sobre o Adicional Contracíclico de Capital Principal	11
<b>Panorama do Sistema Financeiro</b>	<b>12</b>
1.1 Liquidez	12
1.2 Crédito	18
1.2.1 Introdução	18
1.2.2 Crédito amplo e sua tendência de longo prazo	19
1.2.3 Crédito às pessoas jurídicas	20
1.2.4 Crédito às pessoas físicas	24
1.2.5 Crédito bancário doméstico por controle	27
1.2.6 Riscos e provisionamento	27
1.3 Rentabilidade	28
1.4 Solvência	33
1.5 Testes de estresse de capital	35
1.5.1 Análise de cenário – Testes de estresse nas condições macroeconômicas	36
1.5.2 Análise de sensibilidade	37
1.5.3 Simulação de contágio direto interfinanceiro	39
1.6 Pesquisa de Estabilidade Financeira	40
1.6.1 Introdução	40
1.6.2 Riscos à estabilidade financeira	42
1.6.3 Ciclos econômico e financeiro	47
1.6.4 Resiliência e confiança na estabilidade do sistema financeiro	49
1.6.5 Expectativas para o Adicional Contracíclico de Capital Principal	50
1.7 Infraestruturas do mercado financeiro sistemicamente importantes	50
<b>Temas Selecionados</b>	<b>53</b>
2.1 Testes de estresse – Covid-19	53
2.1.1 Metodologia	54
2.1.2 Seleção de empresas	56
2.1.3 Resultados	58
2.2 Medidas de enfrentamento da crise provocada pela pandemia de Covid-19 na economia	59
2.2.1 Introdução	59
2.2.2 Principais medidas voltadas para a liberação do capital regulatório para uso pelas IFs	60

2.2.3 Principais medidas voltadas para aumentar liquidez no SFN e promover o regular funcionamento dos mercados _____	62
2.2.4 Principais ajustes necessários em função das restrições impostas pela pandemia _____	67
2.2.5 Considerações finais _____	70

**Apêndice** **72**

**Anexo** **76**

Conceitos e Metodologias _____	76
Conceitos e Metodologias – Estresse de Capital _____	79
Trabalhos para Discussão sobre Estabilidade Financeira _____	83

## Prefácio

---

O Relatório de Estabilidade Financeira (REF) é uma publicação semestral do Banco Central do Brasil (BCB) que apresenta um panorama da evolução recente e perspectivas para a estabilidade financeira no Brasil, com foco nos principais riscos e na resiliência do Sistema Financeiro Nacional (SFN), bem como comunica a visão do Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) sobre a política e as medidas para preservação da estabilidade financeira.

O BCB define estabilidade financeira como a manutenção, ao longo do tempo e em qualquer cenário econômico, do regular funcionamento do sistema de intermediação financeira entre famílias, empresas e governo.

O Relatório é constituído por dois capítulos. O Capítulo 1 – Panorama do Sistema Financeiro – apresenta uma análise dos riscos relacionados a liquidez, crédito, rentabilidade e solvência; dos testes de estresse de capital e seus reflexos sobre a situação de solvência das instituições; da Pesquisa de Estabilidade Financeira (PEF); e do funcionamento das infraestruturas do mercado financeiro (IMFs) sistemicamente importantes. O Capítulo 2 – Temas Seleccionados – versa sobre assuntos relevantes, e não necessariamente recorrentes, que podem ter reflexos sobre a estabilidade financeira no Brasil.

O Anexo Estatístico relaciona os dados dos gráficos e das tabelas do Relatório e pode ser encontrado no mesmo endereço eletrônico em que está disponível o REF, <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/ref>.

Adicionalmente, algumas séries temporais importantes para o acompanhamento da estabilidade financeira (Índice de Basileia, ativos líquidos sobre passivos de curto prazo, índice de inadimplência e retorno sobre patrimônio líquido, por exemplo) estão disponíveis no Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS), em <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>.

## Sumário Executivo

---

A atividade econômica doméstica prosseguia recuperando-se gradualmente até o final do segundo semestre de 2019, em um ambiente de taxas de juros e inflação historicamente baixas.

O cenário benigno observado na segunda metade de 2019 permitiu avanço, tanto do crédito bancário para as famílias, quanto do financiamento às empresas no mercado de capitais. A atuação dos bancos privados foi primordial nos dois casos. Os bancos públicos optaram por reter parte dos fluxos de recebimento de crédito e elevaram ainda mais a liquidez. No fim de 2019, os bancos reforçaram suas provisões para perdas, aproveitando os efeitos decorrentes da elevação das alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Desse modo, o SFN iniciou 2020 bem capitalizado, com níveis de provisões suficientes para enfrentar eventual elevação do risco de crédito, e liquidez suficiente para apoiar o crescimento da atividade econômica.

Nos dois primeiros meses de 2020, os potenciais efeitos econômicos negativos decorrentes do novo coronavírus (Covid-19) levantavam preocupação devido, principalmente, à possibilidade de problemas com o fornecimento de insumos importados e com a demanda externa. Contudo, as expectativas alteraram-se rapidamente ao longo das primeiras semanas de março, piorando a perspectiva de crescimento doméstico e global.<sup>1</sup> O resultado do teste de estresse realizado com base nesse novo cenário é um dos mais severos realizados até hoje pelo BCB.

Diante do novo ambiente, o governo federal, o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o BCB anunciaram e implementaram medidas para mitigar e suavizar os efeitos do estresse provocado pela Covid-19 na economia real e no SFN. Essas medidas tempestivamente liberaram capital e ampliaram e direcionaram liquidez, com o intuito de manter a funcionalidade dos mercados financeiros e assegurar a estabilidade financeira.

As incertezas acerca da duração e dos efeitos da Covid-19 na economia ainda persistem, mas o BCB está atento à evolução da pandemia e trabalha para que o sistema bancário permaneça capitalizado, provisionado, líquido e resiliente para enfrentar situações de estresse.

**O avanço do financiamento às empresas não financeiras no segundo semestre de 2019 deveu-se, principalmente, à atuação dos bancos privados no mercado de capitais. O crédito bancário deve voltar a ser a principal fonte de financiamento para as grandes empresas, até que os mercados de capitais doméstico e internacional retornem à normalidade.**

- A capacidade de pagamento e a rentabilidade das empresas não financeiras de capital aberto seguiam melhorando em 2019. O número de requerimentos de recuperações judiciais reduziu-se em relação a 2018.
- Como reflexo das condições mais favoráveis do mercado de títulos corporativos, aumentou a quantidade de empresas que acessaram o mercado de capitais no segundo semestre de 2019. Os bancos privados responderam por quase 2/3 do avanço semestral do financiamento via mercado de capitais, concentrando-se em empresas de maior porte.

---

<sup>1</sup> Ver boxe “Efeitos econômicos da pandemia de Covid-19”, no Relatório de Inflação de março de 2020, disponível em <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/ri>.

- No âmbito do crédito bancário, o aumento do estoque de financiamento às Pequenas e Médias Empresas (PMEs) no segundo semestre de 2019 neutralizou a retração do crédito às empresas de grande porte.
- O índice de Ativos Problemáticos (APs) relacionado às PMEs declina desde o início de 2017. No entanto, em decorrência da Covid-19, deve voltar a apresentar incremento nos próximos semestres, podendo superar o pico alcançado em 2017.
- O risco relacionado às grandes empresas, por seu turno, aumentou e persiste sendo um dos principais pontos de atenção. Com o fechamento do mercado de capitais doméstico e internacional, o mercado bancário deverá voltar a ser a principal fonte de financiamento do segmento ao longo de 2020.
- A tendência de crescimento do financiamento às empresas de grande porte no mercado de capitais e do crédito bancário livre para as PMEs deverá ser revista de acordo com a magnitude do impacto e com a capacidade do governo, do setor financeiro, das empresas não financeiras e da sociedade como um todo responderem à pandemia da Covid-19.

**O crédito às famílias manteve crescimento acima de um dígito durante todo o segundo semestre de 2019. Diante da Covid-19, a tendência é que o ritmo observado de crescimento sofra redução nos próximos semestres, aumentando as operações de reestruturação de dívidas para adequação da capacidade de pagamento das famílias.**

- O avanço de dois dígitos, que não ocorria desde 2015, era coerente com a retomada gradual da economia, em um contexto de leve melhora do emprego e da renda das famílias. As modalidades voltadas ao consumo – “cartão de crédito à vista” e “veículos” – continuaram destacando-se em termos de taxa de crescimento.
- O índice de APs relacionados às famílias permaneceu aumentando levemente, mas não representava risco relevante à estabilidade financeira por estar muito próximo ao mínimo histórico até o final de 2019. Contudo, merecem acompanhamento as modalidades “não consignado” e, principalmente, “veículos”, cujos APs apresentaram tendência de alta nas safras mais recentes. Esta última modalidade apresentou aumento do *Loan to Value* (LTV) e do prazo médio ao longo dos últimos três anos.
- A intensidade e uma eventual persistência do agravamento das condições de emprego e renda em 2020, em decorrência da Covid-19, podem provocar mudanças importantes na demanda e na oferta de crédito às famílias. A exemplo das PMEs, haverá aumento das reestruturações de dívidas e elevação da inadimplência e dos APs nos próximos semestres, podendo superar o pico observado em 2016.

**A rentabilidade permaneceu em elevação em 2019, com perspectiva de redução em 2020 em razão dos desdobramentos da Covid-19.**

- Os aumentos da rentabilidade verificados no segundo semestre deveram-se, principalmente, ao crescimento do crédito em operações com maior *spread* nos bancos privados, à melhoria da eficiência operacional nos bancos públicos e ao resultado de participações.
- As despesas de provisão aumentaram, influenciadas pelo maior volume de operações de varejo – com maior risco de crédito que as de atacado –, e, sobretudo, com o reforço de provisão ocorrido no final do exercício, aproveitando os impactos da reavaliação do estoque de crédito tributário.
- No final de 2019, havia sinais de recuperação dos bancos de menor porte, embora os segmentos mais afetados pela recessão (2015-2016) ainda passassem por adequação de negócios. Bancos que atuam no “Crédito Atacado” seguiam enfrentando desafios em razão da concorrência com o mercado de capitais.

- A partir do segundo semestre de 2020 e ao longo de 2021, o resultado dos bancos estará pressionado pelo aumento da alíquota da CSLL, pela maior concorrência com novos modelos de negócio, pelos limites para definição de taxas de juros no cheque especial e, principalmente, pela elevação das despesas de provisão, que poderão superar a significativa elevação observada em 2015 e 2016, dado o novo cenário econômico em razão da Covid-19.

**Os índices de capitalização mantiveram-se confortáveis, bastante superiores aos mínimos regulatórios, apesar de ter ocorrido redução no segundo semestre de 2019. As medidas do CMN e do BCB no início de 2020 foram importantes para preservar o capital das instituições financeiras nos próximos semestres e enfrentar os efeitos adversos da Covid-19.**

- A redução do Índice de Capital Principal (ICP) refletiu, principalmente, a elevação do capital requerido dos bancos privados, em razão do aumento das operações de crédito nesse segmento de bancos.
- No final de 2019, o expressivo aumento de aproximadamente R\$15 bilhões em provisões para perdas elevou a percepção de robustez para enfrentar eventuais riscos da carteira de crédito.
- O BCB permitiu às instituições financeiras (IFs) reestruturarem, temporariamente, operações de crédito que atendam aos requisitos exigidos. Essa medida evita restrições para as IFs operarem com famílias e empresas, e minimiza a necessidade de novas provisões que possam comprometer o nível de capitalização em um momento de intensa incerteza.
- Entre as medidas para combater os efeitos da pandemia, o CMN reduziu, a partir do segundo trimestre de 2020, a exigência do Adicional de Conservação de Capital Principal. Essa medida, que está alinhada com a flexibilização implementada por grande parte das jurisdições signatárias do arcabouço prudencial de Basileia III, aliviou temporariamente o requerimento regulatório e elevou a capacidade de concessão de crédito.
- Outra importante medida do CMN que alivia o capital das IFs é a permissão, temporária, para não dedução do crédito tributário de prejuízo fiscal decorrente de operações com o objetivo de proteção de investimento no exterior. Para esse tipo de proteção – *hedge* –, as IFs assumem posições vendidas em montante superior ao valor do investimento no exterior. Ressalta-se que a contratação de proteção em excesso – denominada *overhedge* – deixará de ser necessária caso a Medida Provisória 930 seja convertida em lei, o que corrigirá os efeitos da distorção tributária.
- Por fim, a limitação de distribuição de dividendos estabelecida pela Resolução 4.797, de 6 de abril de 2020, visa preservar o capital dos bancos no exercício de 2020.

**O nível de liquidez dos bancos permaneceu adequado ao longo de 2019, e as ações tempestivamente anunciadas e implementadas pelo CMN e pelo BCB asseguram a liquidez necessária para o correto funcionamento do SFN diante do estresse e dos efeitos causados pela Covid-19.**

- Os bancos apresentam liquidez de curto prazo suficiente para o risco percebido, embora com dinâmicas diferentes entre os segmentos. A liquidez dos bancos privados apresentou tendência de redução em 2019, diante da estratégia de aumento da carteira de crédito e de debêntures. Os bancos públicos, por sua vez, vêm melhorando sua liquidez desde 2016, decorrente da política de reter parte do fluxo de recebimento de crédito.
- Todos os conglomerados bancários sujeitos ao cumprimento do *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) apresentam níveis regulamentares superiores a 100%, em ambos os indicadores.
- Embora a liquidez estivesse compatível com o risco, as medidas adotadas pelos órgãos reguladores foram importantes para permitir que as IFs atendessem às várias demandas decorrentes da pandemia da Covid-19, sem comprometer os níveis de liquidez do SFN. Ressalta-se que as entradas de caixa tendem a se reduzir, devido à necessidade de as IFs repactuarem operações de crédito para adequá-las à capacidade de pagamento de empresas e famílias nos

próximos meses. As saídas de caixa, por sua vez, foram ampliadas para atender ao expressivo aumento da demanda por crédito ao longo do mês de março. Além disso, saídas tiveram como fim honrar o pagamento dos significativos ajustes diários e as chamadas de margem por operações com derivativos na [B]<sup>3</sup> – devido à forte volatilidade do mercado em razão do estresse causado pela Covid-19 – e compensar a queda na disponibilidade de *funding* externo, evento comum em cenários de estresse como o atual.

- As medidas incluem, entre outras, a liberação de compulsórios, a oferta de linha temporária especial de liquidez, a reativação do Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) e a vedação, por prazo determinado, à distribuição de resultados e ao aumento da remuneração de administradores das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB. Tais medidas asseguram a liquidez necessária para o normal funcionamento do SFN diante do cenário adverso decorrente da Covid-19.<sup>2</sup>

**O resultado do teste de estresse realizado com base no impacto da Covid-19 nos agentes da economia real mais afetados é um dos mais severos realizados até hoje pelo BCB, mas, mesmo nessas condições, as simulações continuam demonstrando que os bancos brasileiros possuem capacidade para enfrentar situações de estresse.**

- Testes de estresse regularmente realizados com base, tanto em cenários com variações conjuntas e no tempo em variáveis como PIB, nível de emprego, inflação, taxa de juros e taxa de câmbio, quanto em análises de sensibilidade para os principais riscos avaliados de forma independente (crédito, juros, câmbio e desvalorização de imóveis) indicavam que, ao final de 2019, o sistema bancário apresentava resultados similares ou melhores que os divulgados no semestre encerrado em junho de 2019, o que corrobora o bom nível de capitalização.
- Teste de estresse específico para os efeitos da Covid-19, supondo eventual queda na avaliação da qualidade do risco de crédito ou mesmo *default* das empresas e dos trabalhadores dos setores econômicos mais afetados, incluindo o contágio provocado no setor real e no setor financeiro, indica necessidade de aumento expressivo de provisões. Contudo, o atual nível de capital do SFN e o nível de provisões constituídas funcionam como importantes amortecedores desses choques.
- Esse teste específico demonstrou uma necessidade adicional de capital de aproximadamente R\$70 bilhões para as IFs voltarem a se enquadrar nos limites de capital regulatório, montante equivalente a 7,2% do total do PR do SFN, enquanto o Índice de Basileia cairia de 19,5 para 15,3.
- Se, por um lado, o teste de estresse específico demonstrou que o sistema tem capacidade de recompor os níveis mínimos de capital, por outro, devido ao volume de provisões que seriam necessárias, a capacidade de o sistema gerar novos créditos e sustentar o crescimento da economia ficaria temporariamente comprometida. Considerando a rentabilidade em períodos de crises anteriores, seriam necessários três anos para o sistema recompor sua atual capacidade.
- Contudo, o resultado desse teste específico deve ser relativizado, tendo em vista que todos os eventos sensibilizam o resultado contábil das IFs em um único momento e não foi considerada a retenção de lucros futuros ou a reação dos bancos a fim de mitigar as perdas. A título de comparação, o menor resultado contábil obtido pelo sistema, no auge da recessão de 2016-2017, quando o PIB caiu 3,4%, foi um lucro líquido equivalente a 10,5% do PR.

**Devido às incertezas que circundam a magnitude e a persistência do estresse, o governo federal, o CMN e o BCB adotaram medidas com o fim de mitigar as consequências negativas para a economia real e para o setor financeiro. Essas medidas estão explicadas com mais detalhes no Capítulo 2 deste Relatório.**

- As medidas adotadas pelo governo central para apoiar o emprego e preservar a capacidade de as empresas honrarem suas obrigações são fundamentais para mitigar os efeitos da crise sanitária à economia real e, por conseguinte, contribuem para reduzir o dano que a crise pode provocar na capacidade de esses agentes econômicos honrarem suas obrigações.

2 Outra importante medida trata do DPGE interbancário, implementada por meio da Resolução 4.805, de 23 de abril de 2020, publicada após o fechamento deste Relatório.

- As medidas adotadas pelo CMN e pelo BCB não encontram paralelo na história do SFN. A regulação direcionada a prover liquidez tem potencial de acréscimo quase cinco vezes superior àquele disponibilizado durante a crise financeira de 2008, quando comparado ao Produto Interno Bruto (PIB). As medidas relacionadas à capitalização, por sua vez, têm potencial para gerar novas operações de crédito equivalentes a 16,4% do PIB. Para facilitar a compreensão, essas medidas podem ser agrupadas em três conjuntos.
- O primeiro conjunto está direcionado ao aumento da demanda dos agentes econômicos por liquidez, bem como à preservação do funcionamento regular dos mercados. Esse grupo de medidas busca dotar o SFN de liquidez suficiente para honrar seus compromissos com os depositantes e atender à demanda por crédito. Dessa forma, atende-se à ampliação da demanda de famílias e empresas por linhas de crédito que possam lhes socorrer em um momento de queda acentuada da atividade econômica e de escassez de recursos líquidos para honrar suas obrigações rotineiras.
- O segundo conjunto de medidas consiste em reduzir, temporariamente, as exigências regulatórias que requerem capital e provisão das IFs. Essas medidas têm como objetivo principal proporcionar melhores condições para as IFs continuarem ofertando crédito a empresas e famílias e também adquirirem ativos dos agentes que desejarem vendê-los.
- Por fim, o terceiro conjunto de medidas busca flexibilizar, temporariamente, o cumprimento de requerimentos regulatórios que se tornaram desafiantes de serem cumpridos em razão de a força de trabalho das IFs estar operando, majoritariamente, por meio de trabalho remoto. Neste momento de crise, o BCB entende que há custos de adaptação das IFs ao regime de trabalho remoto que pesam sobre a capacidade de atender a todos os prazos estabelecidos.
- As medidas implementadas e anunciadas pelo CMN e pelo BCB tendem a mitigar e suavizar o resultado do teste de estresse específico realizado para a Covid-19.

**Ampliação da insegurança jurídica no cumprimento de contratos decorrentes de medidas legislativas ou judiciais pode agravar os efeitos do cenário já estressado decorrente da Covid-19, sendo um risco adicional à estabilidade financeira.**

- Períodos de tensão como o atual trazem o risco de se buscarem soluções que tentem resolver os problemas de famílias e empresas no curtíssimo prazo, via medidas legislativas ou judiciais, mas que podem gerar danos expressivos ao regular funcionamento dos mercados em momentos posteriores.
- Iniciativas que impliquem quebras de contratos, tais como isenção da obrigação do pagamento de dívidas, postergação de pagamentos ou revisão de preços e tarifas, costumam resultar em aumento de incerteza jurídica e, conseqüentemente, em aumento dos prêmios de risco e inibir o potencial do mercado de crédito quando da retomada do crescimento.

**O mercado elevou sua percepção de risco em relação ao cenário internacional, mas considera o SFN capaz de responder a eventos relevantes de crise.**

- Os riscos advindos do cenário internacional já eram os mais citados na PEF, em razão da tensão comercial entre os Estados Unidos da América (EUA) e a China. O surto da Covid-19 elevou a preocupação, dada a possibilidade de a redução das atividades chinesa e global impor restrições ao ritmo de recuperação da economia brasileira. Importante ressaltar que a pesquisa com o mercado foi conduzida antes da intensificação dos estresses nos mercados financeiros internacionais, ocorridos após 24 de fevereiro de 2020.
- No âmbito doméstico, a PEF destaca o aumento da citação do risco exclusivamente político, relacionado às condições de governabilidade. Após a aprovação da reforma da Previdência, preocupações permanecem em relação à continuidade da agenda de reformas.

- A confiança do mercado na estabilidade financeira permanece elevada. A percepção sobre a resiliência do SFN mantém-se positiva, com elevado grau de concordância entre as IFs sobre a adequação e a suficiência dos instrumentos disponíveis para enfrentar cenário de grave crise financeira.

### **As infraestruturas do mercado financeiro sistemicamente importantes funcionaram de forma eficiente e segura ao longo do segundo semestre de 2019.**

- A necessidade de recursos para pagamento do sistema – denominada Necessidade Efetiva de Liquidez (NEL) – foi, em média, 2,8% da liquidez disponível, sendo 16,2% o percentual máximo observado no período.
- As análises de *backtesting* para os sistemas de compensação e de liquidação de transações com títulos, valores mobiliários, derivativos e moeda estrangeira, nos quais há uma entidade atuando como contraparte central (CCP), apresentaram resultados satisfatórios.

### **Decisões do Comitê de Estabilidade Financeira sobre o Adicional Contracíclico de Capital Principal**

O Comef decidiu, nas reuniões trimestrais de 21 de novembro de 2019 e de 3 de março de 2020, manter o Adicional Contracíclico de Capital Principal relativo ao Brasil ( $ACCP_{\text{Brasil}}$ ) em 0%.<sup>3</sup> O Comef avaliou a evolução do crédito e dos preços dos ativos no país e considerou que o crescimento do crédito em curso é consistente com a manutenção da estabilidade financeira. Os bancos em geral mantêm voluntariamente capital e liquidez em níveis superiores aos requerimentos mínimos prudenciais, e sua resiliência é verificada por meio de testes de estresse. Essas decisões foram tomadas pelo Comef no exercício de suas atribuições previstas na Circular 3.927, de 11 de fevereiro de 2019, e seguiram os princípios e os objetivos descritos no Comunicado 30.371, de 30 de janeiro de 2017.

---

3 Comunicados 34.724, de 21 de novembro de 2019; e 35.259, de 3 de março de 2020.

# Capítulo 1 – Panorama do Sistema Financeiro<sup>4</sup>



Este capítulo foi elaborado com base em análises do comportamento dos dados e de suas tendências apresentadas ao final de dezembro de 2019. Entretanto, devido à relevância do impacto econômico e social associado à pandemia causada pela Covid-19, foram adicionados comentários relacionados às mudanças esperadas, dado o novo cenário.

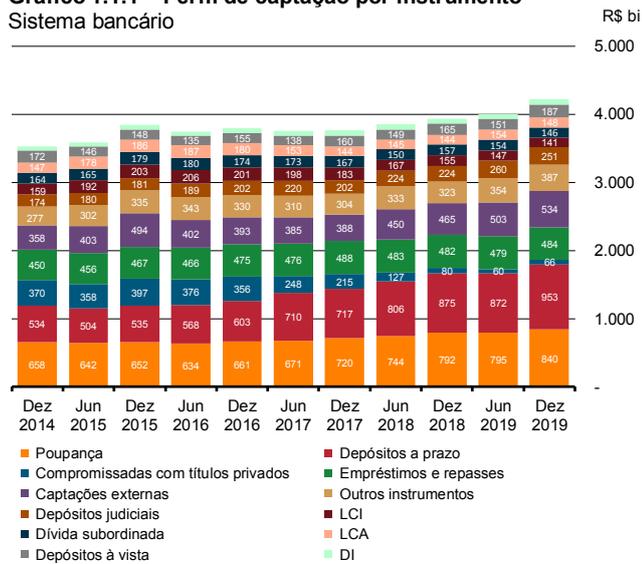
## 1.1 Liquidez

No segundo semestre de 2019, o sistema bancário continuou com boa disponibilidade de *funding*, tanto de fontes domésticas quanto externas, apresentando perfil de liquidez confortável para honrar necessidades de caixa em eventuais cenários de estresse. O aumento dos ativos líquidos e a redução da necessidade de liquidez em cenários de estresse mantiveram a tendência de melhoria nos indicadores de liquidez de curto prazo do agregado bancário. Enquanto isso, os indicadores de longo prazo permaneceram mais estáveis, em patamares considerados de baixo risco.<sup>5</sup> Assim como reportado na edição anterior do REF, houve novamente dinâmicas distintas entre bancos públicos e privados em 2019, com estes últimos

4 Na seção 1.1 Liquidez, o escopo das análises é o sistema bancário, aqui constituído pelas instituições Banco Comercial, Banco Múltiplo, Caixa Econômica, Banco de Câmbio e Banco de Investimento e pelos conglomerados financeiros compostos ao menos por uma dessas modalidades de instituições; na seção 1.2 Crédito, o escopo das análises é o SFN; e nas seções 1.3 Rentabilidade, 1.4 Solvência e 1.5 Testes de estresse de capital, é o conglomerado prudencial definido na Resolução 4.280, de 31 de outubro de 2013, ao qual são aplicados, desde 1º de janeiro de 2015, os requerimentos mínimos de capital, conforme Resolução 4.193, de 1º de março de 2013.

5 Para monitorar a resiliência dos bancos diante dos choques de liquidez no curto e longo prazos, o BCB utiliza-se principalmente dos indicadores padronizados de Basileia III – o LCR e o NSFR – calculados e reportados pelas instituições; e de duas métricas de conceitos similares – o Índice de Liquidez (IL) e o Índice de Liquidez Estrutural (ILE) –, mas mensuradas internamente e baseadas nos cenários de estresse definidos pelo BCB, com base em informações registradas diariamente pelas instituições nas câmaras de liquidação, registradoras e depositárias no Brasil (Selic, [B]<sup>3</sup>, Cerc etc.).

**Gráfico 1.1.1 – Perfil de captação por instrumento**  
Sistema bancário



Fontes: [B]<sup>3</sup>, BCB

Depósitos a prazo: certificados de depósito bancário, recibos de depósitos bancários, depósitos a prazo com garantia especial do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Divida subordinada: certificados de depósito bancário com cláusula de subordinação, letras financeiras com cláusula de subordinação e instrumentos elegíveis à composição de capital. Outros instrumentos: COE, letras de câmbio, letras financeiras, letras hipotecárias, operações de box, letras imobiliárias garantidas. Compromissadas: referem-se tão somente às operações compromissadas com títulos privados.

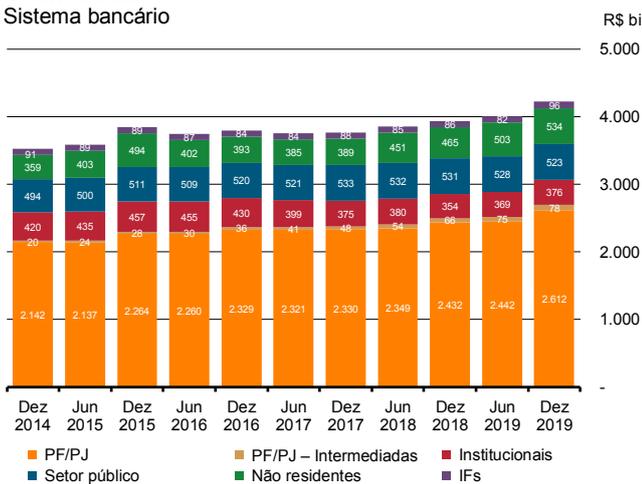
[Anexo estatístico](#)

consumindo parte de seus excessos de liquidez, mas ainda mantendo as métricas de risco em patamares adequados.

O BCB segue monitorando o desdobramento dos eventos em decorrência da pandemia da Covid-19, e adotando medidas<sup>6</sup> como liberação de compulsório e criação de linhas temporárias de liquidez no sentido de manter o sistema bancário com níveis adequados de liquidez. As entradas de caixa tendem a se reduzir, dada a necessidade de se repactuarem operações de crédito para adequar a capacidade de pagamento de empresas e famílias nos próximos meses. As saídas de caixa, por sua vez, foram ampliadas para atender ao expressivo aumento da demanda por crédito ao longo do mês de março. Além disso, as saídas tiveram como fim honrar o pagamento dos significativos ajustes diários e as chamadas de margem por operações com derivativos na [B]<sup>3</sup> – devido à forte volatilidade dos mercados em razão do estresse causado pela Covid-19 – e compensar a queda na disponibilidade de *funding* externo, evento comum em cenários de estresse como o atual.

O estoque de captações apresentou incremento de 5,5% entre julho e dezembro de 2019 (alta de 7,2% em doze meses), com destaque para os desempenhos positivos de depósitos a prazo, cadernetas de poupança e depósitos à vista no período, em contraste com as retrações das carteiras de letras de crédito do agronegócio e de letras de crédito imobiliário (Gráfico 1.1.1).

**Gráfico 1.1.2 – Perfil de captação por tipo de investidor**  
Sistema bancário



Fontes: [B]<sup>3</sup>, BCB

[Anexo estatístico](#)

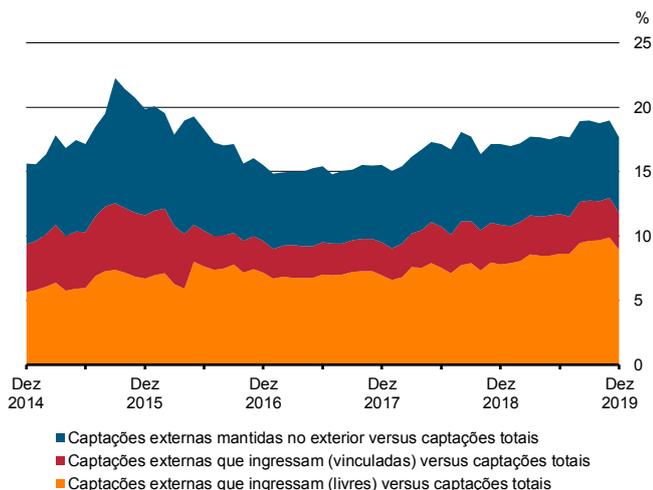
As captações de varejo provenientes de pessoas físicas (PFs) e pessoas jurídicas (PJs) não classificáveis como investidores institucionais ou não residentes mantêm-se como principal fonte de captações para o sistema bancário, com participação de 64% no estoque total em dezembro de 2019 – sendo 2% correspondentes à carteira intermediada,<sup>7</sup> cujo ritmo de crescimento (4%) apresentou substancial arrefecimento comparativamente ao verificado nos semestres recentes. A participação oriunda do setor público<sup>8</sup> declinou de 13% para 12% do total, enquanto a de fundos e investidores institucionais manteve-se estável, representando 9% dos recursos captados pelo sistema bancário em dezembro de 2019 (Gráfico 1.1.2).

6 O referido conjunto de medidas implementadas encontra-se detalhado na seção 2.2 deste Relatório.

7 Carteira intermediada é aquela composta por aplicações de clientes de outras instituições financeiras que atuam como intermediárias entre o emissor e o investidor.

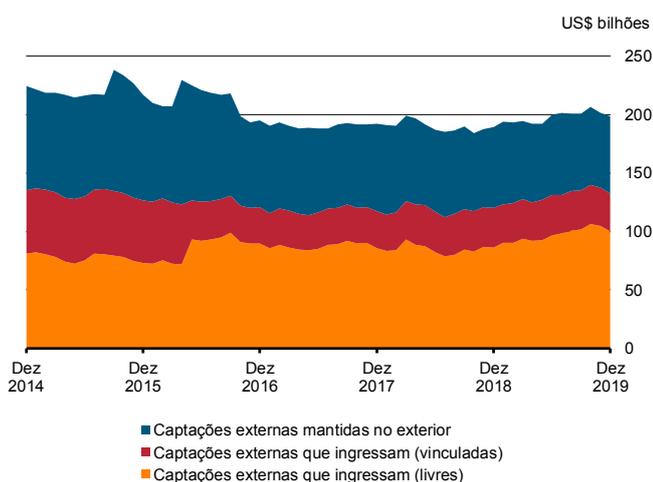
8 Habitacionais, Crédito Rural, Máquinas e Equipamentos, Urbanização, Inovação etc.

**Gráfico 1.1.3 – Perfil das captações externas**  
Como percentual das captações totais



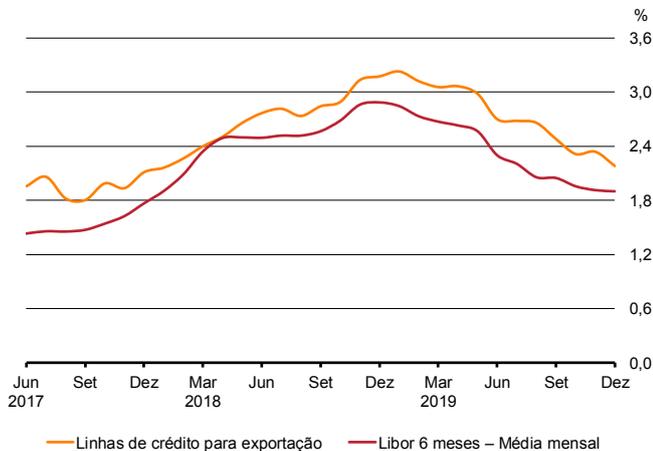
[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.1.4 – Perfil das captações externas**  
Valores absolutos em dólares



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.1.5 – Linhas de crédito externas para exportação**  
Custo



[Anexo estatístico](#)

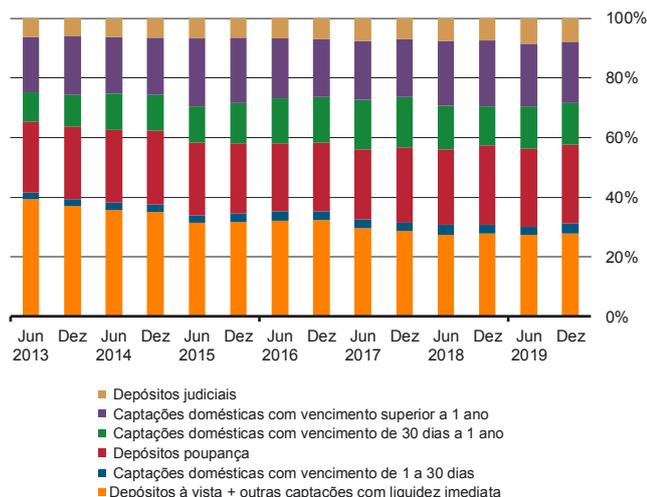
A participação das captações externas no *funding* total manteve, ao final de 2019, patamar semelhante ao semestre anterior (Gráficos 1.1.3 e 1.1.4). As captações internalizadas no mercado doméstico eram de R\$533,5 bilhões: R\$130,9 bilhões destinados às linhas vinculadas a operações de exportação, importação ou repasses e R\$402,6 bilhões em linhas de destinação livre. Considerando as incertezas que cercam as conjunturas interna e externa e o aumento da aversão a risco, a oferta de linhas de *funding* externo deverá ser mais restrita, com impacto sobre o custo no próximo semestre.

Com mais de 92% das captações externas referenciadas em dólares estadunidenses, os custos médios acompanharam a evolução das taxas de juros do dólar. A média mensal da taxa de juros *London Interbank Offered Rate* (Libor) US\$ para seis meses iniciou o atual ciclo de redução no fim do ano de 2018, após média mensal máxima de 2,89% em dezembro de 2018 para 2,30% em junho de 2019 e 1,90% em dezembro. As linhas de crédito externo vinculadas à exportação – muito importantes para o financiamento do comércio exterior – apresentam comportamento de custos semelhantes às taxas externas referenciadas em US\$ (Gráfico 1.1.5).

Em relação às captações domésticas, a distribuição de maturidade do *funding* ficou praticamente estável no segundo semestre de 2019, com o supramencionado aumento nas captações em depósitos à vista levando a um leve incremento na participação das captações com liquidez imediata (Gráfico 1.1.6).

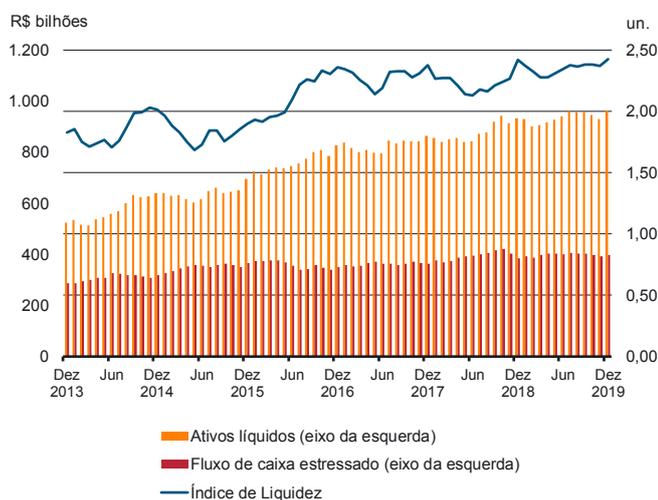
No segundo semestre de 2019, o colchão de ativos líquidos do agregado bancário apresentou elevação em termos nominais (+3%), beneficiado pelo aumento no valor de mercado dos Títulos Públicos Federais (TPFs) pré-fixados e indexados à inflação, com a continuidade da tendência de redução das taxas de juros futuros iniciada desde meados de 2016. Por outro lado, a necessidade de caixa no cenário de estresse de liquidez projetado para um período de 30 dias pelo BCB reduziu 1% em relação a junho de 2019, com queda nas estimativas de resgates de captações no cenário de crise de liquidez calibrado pelo BCB.

**Gráfico 1.1.6 – Perfil das captações domésticas**



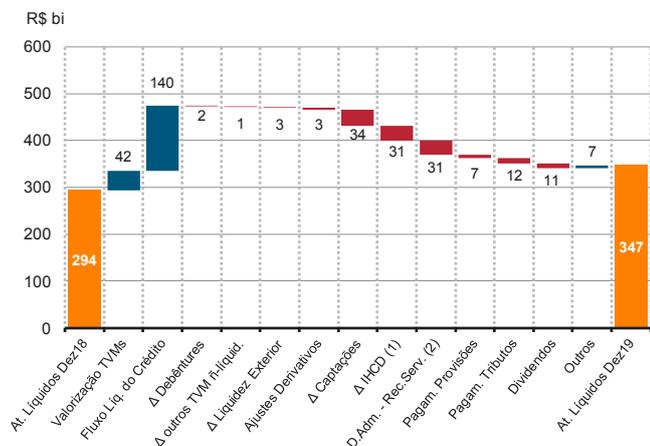
[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.1.7 – Índice de Liquidez**



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.1.8 – Fluxo de caixa – Bancos públicos Acumulado 2019**



(1) IHCD: emissão (+) ou recompra (-) de instrumentos de capital.  
 (2) D. Adm. - Rec. Serv.: despesas administrativas líquidas de receitas de serviços.

[Anexo estatístico](#)

Assim, a elevação dos ativos líquidos, combinada com a ligeira redução do fluxo de caixa em cenário de estresse, fez o IL<sup>9</sup> agregado dos bancos encerrar 2019 em 2,43 – uma variação positiva de 0,09 ponto em relação ao primeiro semestre, ficando praticamente estável em comparação com o fim de 2018 (+0,01). Desse modo, o sistema bancário permaneceu com uma resiliência historicamente alta diante dos cenários de estresse de liquidez desenhados pelo BCB (Gráfico 1.1.7), comportamento a ser monitorado nos próximos períodos em função da materialização dos riscos decorrentes da pandemia da Covid-19.

Por tipo de controle, o estoque de ativos líquidos dos bancos públicos cresceu +10% no segundo semestre de 2019 (+21% em doze meses), elevando ainda mais a liquidez dessas instituições. Por sua vez, no mesmo período as entidades privadas apresentaram queda de 3% em sua liquidez (-9% no ano), indicando distintas estratégias de tesouraria e de apetite para concessão de crédito entre esses dois grupos de instituições.

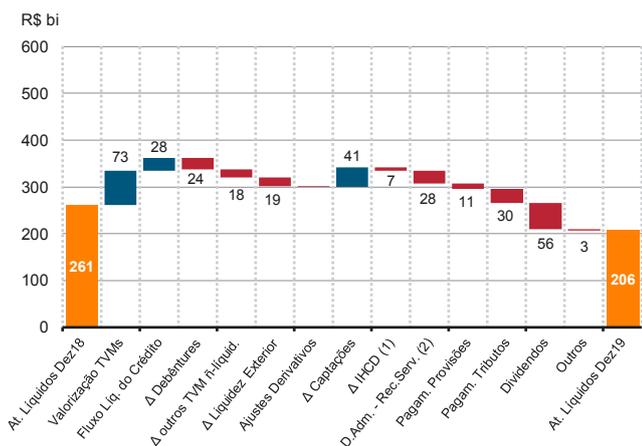
Com base no fluxo de caixa dos bancos públicos em 2019,<sup>10</sup> observa-se que o aumento de liquidez dessas instituições foi originado principalmente pela retenção parcial dos fluxos de recebimento de parcelas de juros e amortização de suas carteiras de crédito, isto é, ingressos de recursos não integralmente utilizados em renovações ou novas concessões de crédito. Adicionalmente, o aumento do valor de mercado dos títulos públicos reforçou a dinâmica de crescimento da liquidez (Gráfico 1.1.8).

Em contraposição aos bancos públicos, os privados retiveram um menor volume financeiro, em termos absolutos, dos fluxos das operações de créditos (Gráfico 1.1.9). Assim, apesar da elevação do preço dos títulos públicos e do aumento de captações em 2019, a geração de caixa das instituições privadas no período e, ainda, parte de sua liquidez, foram consumidas no período. Os maiores volumes foram utilizados em desembolsos diversos, em que se destacam os pagamentos de

9 O IL mensura se os bancos possuem ativos líquidos suficientes para cobrir suas necessidades de caixa de curto prazo (30 dias subsequentes) em cenário de estresse hipotético, definido e calibrado pelo BCB. Essas saídas de recursos advêm da possibilidade de resgates de captações vincendas ou com liquidez imediata, exposições a risco de mercado, como chamadas de margens e pagamentos de ajustes de derivativos e, ainda, outros fluxos contratuais programados. Instituições com IL superior a 1 possuem ativos líquidos suficientes para esse cenário. Para detalhes da definição da métrica, ver anexo Conceitos e Metodologias, item a.

10 Proxy do Demonstrativo de Fluxo de Caixa construída com base nas demonstrações contábeis das instituições bancárias.

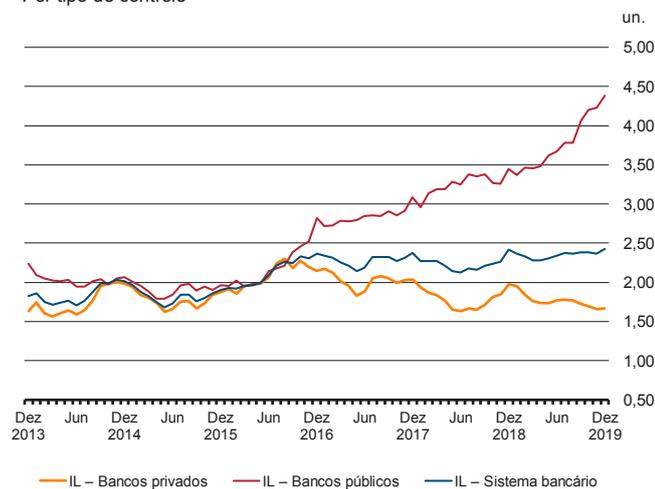
**Gráfico 1.1.9 – Fluxo de caixa – Bancos privados**  
Acumulado 2019



(1) IHCD: emissão (+) ou recompra (-) de instrumentos de capital.  
(2) D. Adm. - Rec. Serv.: despesas administrativas líquidas de receitas de serviços.

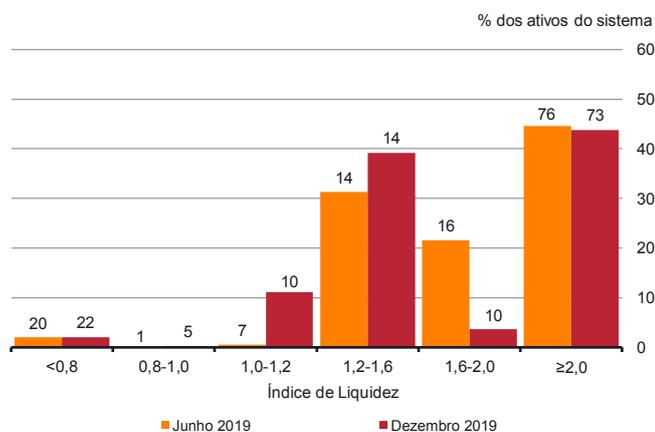
[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.1.10 – Índice de Liquidez**  
Por tipo de controle



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.1.11 – Distribuição de frequência para o Índice de Liquidez<sup>1/</sup>**



1/ Os valores sobre as barras referem-se ao número de instituições financeiras com Índice de Liquidez pertencente ao intervalo correspondente.

[Anexo estatístico](#)

dividendos e as despesas com tributos ao longo do ano. Destaque também para aquisição de ativos de menor liquidez, em especial debêntures e títulos no exterior.

As projeções de necessidades de caixa no cenário de estresse do BCB também apresentaram movimentos antagônicos. Os aumentos de captações e de exposições a risco de mercado (considerando as posições que impactam diretamente a liquidez) elevaram em 2% os desembolsos projetados dos bancos privados na segunda metade de 2019. Por outro lado, para os públicos, a métrica reduziu em 8%, refletindo estimativas menores de resgates de captações no cenário de crise, decorrência da redução da volatilidade observada nas captações dessas entidades.

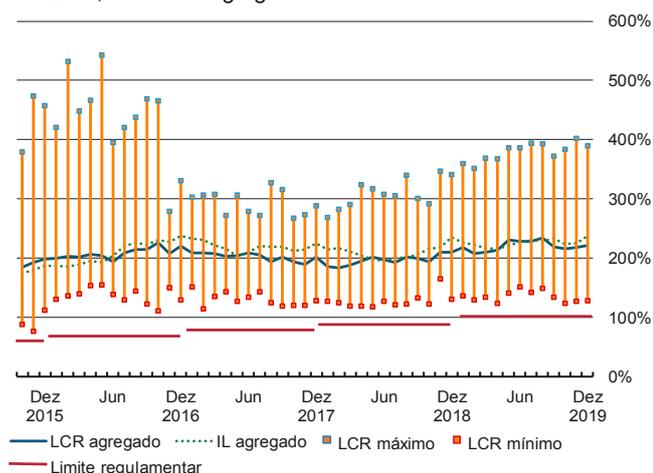
Nesse contexto, a distância entre os ILs por tipo de controle elevou-se ainda mais no segundo semestre de 2019; contudo, ambos os segmentos permaneceram com risco de liquidez em nível confortável (Gráfico 1.1.10).

Analisando-se o risco individualmente, observa-se a redução do IL dos bancos com importância sistêmica em termos de ativos totais (Gráfico 1.1.11). Ainda assim, ao fim de 2019, 98% dos ativos do sistema bancário estavam em balanços de bancos com estoque de ativos líquidos suficientes para suportar uma crise de liquidez, isto é, possuíam um IL acima de 1. Na comparação com junho de 2019, o número de instituições com IL menor do que 1 aumentou de 21 para 27, todos bancos de baixa representatividade no sistema financeiro e que, em boa parte, possuem suporte de controladores.

O indicador regulamentar de Liquidez de Curto Prazo (*Liquidity Coverage Ratio* – LCR)<sup>11</sup> corrobora o baixo risco de liquidez de curto prazo mensurado pelo IL. Todos os conglomerados bancários sujeitos ao cumprimento desse indicador continuam mantendo o LCR em patamares superiores a 100%, o mínimo regulamentar. O LCR agregado dos bancos sujeitos ao seu cumprimento ficou em 222% no encerramento de 2019, com pouca alteração no ano (Gráfico 1.1.12). Assim, tanto o IL

11 O LCR é um índice cujo cumprimento é obrigatório para todas as instituições financeiras enquadradas no segmento S1, nos termos do art. 2º da Resolução 4.553, de 30 de janeiro de 2017, e conforme a Resolução 4.616, de 30 de novembro de 2017. O indicador requer que as instituições mantenham ativos de alta liquidez para suportar saídas de caixa nos próximos 30 dias, considerando o cenário de estresse definido pelo documento do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (*Basel Committee on Banking Supervision* – BCBS) ([www.bis.org/publ/C238.htm](http://www.bis.org/publ/C238.htm)). Em 2018, o requerimento mínimo era de 90% e, desde janeiro de 2019, é de 100%. Regulamentação doméstica pela Resolução CMN 4.401, de 27 de fevereiro de 2015, e pela Circular BCB 3.749, de 5 de março de 2015.

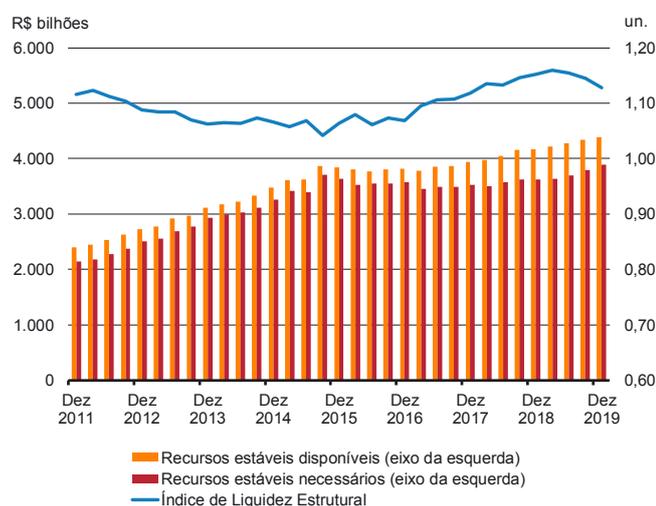
**Gráfico 1.1.12 – Dispersão do LCR**  
Máximo, mínimo e agregado<sup>1/</sup>



1/ Até set/2018: dados de LCR e IL agregados das IFs com ativos acima de R\$100 bi. De out/2018 em diante: agregado das IFs do Segmento S1 (atualmente: 6 IFs).

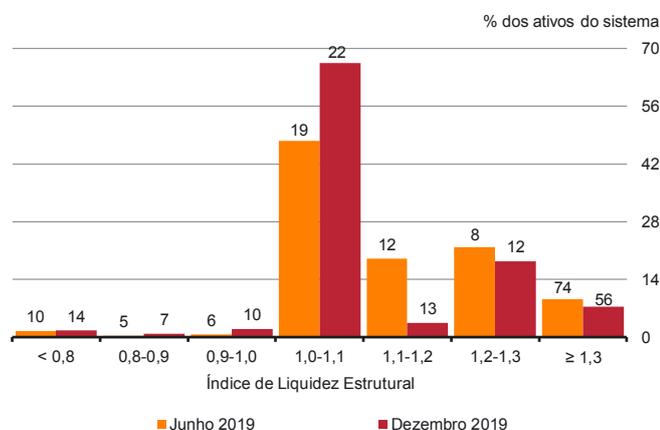
[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.1.13 – Índice de Liquidez Estrutural**



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.1.14 – Distribuição de frequência para o Índice de Liquidez Estrutural<sup>1/</sup>**



1/ Os valores sobre as barras referem-se ao número de instituições financeiras com Índice de Liquidez Estrutural pertencente ao intervalo correspondente.

[Anexo estatístico](#)

quanto o LCR das maiores instituições indicam uma alta capacidade em enfrentar cenários de estresse no curto prazo.

Mensurando-se o risco de liquidez num horizonte acima de 30 dias, observa-se que as estruturas de *funding* dos bancos permaneceram indicando baixa susceptibilidade a problemas de liquidez no médio e longo prazos, dinâmica a ser monitorada nos próximos períodos em função da pandemia da Covid-19. Houve aumento do capital e das captações de clientes de varejo no segundo semestre de 2019, reforçando as fontes de *funding* consideradas mais estáveis. Por outro lado, a continuidade da retomada das concessões de crédito (em especial, por parte dos bancos privados) fez com que as operações de crédito com prazos acima de um ano apresentassem crescimento maior que o do *funding* estável no período. Tais movimentos levaram o ILE<sup>12</sup> do agregado bancário a encerrar 2019 em 1,13 (Gráfico 1.1.13), com leve redução (-0,03) em relação ao primeiro semestre e também em doze meses (-0,02). O ILE é uma métrica para avaliação do risco de liquidez de longo prazo e baseia-se na metodologia do NSFR.

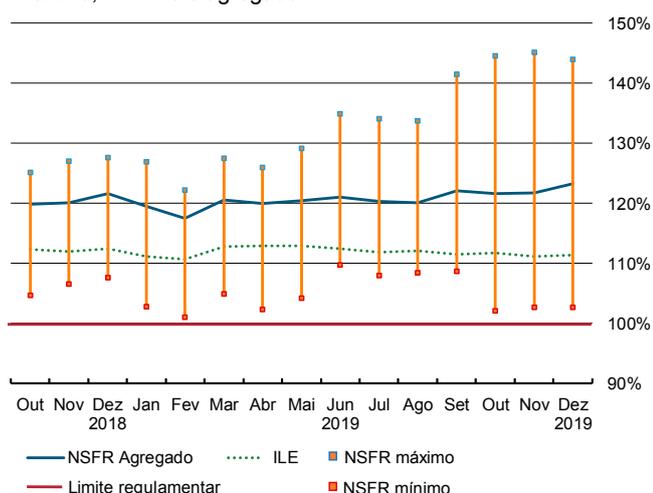
Analisando-se o risco individualmente, observa-se a redução do ILE de bancos com importância sistêmica em termos de ativos totais (Gráfico 1.1.14). Ainda assim, ao fim de 2019, 95,6% dos ativos do sistema bancário estavam em balanços de bancos com recursos estáveis disponíveis suficientes para prover liquidez de longo prazo às instituições; ou seja, possuíam um ILE acima de um. Comparando com junho de 2019, o número de instituições com ILE menor do que um aumentou de 21 para 31, todos bancos de baixa representatividade no sistema financeiro.

Em relação ao NSFR,<sup>13</sup> todos os conglomerados bancários sujeitos ao seu cumprimento permaneceram mantendo essa métrica em patamares superiores a 100%, o mínimo regulamentar. O NSFR agregado estava em 123% no encerramento de 2019, praticamente estável (+0,02) em relação ao primeiro semestre (Gráfico 1.1.15). Assim, tanto

12 O ILE tem como objetivo mensurar se os bancos possuem fontes suficientemente estáveis de recursos (numerador) para financiar seus ativos de longo prazo (denominador). Assim, instituições com ILE igual ou superior a um são menos suscetíveis a futuros problemas de liquidez. Para detalhes da definição da métrica, ver anexo Conceitos e Metodologias, item *b*.

13 O NSFR foi introduzido no Brasil pela Resolução CMN 4.616, de 30 de novembro de 2017, com metodologia dada pela Circular 3.869, de 19 de dezembro de 2017, tendo iniciado seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018. É um índice que tem como mínimo regulamentar o valor de 100% e cujo cumprimento é obrigatório para todas as instituições financeiras enquadradas no segmento S1, nos termos do art. 2º da Resolução 4.553, de 30 de janeiro de 2017.

**Gráfico 1.1.15 – Dispersão do NSFR**  
Máximo, mínimo e agregado<sup>1/</sup>



1/ Dados de NSFR e ILE agregados das IFs classificadas no Segmento S1 (atualmente: 6 IFs).

[Anexo estatístico](#)

o ILE quanto o NSFR<sup>14</sup> indicam que as maiores instituições mantiveram estruturas de ativos e passivos que reduzem a susceptibilidade a futuros problemas de liquidez.

Em seu conjunto, as métricas de liquidez sugerem que as instituições bancárias permaneceram com boa resiliência para enfrentar inesperados períodos de estresse, como o que se vivencia neste momento, com o advento da pandemia da Covid-19.

## 1.2 Crédito

### 1.2.1 Introdução

Em linhas gerais, o risco de crédito manteve-se relativamente estável ao longo do segundo semestre de 2019, com melhora em algumas carteiras. Tal evolução esteve em linha com a continuidade do processo de recuperação gradual da economia brasileira no período. Como apontado em REFs anteriores, o movimento de retomada do crescimento do crédito bancário ocorreu principalmente nas modalidades de crédito para PFs e nos bancos privados, especialmente nas concessões de crédito com recursos livres. No caso do crédito às PJs, houve um crescimento positivo nos créditos bancários voltados às PMEs; a carteira de empresas de grande porte, entretanto, voltou a retrair. Apesar disso, o crescimento do financiamento via mercado de capitais manteve-se em destaque. Levando-se em conta as fontes de financiamento domésticas para as PJs (crédito bancário e mercado de capitais), o saldo continuou com taxas de crescimento positivas no segundo semestre de 2019.

Indo ao encontro da recente redução da taxa básica de juros da economia, os juros médios das novas concessões de créditos bancários domésticos caíram ao longo do segundo semestre de 2019 (os juros médios foram de 24,8% a.a. em junho de 2019 para 22,6% a.a. em dezembro de 2019). Essa queda ocorreu tanto para as PFs quanto para as empresas: no primeiro caso, os juros médios foram de 31,1% a.a. para 28,3% a.a. entre junho e dezembro de 2019; para as empresas, os juros médios das novas concessões foram de 15,0% a.a. para 13,5% a.a. nas mesmas datas, respectivamente. A carteira de crédito total aumentou 5,4% entre junho e dezembro de 2019 (6,5% em 2019), com níveis de crescimento de 7,2% no

14 O ILE, apesar de ser baseado na metodologia do NSFR, possui alguns parâmetros e definições adaptados pelo BCB para melhor ajuste aos dados de monitoramento disponíveis, resultando em um número mais conservador que o indicador regulatório.

caso das famílias (11,9% no ano) e de 2,9% (-0,1% em 2019) no caso das empresas.

Devido às incertezas trazidas pela pandemia da Covid-19, o governo federal, o CMN e o BCB anunciaram uma série de medidas para liberação de liquidez,<sup>15</sup> de modo que as instituições financeiras tenham recursos disponíveis em volume suficiente para enfrentar o aumento da demanda por empréstimos e capacidade para refinarar as dívidas dos tomadores mais afetados pela crise. As demais medidas adotadas até o momento estão listadas no Capítulo 2, seção 2.2.

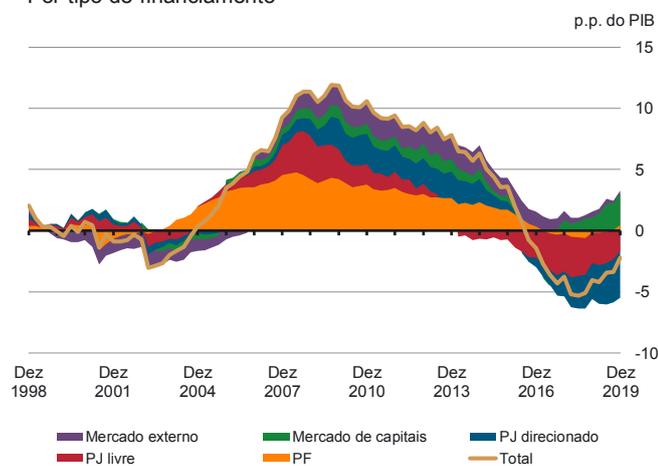
A incerteza trazida pela pandemia da Covid-19 pode alterar a evolução recente da carteira de crédito e da qualidade de seus ativos, levando a um aumento do nível de APs ao longo do ano de 2020. Contudo, o atual nível de provisionamento da carteira de crédito é um importante fator para suportar as perdas ao longo do ano.

## 1.2.2 Crédito amplo e sua tendência de longo prazo

O BCBS e a literatura internacional<sup>16</sup> utilizam o hiato de crédito para avaliar se o crescimento da carteira de crédito em um país é considerado saudável em relação à sua tendência de longo prazo. Tal hiato poderia sinalizar aumento excessivo em novos empréstimos por famílias e empresas, o que resultaria em correções repentinas. O BCBS sugere que países com o referido hiato acima de 2,0 pontos percentuais (p.p.) do PIB deveriam considerar a adoção de medidas que contenham esse crescimento.

Atualmente, o hiato de crédito amplo está negativo em 2,2% do PIB. Apesar da melhora nas concessões de crédito ao longo do último semestre, a tendência para o hiato continua negativa no curto prazo: as maiores contribuições para que ele assim permaneça advêm do crédito bancário às pessoas jurídicas, especialmente o de origem direcionada, os quais continuam abaixo de suas tendências de longo prazo. As contribuições positivas advêm do mercado de capitais, do mercado externo e do crédito bancário às PFs, que voltou para o campo positivo em 2019 (Gráfico 1.2.2.1).

**Gráfico 1.2.2.1 – Hiato de crédito amplo/PIB sem variação cambial**  
Por tipo de financiamento



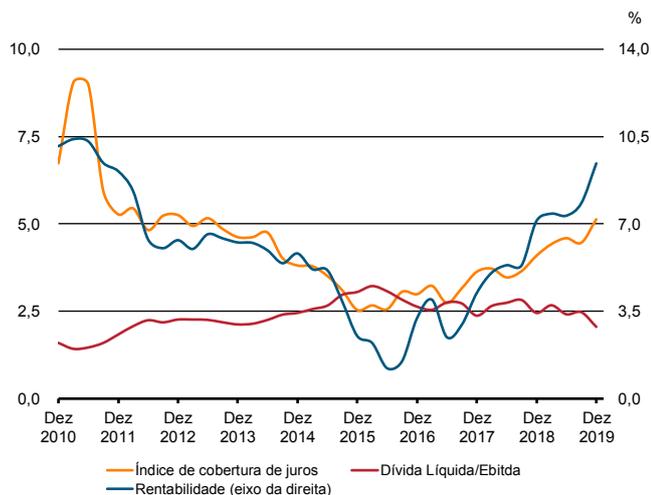
[Anexo estatístico](#)

15 Para mais informações, ver seção 2.2 – Medidas de enfrentamento da crise provocada pela pandemia de Covid-19 na economia.

16 DREHMANN, M.; BORIO, C. e TSATSARONIS, K. (2011). Anchoring countercyclical capital buffers: the role of credit aggregates. *BIS Working Papers*, n. 355.

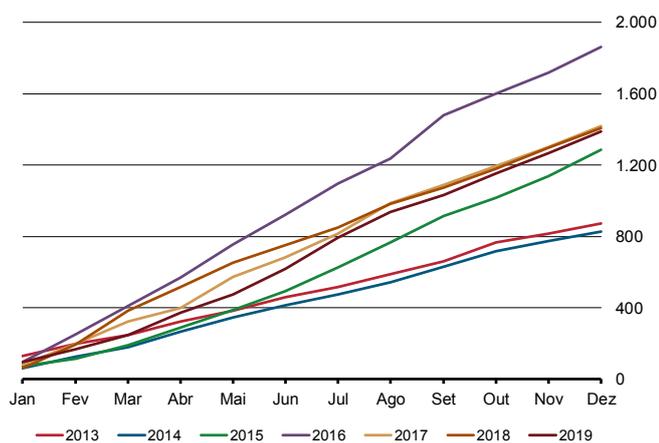
DREHMANN, M. e JUSELIUS, M. (2011). Evaluating early warning indicators of banking crises: satisfying policy requirements. *BIS Working Papers*, n. 421.

**Gráfico 1.2.3.1 – Indicadores econômico-financeiros das empresas de capital aberto**



[Anexo estatístico](#)

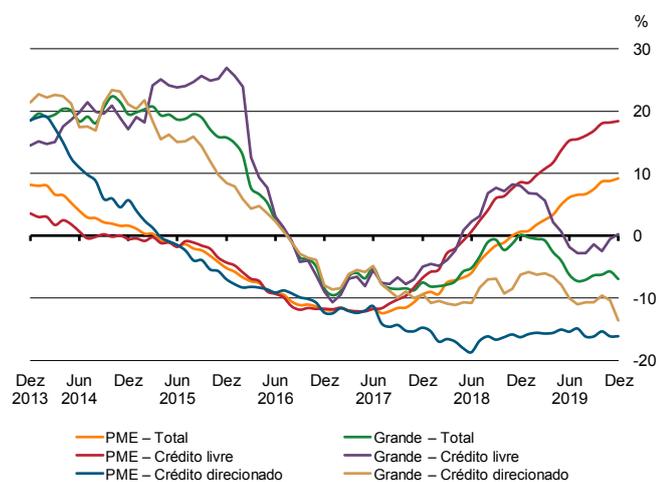
**Gráfico 1.2.3.2 – Empresas em recuperação judicial**  
Requerimentos acumulados por ano



Fonte: Serasa Experian

[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.3.3 – Crescimento anual da carteira**  
Por porte de empresa



[Anexo estatístico](#)

## 1.2.3 Crédito às pessoas jurídicas

Até o final de 2019, os indicadores de atividade econômica apontavam para a continuidade do processo de recuperação gradual da economia brasileira, o qual pode ser fortemente impactado pela atual crise da Covid-19. A melhora no ambiente econômico vinha se refletindo nos índices econômico-financeiros das empresas de capital aberto, com melhora na rentabilidade<sup>17</sup> e na capacidade de pagamento destas em 2019 (Gráfico 1.2.3.1). Além disso, o número de requerimentos de recuperação judicial caiu em relação ao ano anterior (Gráfico 1.2.3.2). No entanto, apesar da melhora em relação ao ano anterior, ainda era lenta a retomada do crédito às empresas;<sup>18</sup> especialmente por conta das grandes empresas, o crédito bancário doméstico fechou o ano com leve redução do saldo (aumento de 2,9% no segundo semestre). Contudo, observou-se a continuidade do crescimento do mercado de capitais.<sup>19</sup> No cômputo geral, houve continuidade do crescimento das fontes de financiamento domésticas – crédito bancário somado ao mercado de capitais – para as PJs no semestre (5,9%).

Em relação ao crédito bancário doméstico, o comportamento diferiu bastante conforme o porte da empresa. Nas PMEs,<sup>20</sup> o estoque de crédito encerrou o ano com variação de 9,2% (7,1% no segundo semestre), influenciada pelo crescimento da carteira com recursos livres. As modalidades que mais cresceram foram o capital de giro e o financiamento de veículos, especialmente para caminhões novos. Já nas grandes empresas, o estoque de crédito encerrou o ano com queda de 6,9% (queda de 0,7% no segundo semestre). O crédito com recursos direcionados acentuou a trajetória de queda no segundo semestre de 2019, e a retração no estoque de crédito das grandes empresas no ano só não foi maior devido a uma leve recuperação do crédito com recursos livres no último trimestre (Gráfico 1.2.3.3).

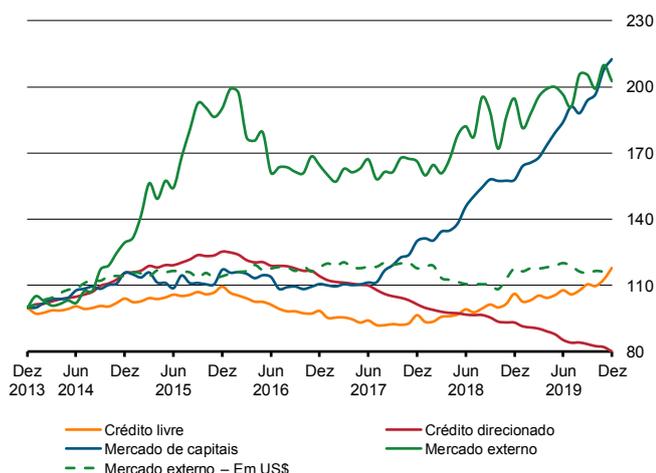
17 A rentabilidade foi impactada em 2019 pelos efeitos do *International Financial Reporting Standards 16* (IFRS16), que aumentou o Ebitda (acrônimo para *Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) de algumas empresas devido à alteração da forma de contabilização de despesas de arrendamento. Não obstante, ao longo de 2019, a rentabilidade registrou tendência de alta, o que reflete a melhora no resultado das empresas.

18 Sem considerar o impacto da variação cambial, o crédito amplo cresceu 4,1% em 2019, contra 2,9% no ano anterior.

19 Nesta seção, consideram-se somente as debêntures e as notas promissórias dentro do cômputo do mercado de capitais.

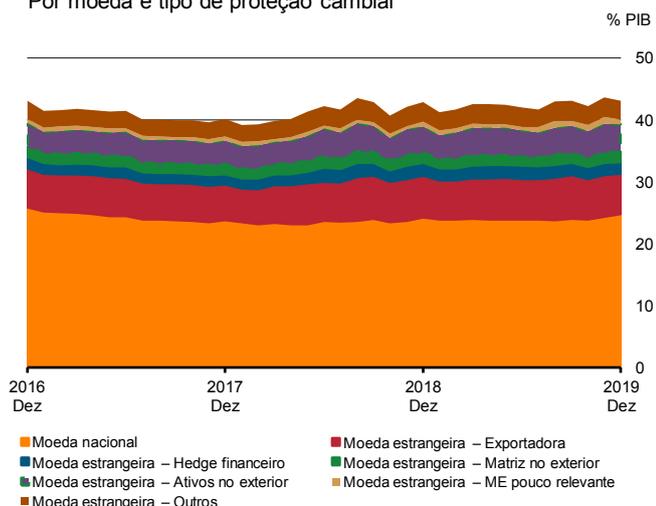
20 A segregação por porte utiliza como *proxy* o valor devido em operações de crédito do sistema financeiro. Consideram-se PMEs as empresas cujas dívidas são inferiores a R\$100 milhões. Companhias com dívidas iguais ou superiores a R\$100 milhões são classificadas como grandes empresas.

**Gráfico 1.2.3.4 – Crédito Amplo PJ**  
Base dez/2013 = 100



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.3.5 – Crédito amplo**  
Por moeda e tipo de proteção cambial



[Anexo estatístico](#)

O mercado de capitais continuou sendo destaque em 2019 (Gráfico 1.2.3.4), com expansão de 34,7% no ano (15,5% no segundo semestre). Esse crescimento, concentrado em companhias de grande porte, ocorreu tanto em empresas novas<sup>21</sup> como em empresas que já acessavam o mercado e aproveitaram as condições mais favoráveis no mercado de capitais para captar mais em detrimento do mercado de crédito bancário doméstico. Os setores econômicos mais relevantes nesse aumento foram os de Energia e Petroquímico.

Ainda em relação ao mercado de capitais, observou-se no segundo semestre um crescimento expressivo no estoque de debêntures mantidas em carteira por instituições financeiras (25,1% no segundo semestre contra 5,9% no primeiro). Esse movimento, no entanto, foi concentrado em poucas instituições financeiras e emissores. No ano, o estoque de debêntures mantidas dentro e fora do SFN registraram crescimento semelhante e encerraram com a mesma participação em comparação ao ano anterior.

A dívida externa das empresas não financeiras, quando mensurada em dólares norte-americanos, encerrou praticamente estável no ano (queda de 2,0% no semestre). Todavia, a desvalorização do real contribuiu para que o estoque do mercado externo em reais encerrasse o ano com alta de 4,1% (3,1% no semestre), representando 18,7% do PIB em dezembro de 2019. Não obstante, quando se consideram proteções cambiais financeiras<sup>22</sup> e operacionais,<sup>23</sup> o estoque da dívida em moeda estrangeira das empresas para as quais não foi identificado nenhum tipo de proteção cambial<sup>24</sup> restringe-se a apenas 3,1% do PIB (Gráfico 1.2.3.5).

A expectativa no início do ano corrente era de manutenção do cenário de crescimento do crédito bancário livre para PMEs, de queda no crédito bancário direcionado para as grandes empresas e de manutenção dos volumes de crédito externo denominado em dólares. Em relação ao mercado de capitais, a expectativa era de continuidade do crescimento dos instrumentos tradicionais de renda fixa para empresas de grande porte, porém em menor ritmo. Tais expectativas de crescimento do crédito bancário livre de PMEs e de continuidade de crescimento do mercado de

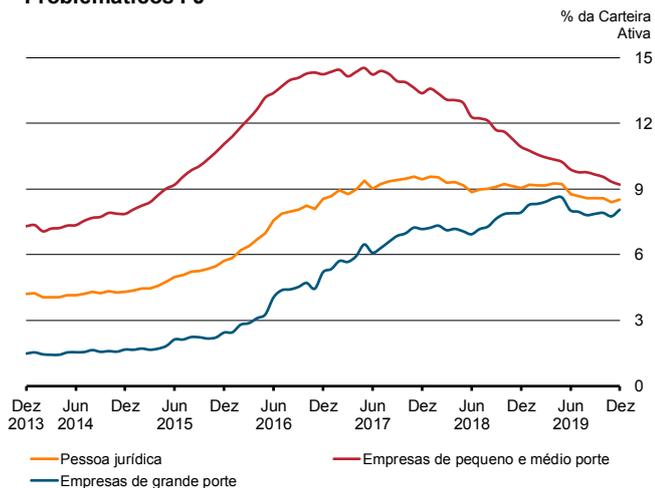
21 Foram consideradas como novas as empresas/grupos econômicos que não possuíam saldo no mercado de capitais no período anterior de doze meses.

22 Posições compradas em opções e contratos de dólar a termo.

23 Exportação, suporte financeiro de matrizes, ativos no exterior.

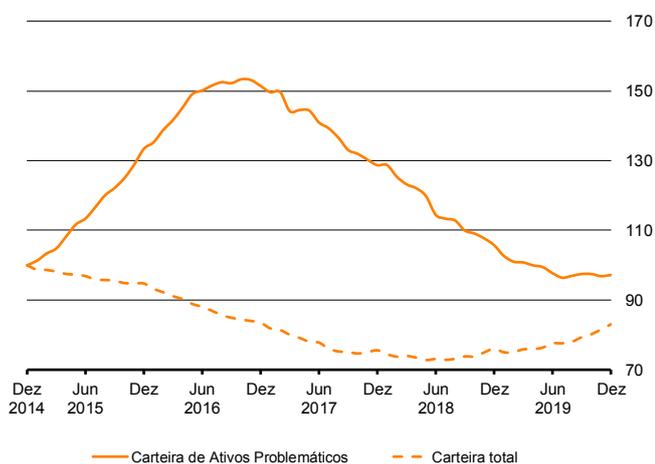
24 Para mais detalhes sobre a metodologia, ver box “Evolução do endividamento das empresas não financeiras após a crise internacional de 2008”, no REF de setembro de 2014, em [https://www.bcb.gov.br/htmls/estabilidade/2014\\_09/refC2P.pdf](https://www.bcb.gov.br/htmls/estabilidade/2014_09/refC2P.pdf).

**Gráfico 1.2.3.6 – Carteira de Ativos Problemáticos PJ**



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.3.7 – Carteira de Ativos Problemáticos Pequenas e Médias Empresas (dez/2014 = 100)**



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.3.8 – Carteira de Ativos Problemáticos Empresas de grande porte (dez/2014 = 100)**



[Anexo estatístico](#)

capitais, contudo, devem ser significativamente alteradas por conta dos impactos da crise relacionada à Covid-19, cujos efeitos sobre a economia ainda são desconhecidos. Em relação às grandes empresas, o crédito bancário deve voltar a ser a principal fonte de financiamento, até que o mercado de capitais doméstico e internacional retornem à normalidade. Para as PMEs, o crescimento do crédito bancário deverá perder força e, nos próximos meses, deveremos observar operações de reestruturação de dívidas para adequar a capacidade de pagamento das empresas à nova realidade.

Em relação aos indicadores de risco da carteira de crédito bancário, o percentual da carteira de APs registrou melhora no segundo semestre e encerrou o ano em 8,5% para o total das PJs (em comparação a 9,0% em dezembro de 2018 e 8,8% em junho de 2019). Esse movimento, porém, tem sido influenciado principalmente pelas PMEs (Gráfico 1.2.3.6). Nesse segmento de empresas, a participação dos APs reduziu-se em 0,7 p.p. no semestre e 1,7 p.p. no período de doze meses. Essa queda ocorreu em função do crescimento da carteira, dado que o estoque de APs permaneceu estável no segundo semestre, um indicativo de que o movimento de queda observado desde 2016 parece ter chegado ao fim (Gráfico 1.2.3.7) e de que pode até mesmo ser revertido caso o crescimento da carteira de PMEs não ocorra em patamares anteriormente verificados.

Por outro lado, entre as grandes empresas, a proporção dos APs, que estava relativamente estável desde a queda observada em junho de 2019, registrou leve alta em dezembro de 2019. Em termos nominais, o aumento da carteira de APs ocorreu principalmente nos setores Administração Pública e ONGs e Outros, devido ao incremento da carteira classificada entre E e H (Gráfico 1.2.3.8 e Tabela 1.2.1). Devido à crise da Covid-19, a evolução do percentual de APs de grandes empresas ainda é incerta. Se, por um lado, não existem elementos para afirmar que se encerrou o ciclo de aumento das operações com problemas, por outro, a carteira das grandes empresas no crédito bancário doméstico pode aumentar, dado que as empresas podem buscar recursos em fontes bancárias mais tradicionais, o que faria com que o denominador do percentual de APs aumentasse, contribuindo para que o índice não crescesse de forma mais relevante.

Ainda em relação aos APs de grandes empresas, o fluxo de entrada de novas operações em AP nos dois últimos trimestres de 2019 ocorreu na mesma proporção, tanto

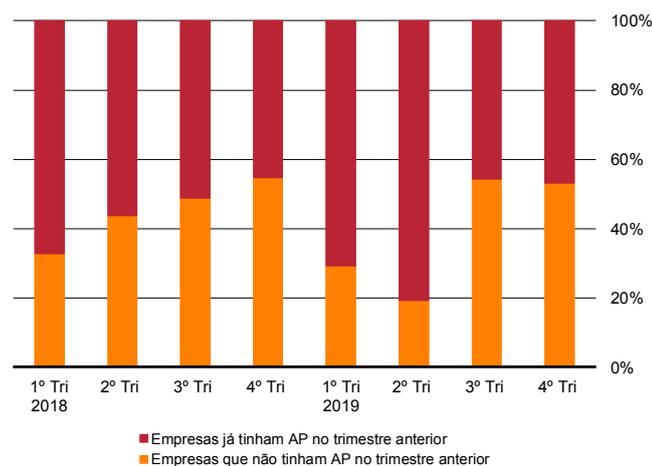
**Tabela 1.2.1 – Ativos Problemáticos por setor econômico**

Grandes empresas

	% da carteira ativa		
	dez/18	jun/19	dez/19
Administração Pública e ONGs	2,0%	1,9%	3,3%
Agricultura	3,8%	5,5%	5,7%
Alimentos	4,0%	3,5%	3,0%
Atividades financeiras	0,2%	0,1%	0,1%
Automotivo	3,2%	3,7%	3,4%
Bebidas e fumo	3,4%	2,0%	1,8%
Construção, madeira e móveis	38,7%	39,9%	39,7%
Criação de animais	2,2%	1,7%	1,2%
Eletroeletrônico	1,1%	0,5%	1,0%
Energia	2,3%	2,3%	2,9%
Máquinas e equipamentos	7,7%	4,0%	1,0%
Mídia e lazer	4,8%	3,2%	6,1%
Outros	21,3%	18,6%	33,9%
Papel e celulose	0,8%	0,7%	0,9%
Petroquímico	1,5%	1,5%	1,6%
Pessoa jurídica no exterior	27,4%	8,3%	5,1%
Químico, farmacêutico e higiene	0,1%	0,1%	0,0%
Saúde, saneamento e educação	3,4%	5,7%	4,9%
Serviços	7,9%	10,1%	9,9%
Siderurgia e metalurgia	3,1%	4,5%	4,2%
Sucroalcooleiro	20,3%	23,0%	19,1%
Telecomunicações	26,4%	26,8%	30,5%
Têxtil e couros	10,0%	15,8%	13,4%
Transportes	17,9%	18,6%	18,4%
Varejo	1,4%	1,5%	1,5%

[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.3.9 – Fluxo de entrada de Ativos Problemáticos**  
Empresas de grande porte



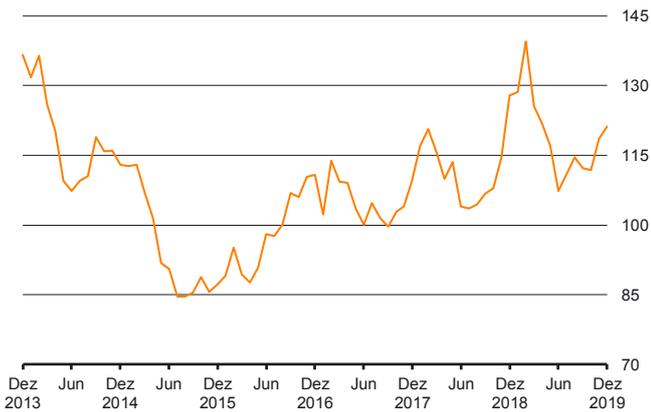
[Anexo estatístico](#)

pela entrada de operações de empresas que não possuíam operações problemáticas no trimestre anterior quanto pelas que já possuíam (Gráfico 1.2.3.9).<sup>25</sup>

Em resumo, em relação ao crédito bancário doméstico, o crescimento do crédito livre para as PMEs vinha compensando a queda do crédito direcionado para as grandes empresas. O mercado de capitais continuou destacando-se como alternativa de financiamento para as empresas no segundo semestre de 2019, mas a pandemia de Covid-19 traz incerteza sobre a continuidade desse processo em 2020. Em relação ao risco, o movimento de queda da carteira de APs (numerador do índice de APs) das PMEs parecia ter chegado ao fim, mas, em decorrência da Covid-19, deve voltar a apresentar incremento nos próximos semestres, podendo superar o pico alcançado em 2017. Para as grandes empresas, por outro lado, não há indícios de que o ciclo de materialização de riscos tenha chegado ao fim. Os impactos da crise da Covid-19

25 Consideram-se empresas cujo percentual de APs no SFN fosse igual ou superior a 1% no trimestre anterior.

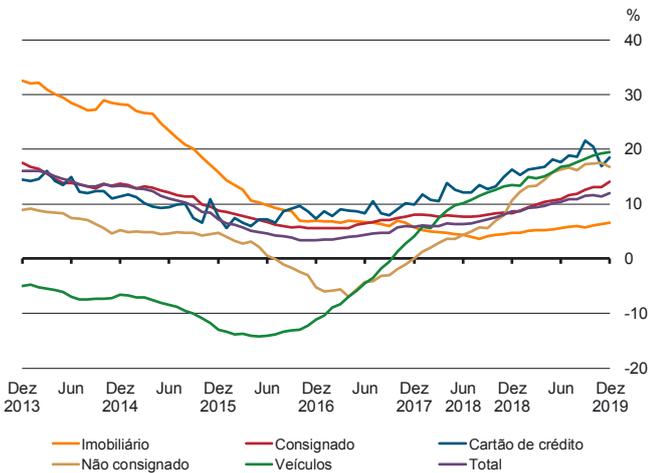
**Gráfico 1.2.4.1 – Índice de Confiança do Consumidor**



Fonte: Fecomércio

[Anexo estatístico](#)

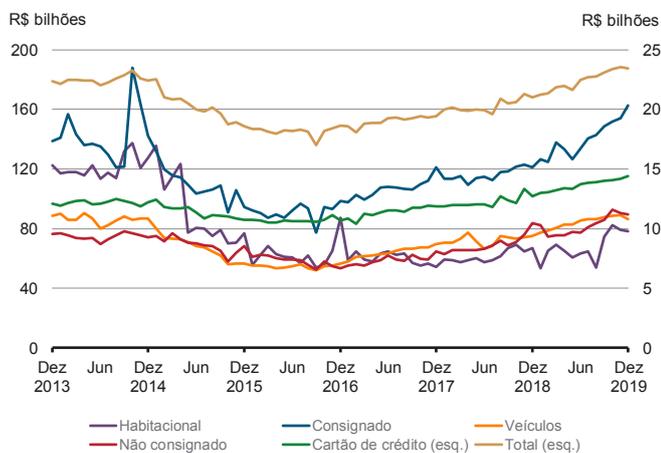
**Gráfico 1.2.4.2 – Carteira de crédito a pessoas físicas**  
Crescimento anual



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.4.3 – Concessões deflacionadas e dessazonalizadas**

Principais modalidades de pessoas físicas



[Anexo estatístico](#)

ainda são incertos e de difícil mensuração, mas podem impactar os índices futuros de APs das empresas, seja pelo efeito de aumento de risco, seja pelo efeito carteira.

## 1.2.4 Crédito às pessoas físicas

O crescimento do crédito às PFs no segundo semestre de 2019 (7,2%) continuou refletindo a retomada gradual do crescimento da economia brasileira verificada até o final de 2019. No acumulado do ano, o crescimento foi de 11,9%. Isso reflete o cenário de juros historicamente baixos,<sup>26</sup> inflação dentro da meta,<sup>27</sup> taxa de desocupação<sup>28</sup> e renda das famílias<sup>29</sup> com leve melhora no segundo semestre, assim como o índice de confiança do consumidor (Gráfico 1.2.4.1); entretanto, faz com que o comprometimento de renda<sup>30</sup> das famílias reverta o movimento de queda dos últimos anos – mas ainda longe da máxima histórica observada em 2015.

O saldo das operações com recursos livres aumentou 9,5% no semestre, com destaque para as modalidades cartão de crédito à vista (20,3%), veículos (10,5%), rotativo do cartão de crédito (8%) e crédito consignado (6,9%). O crescimento do saldo das operações com recursos direcionados no semestre foi menor, 4,5%. A expectativa era de que a carteira de crédito para as pessoas físicas continuasse a crescer, especialmente para os recursos de origem livre, dada a tendência de continuidade do processo de recuperação gradual da economia brasileira; contudo, a expectativa atual é que, diante da Covid-19, o ritmo observado de crescimento sofra redução nos próximos semestres, aumentando as operações de reestruturação de dívidas para adequação da capacidade de pagamento das famílias.

As concessões de todas as modalidades registraram alta ao longo do segundo semestre de 2019, com destaque para os créditos consignado e não consignado. Já a concessão de veículos, após crescimento relevante no primeiro semestre, apresentou desaceleração no crescimento no segundo semestre (Gráfico 1.2.4.3).

26 Série Temporal 4.390 – Taxa de juros – Selic acumulada no mês.

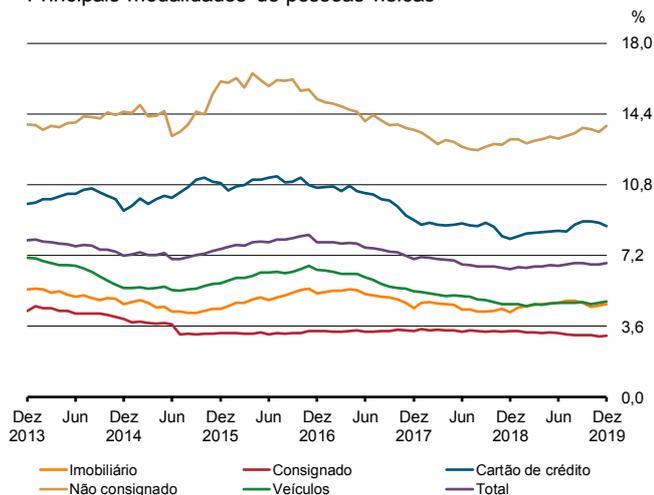
27 Série Temporal 433 – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

28 Série Temporal 24.369 – Taxa de desocupação – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) – %.

29 Série Temporal 24.382 – Rendimento médio real habitual das pessoas ocupadas – PNADC.

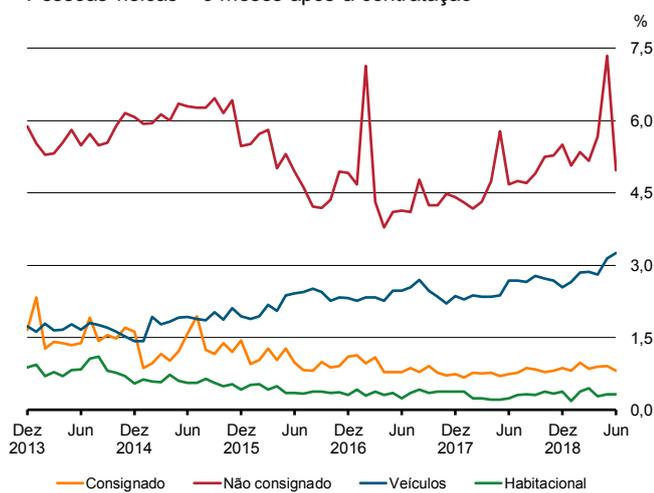
30 Série Temporal 19.881 – Comprometimento de renda das famílias com o serviço da dívida com o SFN – Com ajuste sazonal – %.

**Gráfico 1.2.4.4 – Ativos Problemáticos**  
Principais modalidades de pessoas físicas



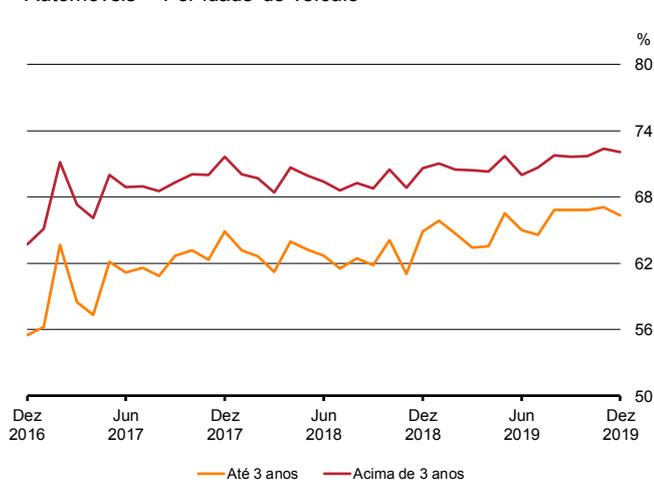
[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.4.5 – Ativos Problemáticos por coorte**  
Pessoas físicas – 6 meses após a contratação



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.4.6 – LTV médio na concessão**  
Automóveis – Por idade do veículo



Fontes: BCB (SCR) e SNG.

[Anexo estatístico](#)

Assim como no primeiro semestre de 2019, no segundo semestre também pode-se verificar aumento do percentual de APs na maioria das modalidades de crédito, apesar de estes percentuais estarem próximos aos mínimos históricos. O percentual de APs da carteira PF terminou o ano em 6,8%, 0,3 p.p. acima do valor registrado no primeiro semestre de 2019 e 0,5 p.p. acima de dezembro de 2018. A modalidade que mais contribuiu para o aumento do numerador dos APs (a carteira marcada como problemática) foi o cartão de crédito (Gráfico 1.2.4.4). Em decorrência da Covid-19, a exemplo das PMEs, a expectativa é de aumento das reestruturações de dívidas e de elevação da inadimplência e dos APs nos próximos semestres. Este último indicador pode até mesmo superar o pico observado em 2016.

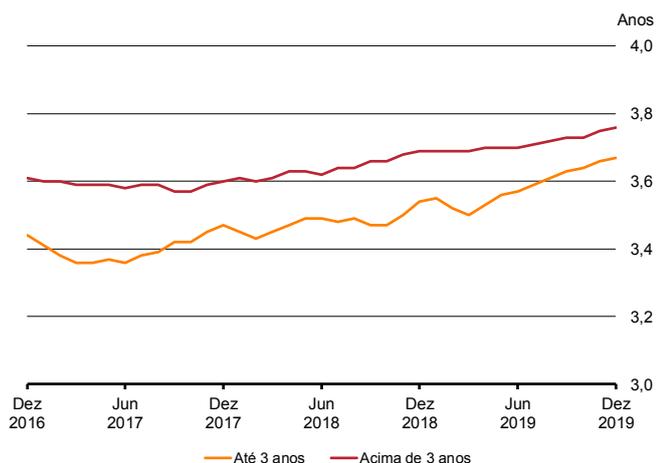
A análise dos APs por coorte<sup>31</sup> para as principais modalidades de crédito permite verificar que há tendência de alta nos casos das safras de concessões de crédito não consignado e de financiamento de veículos principalmente a partir do segundo semestre de 2018. Já as safras de concessão de financiamento habitacional e crédito consignado apresentam relativa estabilidade (Gráfico 1.2.4.5).

Especificamente em relação ao financiamento de veículos, notam-se elevações nos LTVs e prazos médios de concessão ao longo dos últimos três anos (gráficos 1.2.4.6 e 1.2.4.7), independentemente da idade do veículo. Apesar de os aumentos não terem sido expressivos ao longo do último ano, os maiores valores dessas duas séries foram alcançados no segundo semestre de 2019.<sup>32</sup> Contudo, verifica-se que um volume crescente de operações estariam enquadradas nas condições da Circular 3.515, de 3 de dezembro de 2010, se os mesmos critérios fossem adotados hoje: no final de 2019, quase 49% das concessões relativas a automóveis com três anos de uso e 55,6% das concessões de financiamento para automóveis com mais de três anos de uso atenderiam aos critérios da Circular 3.515/2010 e estariam sujeitas a um maior fator de ponderação de risco

31 O gráfico utiliza janela de seis meses de análise: para um respectivo coorte, observou-se, seis meses à frente, qual era o volume de APs em relação ao total de operações daquele coorte. Um coorte é aquele constituído por todas as operações enviadas ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) de maneira individualizada, cujos mês e ano do campo “Data de contratação da operação”, segundo leiaute do documento 3040 do SCR ([www.bcb.gov.br/?doc3040](http://www.bcb.gov.br/?doc3040)), correspondem ao mês e ano da data-base de referência. A definição aqui considerada de APs levou em conta as operações inadimplentes (atraso superior a 90 dias), aquelas com indícios de reestruturação e aquelas classificadas pelas instituições financeiras entre E H.

32 Os dados por tipo e idade de veículo só estão disponíveis desde 2015, por isso a comparação não deve ser feita com os níveis verificados em 2010 e 2011 para o mercado de veículos como um todo.

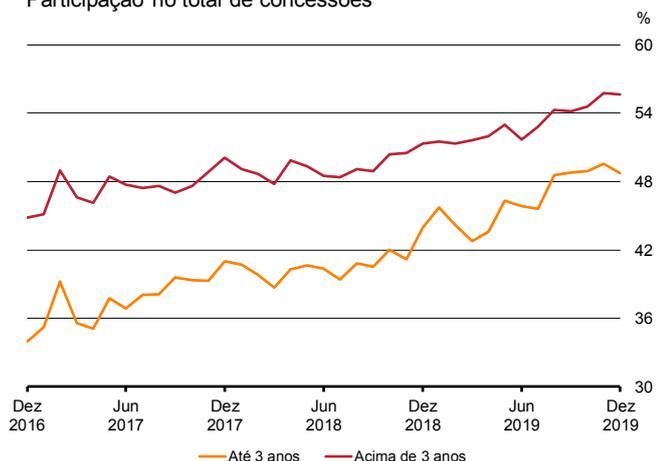
**Gráfico 1.2.4.7 – Prazo médio na concessão**  
Automóveis – Por idade do veículo



Fontes: BCB (SCR) e SNG.

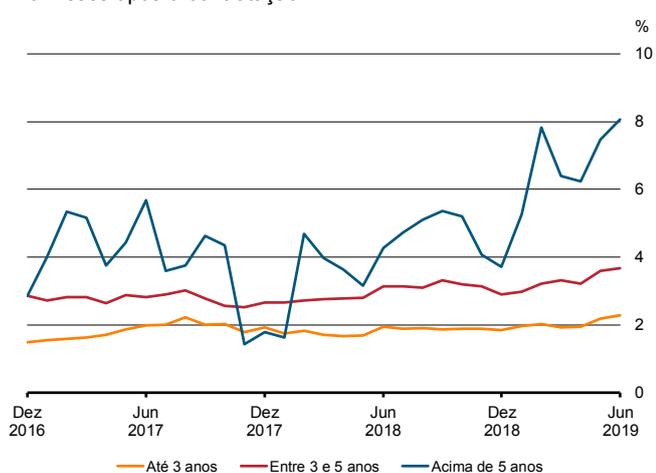
[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.4.8 – Operações enquadradas na Circular 3.515/2010**  
Participação no total de concessões



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.4.9 – Ativos Problemáticos por coorte e prazo da operação**  
6 meses após a contratação



[Anexo estatístico](#)

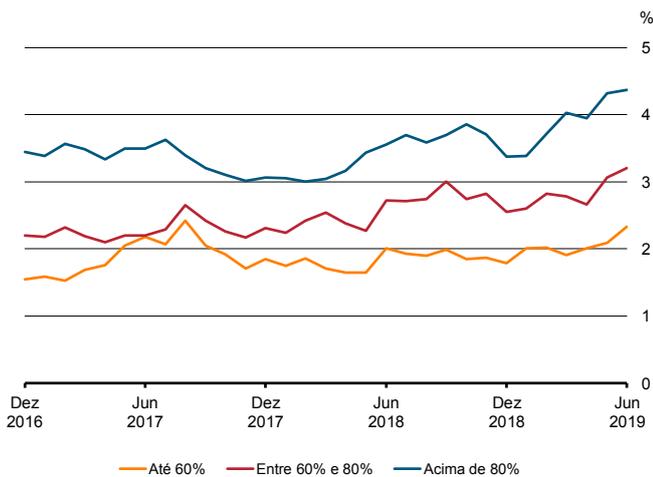
(FPR) de capital (Gráfico 1.2.4.8). Essas participações tiveram crescimento ao longo de 2019, especialmente no segundo semestre.<sup>33</sup> Para a carteira como um todo, 50,9% das concessões seria alcançada pelos critérios da Circular 3.515/2010 em dezembro de 2019 (a título de comparação, 59,1% das operações concedidas foram alcançadas quando da edição da Circular).

De fato, a análise de APs por coortes por diferentes características das operações de financiamento de veículos mostra que se verificam maiores riscos para operações com maiores prazos (Gráficos 1.2.4.9) e LTVs (Gráfico 1.2.4.10); tais valores cresceram nas safras do primeiro semestre de 2019, com mais força na faixa de prazo acima de cinco anos e na faixa de LTV acima de 80%. Por ser uma intersecção dessas características, as operações que seriam enquadradas nos critérios da Circular 3.515/2010 contam com um aumento mais pronunciado de risco no primeiro semestre de 2019, comparativamente às demais operações: as primeiras passam por elevação de 1,1 p.p. entre dezembro de 2018 e junho de 2019, as últimas sofrem elevação de 0,3 p.p. no mesmo intervalo (Gráfico 1.2.4.11).

A carteira de crédito destinada à PF apresentou crescimento dos volumes, especialmente nas modalidades voltadas ao consumo, com destaque para o cartão de crédito e o financiamento de veículos; neste último caso, parece haver incremento do nível de risco das safras de concessão mais recentes, apesar de isso não ter levado a um aumento mais significativo do nível de APs da carteira, justamente por essa modalidade estar em crescimento ao longo do ano de 2019. Apesar do discreto aumento do percentual de APs, assim como do aumento do comprometimento de renda das famílias, esses permaneceram em patamares baixos em relação ao seu histórico, não representando aumento relevante de risco para o sistema financeiro. A expectativa de continuidade do processo de expansão da carteira poderá ser afetada pela crise deflagrada pela pandemia da Covid-19, pela incerteza tanto em relação ao crescimento econômico quanto ao potencial aumento da inadimplência decorrente do desemprego e redução da atividade econômica.

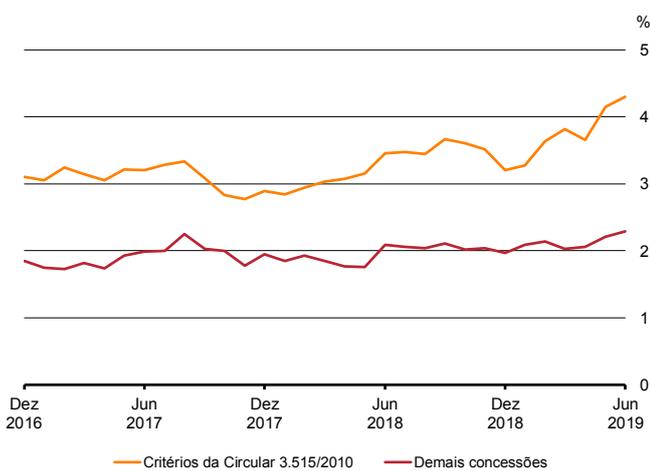
33 Em 2010, o BCB aumentou a ponderação de risco para novos financiamentos de veículos feitos com longas maturidades e altos LTVs (Circular 3.515/2010). Em 2010, pela estimativa realizada, alcançou-se o percentual de 59,1% das concessões em novembro daquele ano (de forma global, sem separação por idade do veículo), maior valor da série. Para uma evolução histórica do financiamento de veículos, ver tema selecionado 2.2 do REF de Abril/2019, “Evolução da carteira de financiamento de veículos às pessoas físicas”.

**Gráfico 1.2.4.10 – Ativos Problemáticos por coorte e LTV 6 meses após a contratação**



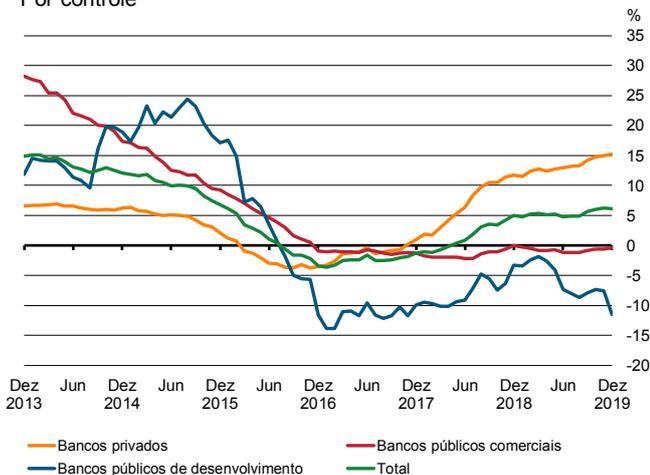
[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.4.11 – Ativos Problemáticos por coorte 6 meses após a contratação**



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.5.1 – Crescimento anual do crédito Por controle**



[Anexo estatístico](#)

## 1.2.5 Crédito bancário doméstico por controle

A carteira de crédito bancário doméstico manteve seu crescimento a taxas ligeiramente superiores que no semestre anterior. O crescimento do crédito bancário de 6,1% em doze meses,<sup>34</sup> atingido ao final de 2019, continua sendo influenciado positivamente pela trajetória dos bancos privados, cuja carteira manteve crescimento em doze meses superior a 10% durante todo o ano, alcançando 15,2% em dezembro (Gráfico 1.2.5.1). No segmento de bancos públicos, os bancos comerciais não apresentaram variação relevante no período, enquanto os bancos de desenvolvimento tiveram novamente redução significativa na carteira doméstica, por conta principalmente de liquidações antecipadas de grandes devedores PJs. Particularmente no mês de dezembro, a redução da carteira de crédito dos bancos de desenvolvimento foi motivada também pela variação cambial.

As concessões de crédito mantiveram seu crescimento no segundo semestre de 2019, concentrado nos bancos privados que atingiram níveis similares ao período anterior à recessão (Gráfico 1.2.5.2). Em contrapartida, os bancos públicos comerciais e de desenvolvimento apresentaram concessões em níveis estáveis desde o final de 2016.

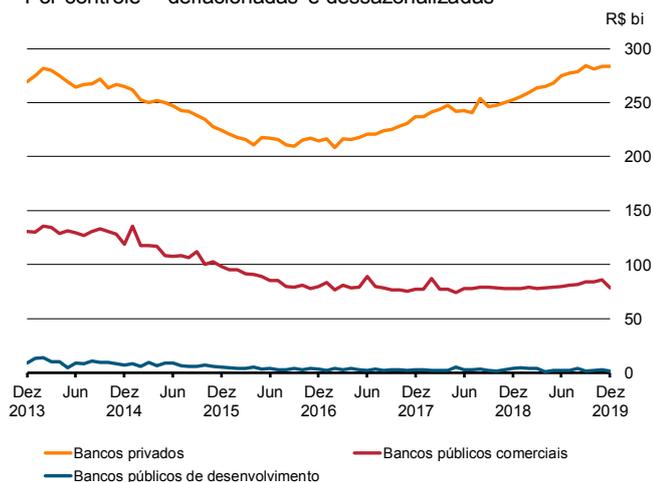
## 1.2.6 Riscos e provisionamento

Os indicadores de risco de crédito permaneceram estáveis em 2019. Os APs apresentaram redução de 0,10 p.p., comparados com dezembro de 2018, alcançando o nível de 7,31% (Gráfico 1.2.6.1). Seguindo o movimento previsto no REF anterior, apesar da ligeira alta nos níveis de APs ocorrida nas operações de PFs, o aumento da participação dessa carteira, que apresenta percentual de APs inferior ao de PJs, permitiu que a qualidade da carteira total se mantivesse estável no segundo semestre de 2019.

Os APs apresentaram comportamentos diferentes nos diversos segmentos de controle (Gráfico 1.2.6.2). Os bancos privados mantiveram a trajetória de queda dos APs iniciada em 2017, porém com intensidade reduzida, consequência da redução da qualidade da carteira de PF. No segmento de bancos públicos comerciais, os APs

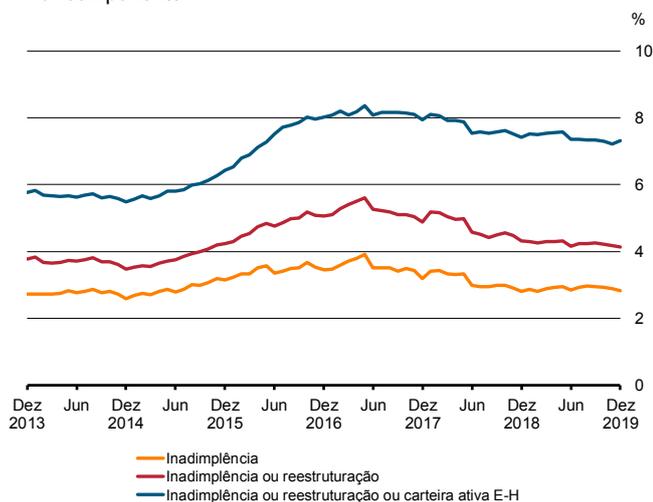
34 As informações apresentadas nesta seção são baseadas no documento 3040 e podem apresentar diferenças quando comparadas a outras publicações do BCB. Mais detalhes sobre o documento podem ser encontrados em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>.

**Gráfico 1.2.5.2 – Concessões mensais de crédito**  
Por controle – deflacionadas e dessazonalizadas



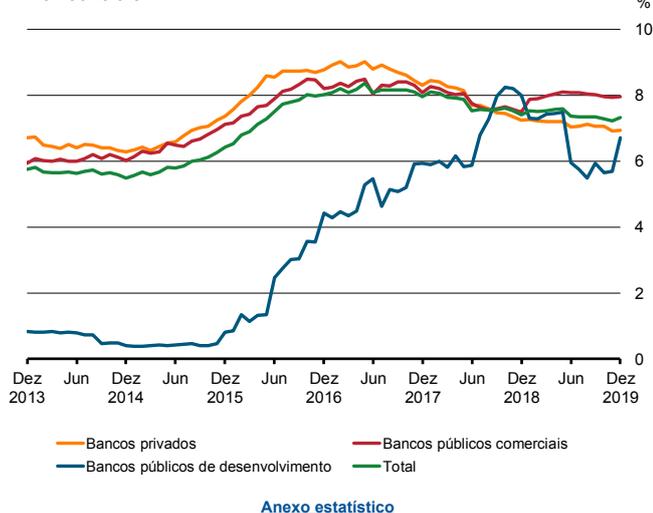
[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.6.1 – Ativos Problemáticos**  
Por componente



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.2.6.2 – Ativos Problemáticos**  
Por controle



[Anexo estatístico](#)

mantiveram-se relativamente estáveis no segundo semestre de 2019. Já nos bancos públicos de desenvolvimento, o estoque de APs flutuou próximo ao valor verificado no fim do semestre anterior. Contudo, o índice de APs terminou o ano de 2019 aumentando para 6,7%, influenciado pela redução da carteira de crédito ocorrida em dezembro.

Como previsto no último REF, a qualidade da carteira manteve-se estável no segundo semestre. Até o final de 2019, a expectativa era de que o nível de APs continuasse estável nos próximos meses, resultado do crescimento do crédito impulsionado pelos bancos privados nas carteiras de PFs, que apresentaram uma ligeira piora de qualidade, e na de PME, que vem melhorando nos últimos meses. No entanto, esse cenário pode ser afetado pela atual crise deflagrada pela pandemia de coronavírus.

O índice de cobertura (IC) dos APs<sup>35</sup> permanece acima dos 80% (Gráfico 1.2.6.3). A trajetória do último semestre apresenta um crescimento no indicador em dezembro, fruto das provisões realizadas pelos bancos privados para atenuar os efeitos do aumento da alíquota da CSLL. O elevado nível de provisionamento mantido pelas instituições financeiras é um importante mitigador dos possíveis efeitos gerados pela pandemia do coronavírus na qualidade dos ativos de crédito ao longo do primeiro semestre de 2020.

### 1.3 Rentabilidade

O sistema bancário manteve a trajetória de elevação da rentabilidade ao longo de 2019, após pequena redução ocorrida no final de 2018.<sup>36</sup> Esse movimento ocorreu mesmo com o atual arrefecimento dos principais fatores responsáveis pelo crescimento da rentabilidade em 2017 e 2018, que foram: a redução das despesas de provisão e dos custos de captação e os ganhos de eficiência operacional.

A rentabilidade foi influenciada de forma mais relevante pela retomada gradual do crédito, principalmente nos bancos privados,<sup>37</sup> pela alteração no *mix*<sup>38</sup> da carteira e maior resultado de participações. A pressão sobre as margens de juros em ambiente de taxa Selic em seu

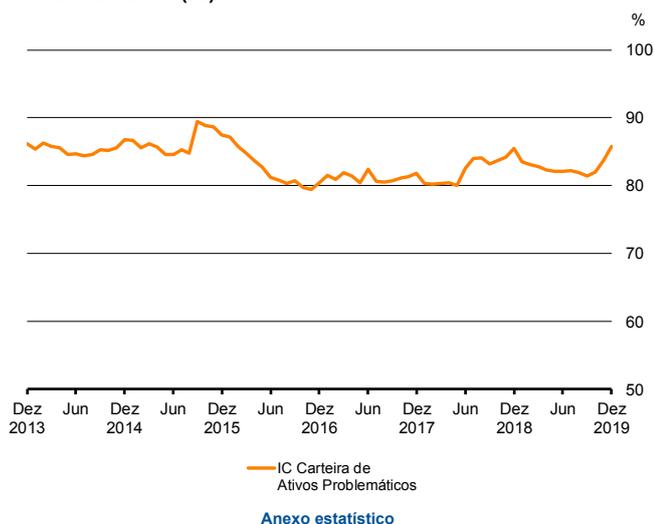
35 O índice de cobertura de APs é calculado pela razão entre o saldo total de provisão para créditos de liquidação duvidosa e o volume total de APs no SFN.

36 A redução foi influenciada pelo reconhecimento, em dezembro de 2018, de despesas de provisão extras da carteira de Bens Não de Uso (BNDU).

37 O impacto inicial da alteração da alíquota de CSLL no aumento do estoque do crédito tributário que não tenha sido compensado e os lucros dos bancos públicos na alienação de ativos foram considerados efeitos não recorrentes e ajustados para fins de análise do presente relatório.

38 Para mais detalhes, ver item 1.2 do Capítulo 1 deste Relatório.

**Gráfico 1.2.6.3 – Índice de cobertura de Ativos Problemáticos (IC)**

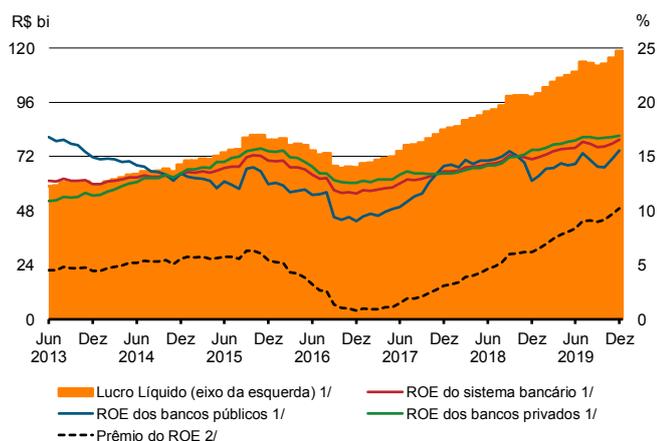


menor nível histórico foi compensada pela alteração de composição da carteira, que tem efeito positivo para o resultado em decorrência do maior nível de *spread* das operações de varejo quando comparado com as operações de atacado. Ademais, a manutenção do controle de despesas administrativas ainda é fator positivo para a evolução da rentabilidade do sistema, apesar da elevação pontual dessas despesas, devido a reestruturações administrativas.

Os ganhos de eficiência operacional devem contribuir positivamente para os resultados dos próximos períodos, com maior digitalização do mercado e redução de funcionários e estruturas físicas. Porém, a recomposição das despesas de provisão em natural adequação ao perfil de risco de crédito (alteração do *mix*), as menores margens em intermediação com Títulos e Valores Mobiliários (TVMs), a maior pressão sobre os *spreads* de crédito, a incorporação da nova alíquota de CSLL, a maior concorrência de novos modelos de negócio e os limites para definição de taxas de juros no cheque especial devem pressionar os resultados dos bancos nos próximos períodos.

De forma geral, há perspectiva de redução da rentabilidade do sistema bancário, reforçada diante das incertezas e dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19<sup>39</sup> no sistema financeiro. Não obstante, diante dos atuais níveis de rentabilidade e de prêmio pelo risco na remuneração do capital dos acionistas, uma maior pressão sobre a rentabilidade não representa risco relevante para a estabilidade financeira, mas requer maior atenção aos segmentos de bancos que já passavam por desafios relacionados às mudanças estruturais do mercado financeiro.

**Gráfico 1.3.1 – Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)<sup>1/</sup> Acumulado nos últimos doze meses**



1/ Ajuste de resultados não recorrentes identificados.  
2/ Prêmio = ROE (-) *Proxy* da taxa livre de risco

[Anexo estatístico](#)

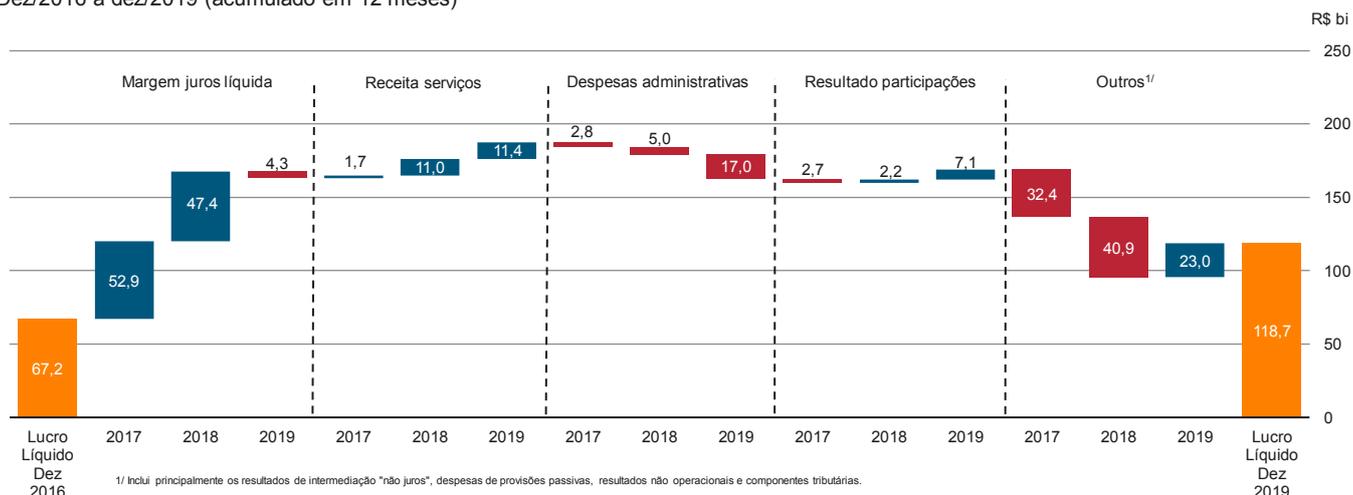
O Retorno sobre Patrimônio Líquido (*Return on Equity* – ROE)<sup>40</sup> do sistema bancário alcançou 16,5% em dezembro de 2019, com aumento de 0,7 p.p. em relação a junho de 2019 (Gráfico 1.3.1). Quando deduzida da *proxy* para taxa livre de risco,<sup>41</sup> a rentabilidade mantém ciclo de relevante recuperação, sendo o prêmio do ROE também favorecido pela redução da *proxy*, na medida em que reflete os efeitos da queda da taxa Selic.

39 Para mais detalhes e informações sobre ações contra os efeitos da Covid-19, ver item 2.2 deste Relatório.

40 A métrica apresenta ajustes, com o objetivo de desconsiderar resultados não recorrentes relevantes na avaliação do lucro nos períodos analisados. Principais ajustes mais recentes: rendas pontuais na alienação de títulos e com reconhecimento de crédito tributário (não compensadas com outras estratégias) e despesas pontuais com provisão de BNDU.

41 Para efeito de comparação com o ROE, utilizou-se como *proxy* para taxa livre de risco a média anual da Selic acumulada nos últimos 36 meses, multiplicada por 0,85 para descontar efeitos tributários. O prazo de 36 meses foi definido com base no prazo médio da carteira de crédito, principal fonte de receita do sistema bancário.

**Gráfico 1.3.2 – Lucro Líquido – Variação de componentes**  
Dez/2016 a dez/2019 (acumulado em 12 meses)



[Anexo estatístico](#)

A rentabilidade foi influenciada positivamente pelo crescimento da carteira de crédito com um *mix* mais rentável (aumento da margem de crédito bruta), acréscimo em resultado de participações<sup>42</sup> e pela melhora na eficiência operacional dos bancos públicos. Não obstante, as despesas de provisão apresentaram relevante acréscimo, viabilizada em contrapartida pelas rendas oriundas da reprecificação do crédito tributário, e reduziram a margem de juros líquida de provisão (Gráfico 1.3.2).

No contexto de taxa Selic em sua mínima histórica ao longo do 2º semestre de 2019, a margem de juros bruta (em %)<sup>43</sup> manteve-se relativamente estável, mesmo com a pressão sobre os *spreads* no mercado de crédito e sobre as margens de TVM. Essa estabilidade contou com o aumento de participação de operações com PF e PME na carteira de crédito, pois normalmente estas possuem maiores *spreads* quando comparadas com operações de clientes *corporate*, aspecto que compensou a redução dos *spreads* de cada componente da carteira. Diante desse contexto, se não houvesse a alteração do *mix*, a margem de juros bruta (em %) evidenciaria algum nível mais relevante de redução.

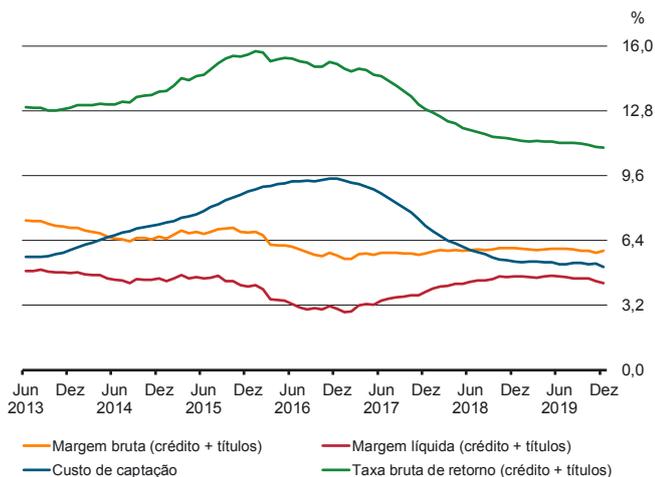
A margem de juros líquida de provisão (em %)<sup>44</sup> apresentou redução no semestre, influenciada pelo aumento de provisões (+14,5 bi). Esse aumento vai ao encontro da

42 O resultado de participações dos conglomerados prudenciais bancários é mensurado pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) e pela contribuição mais relevante de empresas dos ramos de seguros e previdência.

43 Representa a diferença entre o percentual de retorno da carteira de intermediação (crédito + títulos) e o percentual de custo de captação.

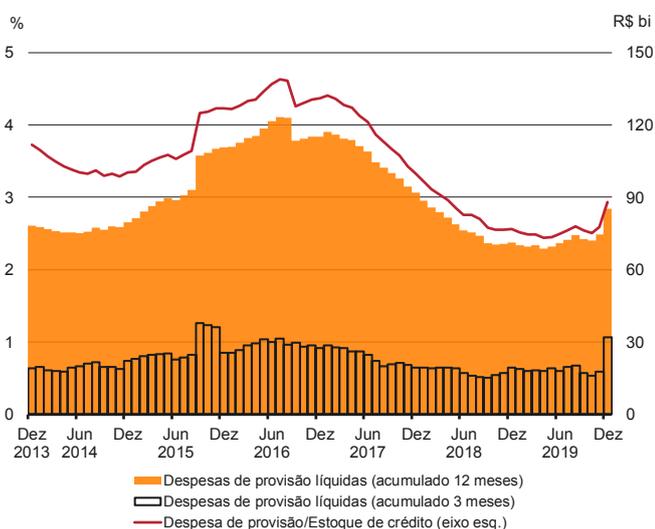
44 Representa a diferença entre o percentual de retorno da carteira de intermediação (crédito + títulos), deduzida a despesa de provisão, e o percentual de custo de captação.

**Gráfico 1.3.3 – Margem de juros**  
Acumulado nos últimos doze meses



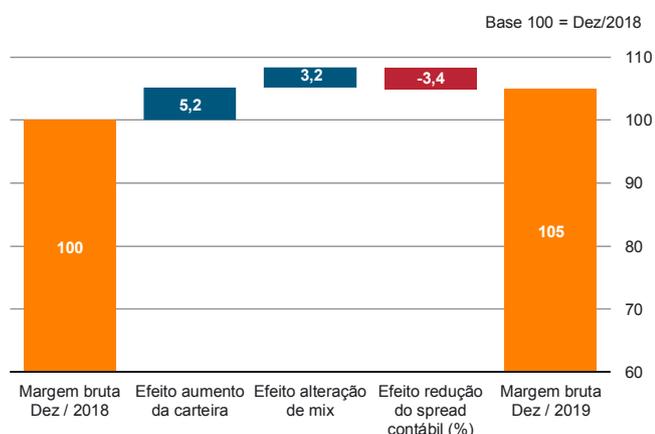
[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.3.4 – Despesas de provisão**



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.3.5 – Margem de crédito bruta – Variação estimada de componentes**  
Dez/2018 a dez/2019 (acumulado em doze meses)



[Anexo estatístico](#)

própria mudança de *mix* do crédito, que implicou maior participação de carteiras com características tradicionais de maior risco na sua composição, e deixou o sistema bancário com maior robustez para enfrentar o atual cenário impactado pela Covid-19. Porém, o reforço de provisão<sup>45</sup> foi viabilizado mais diretamente por rendas extraordinárias decorrentes da reavaliação do estoque de crédito tributário (aumento da alíquota de CSL), ambas sem efeito caixa – Gráficos 1.3.3 e 1.3.4.

Apesar da redução dos *spreads* na maioria dos *clusters* da carteira de crédito, a alteração para um *mix* mais rentável e a retomada gradual do crédito foram positivas para o resultado do crédito do sistema bancário (Gráfico 1.3.5). Porém, esse ciclo tende a esgotar-se diante da maior concorrência no SFN e da evolução do mercado de capitais. A retomada do crédito que se demonstrou importante para manter a rentabilidade do sistema bancário no atual nível terá sua dinâmica, rentabilidade e custo significativamente afetados pelos efeitos do cenário de pandemia da Covid-19 nos próximos períodos, pressionando também o lucro dos bancos.

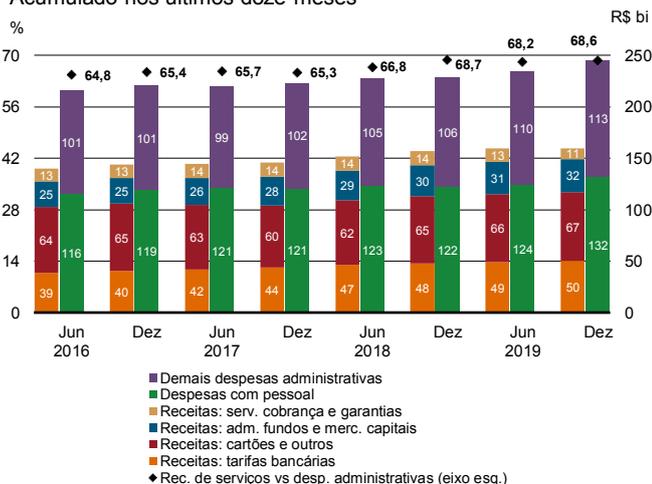
As receitas com serviços mantiveram crescimento em relação ao semestre anterior, com variações mais relevantes em rendas de mercados de capitais, que, por sua vez, foram impulsionadas pelas rendas de comissões em ofertas/colocação de títulos no mercado de ações (ofertas iniciais e subsequentes – *IPO* e *follow on*) e no mercado de títulos privados (debêntures). O crescimento nas rendas de administração de fundos também foi importante para a evolução das receitas de serviços no semestre, com influência do aumento no volume dos recursos administrados. A evolução dessas receitas compensou a desaceleração nas rendas da atividade de aquisição (mercado de cartões).

O índice de cobertura de despesas administrativas por receitas de serviços, apesar de demonstrar estabilidade em relação a 2018, apontou uma leve recuperação no semestre, com o crescimento de 4,5% das despesas administrativas acumuladas em doze meses entre junho e dezembro de 2019, perante o crescimento de 5,2% das receitas de serviços no mesmo período (Gráfico 1.3.6). Após um período de ganhos de eficiência operacional do sistema bancário decorrentes das políticas de

45 De acordo com as publicações de demonstrativos financeiros de grandes bancos, aproximadamente R\$15 bi de despesas de PCLD, além de naturalmente reforçarem o estoque para cobertura de APs, contribuíram para compensar os efeitos contábeis da renda de reavaliação do estoque de crédito tributário em virtude da alteração da alíquota de CSL.

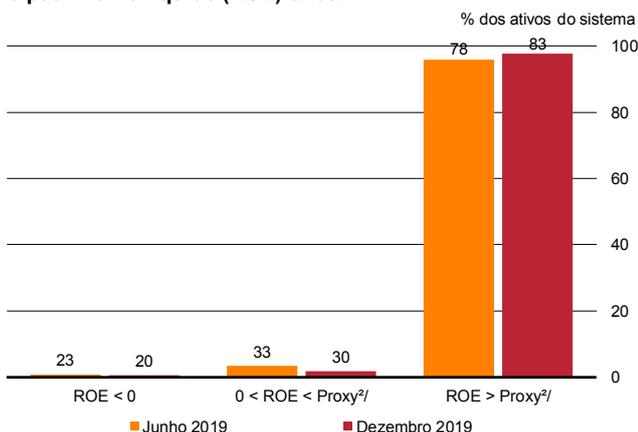
**Gráfico 1.3.6 – Principais componentes das despesas administrativas e receita de serviços**

Acumulado nos últimos doze meses



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.3.7 – Distribuição de frequência do retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) anual<sup>1/</sup>**



<sup>1/</sup> Os valores acima das barras referem-se ao número de IFs com ROE anual pertencente ao intervalo correspondente.

<sup>2/</sup> Proxy para taxa livre de risco

[Anexo estatístico](#)

reestruturações administrativas,<sup>46</sup> essa evolução foi pressionada em 2019 por despesas pontuais com novos processos de desligamento e reestruturações. A constante busca dos bancos por controle de custos, acompanhada da evolução da digitalização dos serviços bancários e da diversificação das fontes de receitas mantém perspectivas positivas para o aumento da eficiência operacional. Porém, os efeitos do atual cenário de pandemia podem arrefecer a evolução das receitas de serviços, com frustração dessa tendência nos próximos períodos.

Apesar de o número de bancos com prejuízo ter passado de 23 para 20 entre junho e dezembro de 2019, essa variação teve a influência de instituições que encerraram as atividades no 2º semestre e tinham apresentado prejuízo no último semestre. Sem considerar esses eventos, o número de bancos com prejuízo manter-se-ia estável. Além disso, o aumento da representatividade e da quantidade de bancos com ROE acima da *proxy* para taxa livre de risco refletiu o crescimento do nível de rentabilidade também para os bancos pequenos e médios no último semestre (Gráfico 1.3.7).

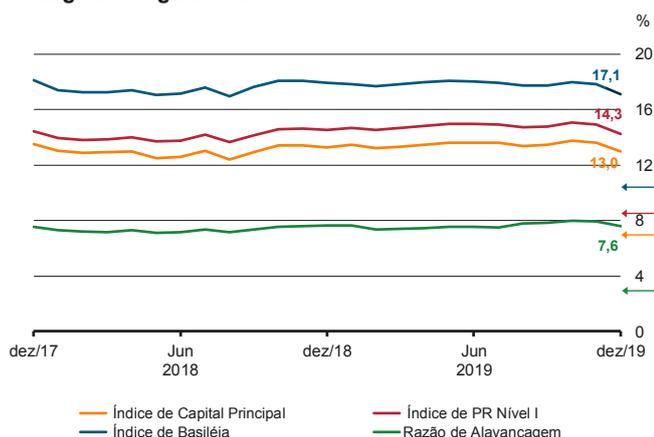
Os segmentos mais afetados pelo período de recessão estão passando por processos de adequação de negócios, com contribuição do melhor ambiente econômico ao longo de 2019, repercutindo em sinais de recuperação dos bancos de menor porte. Os bancos que atuam no “Crédito atacado”<sup>47</sup> continuam enfrentando desafios para a retomada do crédito bancário com a evolução do mercado de capitais/debêntures, uma alternativa cada vez mais frequente para suprir a demanda das grandes empresas por recursos financeiros. Os bancos de “Tesouraria e atividades de investimento”,<sup>48</sup> que vêm enfrentando pressão sobre as margens de intermediação com TVM em função da redução da taxa Selic, têm apresentado recuperação da rentabilidade desde meados de 2018, com diversificação de receitas e aumento da importância das rendas de serviços, principalmente as relacionadas com comissões nos processos de oferta de ações (*IPO* e *follow on*). Importante destacar que o desenvolvimento de plataformas digitais facilita a atuação desses dois

46 Planos de Demissão Voluntária (PDV) e/ou programas de fechamento de agências.

47 O segmento “Crédito atacado” é composto por conglomerados bancários que atuam, majoritariamente, com operações de crédito e exposições de risco em crédito destinadas a clientes PJ com saldos de operações acima de R\$1 milhão.

48 O segmento “Tesouraria e atividades de investimento” é composto por conglomerados bancários com maior dependência de operações de tesouraria e de negócios (títulos, operações compromissadas e investimentos) na geração de suas rendas, operações que normalmente têm sua margem atrelada a um % do DI/Selic.

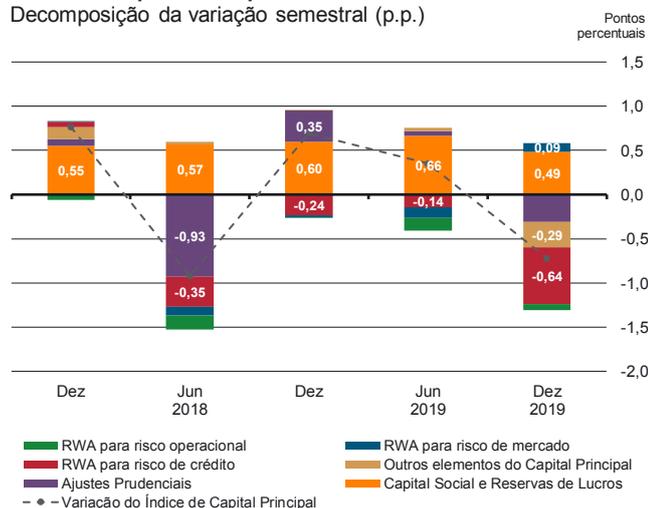
**Gráfico 1.4.1 – Índices de capitalização e exigência regulatória**



[Anexo estatístico](#)

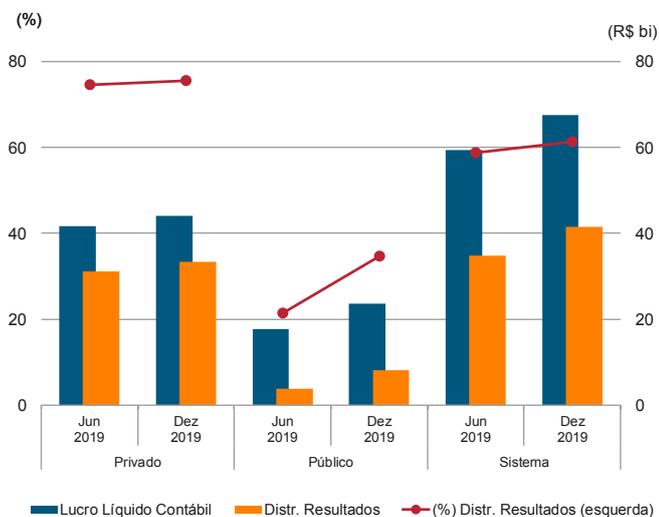
**Gráfico 1.4.2 – Contribuição para Variação no Índice de Capital Principal**

Decomposição da variação semestral (p.p.)



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.4.3 – Distribuição de Dividendos e JCP**



[Anexo estatístico](#)

segmentos em outros nichos de negócios (crédito ou serviços) e para além de fronteiras regionais, em uma realidade de mercado cada vez menos dependente de atendimento presencial.

## 1.4 Solvência

O sistema bancário continuou apresentando bons níveis de capitalização no segundo semestre de 2019, um instrumento para enfrentar os prováveis efeitos adversos da pandemia de Covid-19. Embora os índices de capitalização tenham oscilado negativamente no semestre, permanecem bastante superiores aos requerimentos mínimos regulatórios (Gráfico 1.4.1). Medidas anunciadas pelo CMN<sup>49</sup> e pelo governo federal<sup>50</sup> no mês de março, em especial a redução do Adicional de Conservação de Capital Principal (ACP) a partir do segundo trimestre de 2020, visam garantir o regular funcionamento dos mercados e a oferta de crédito à economia.

O ICP do sistema reduziu-se para 13%, ante 13,6% em junho de 2019, reflexo especialmente da elevação do fator de ponderação de risco médio (6,0%) derivada do crescimento da carteira de crédito (5,2%), o que influenciou o RWA para risco de crédito (Gráfico 1.4.2).

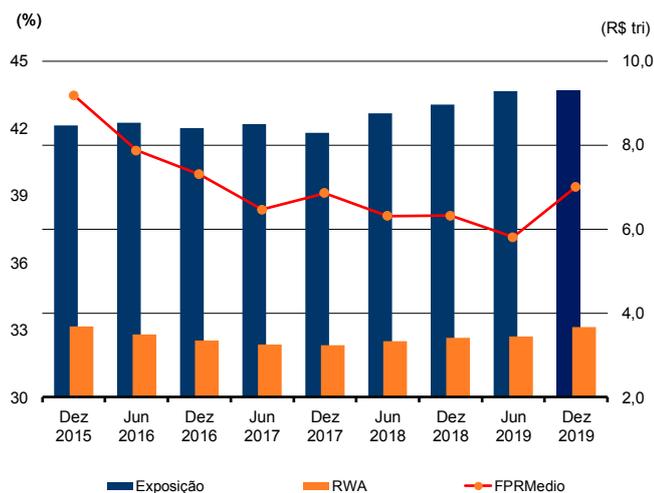
O CP manteve-se praticamente estável (+0,1%), pois a retenção de resultados (R\$26,2 bi) foi contrabalanceada pelo aumento de ajustes prudenciais<sup>51</sup> (R\$15,1 bi) e pelo

49 A Resolução 4.782, de 17 de março de 2020, estabeleceu critérios temporários para a caracterização das reestruturações de operações de crédito. A Resolução 4.783, de 17 de março de 2020, reduziu temporariamente o percentual dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) requeridos por meio da parcela ACP Conservação, alinhado a medidas de flexibilização implementadas por grande parte das jurisdições signatárias do arcabouço prudencial de Basileia III. A Resolução 4.784, de 18 de março de 2020, amplia o período em que créditos tributários de prejuízo fiscal decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar *hedge* para investimentos no exterior podem deixar de ser deduzidos na apuração do Capital Principal. Para mais informações, ver seção 2.2.

50 A Medida Provisória 930/2020, dá garantia e liquidez até 31 de dezembro de 2022 ao saldo de créditos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social decorrentes das operações de cobertura de risco cambial (*hedge*) do investimento em sociedade controlada domiciliada no exterior, originados a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020. Com isso, os referidos créditos não dependem de lucratividade futura para realização e, portanto, não estarão sujeitos a ajuste prudencial na apuração do CP de que trata a Resolução CMN 4.192, de 1º de março de 2013, até o fim do ano de 2022.

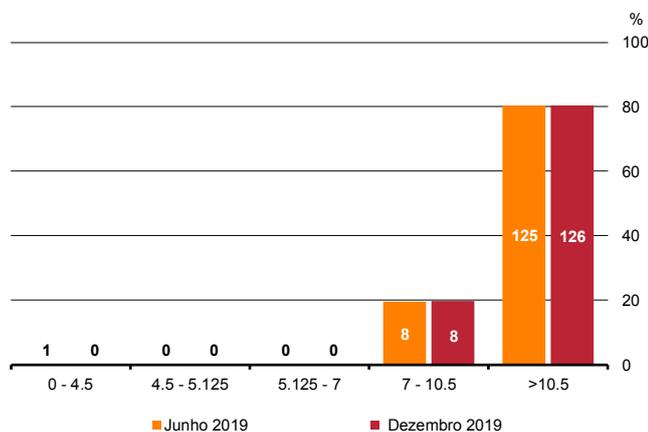
51 O aumento dos ajustes prudenciais adveio especialmente dos créditos tributários de diferença temporária (CTDT) – +R\$17,9 bi, 48,4% – que foram influenciados pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, a qual elevou a CSLL dos bancos de qualquer espécie de 15% para 20%. Desconsiderando apenas o aumento de alíquota e mantendo tudo o mais constante, o índice de capital do sistema seria de 12,6% em vez dos 13,0% verificados. Para mais informações, ver seção 2.2.

**Gráfico 1.4.4 – Evolução do FPR Médio**



[Anexo estatístico](#)

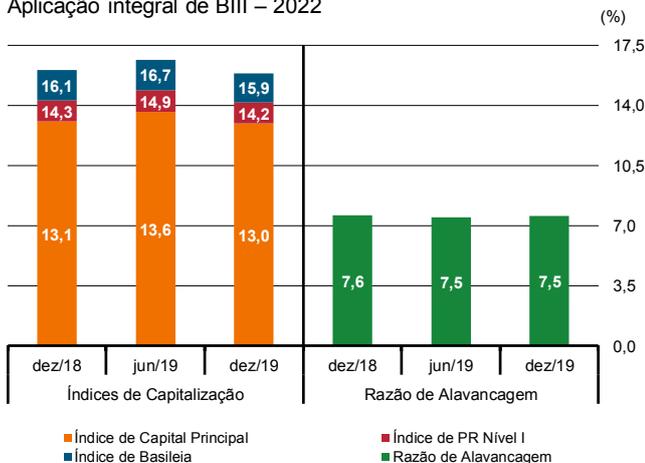
**Gráfico 1.4.5 – Índice de Capital Principal**  
Distribuição de frequência ponderada por ativos<sup>1</sup>



<sup>1/</sup> Os valores dentro das barras referem-se ao número de IFs com ICP projetado pertencente àquele intervalo.

[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.4.6 – Índices de Capitalização e alavancagem**  
Aplicação integral de BIII – 2022



\* Projeção desconsidera instrumentos de dívida elegíveis a capital emitidos em desacordo com os termos da Resolução 4.192/13. A série de razão de alavancagem considera bancos comerciais, múltiplos (BM), de câmbio e de investimentos, e caixa econômica, pertencentes aos segmentos S1 e S2, objeto da Resolução 4.615.

[Anexo estatístico](#)

resgate de instrumentos de capital por bancos públicos (R\$8,8 bi). As instituições elevaram o montante e o percentual do lucro líquido distribuído a seus acionistas no segundo semestre, levando o *payout*<sup>52</sup> do sistema de 58,7% para 61,3% (Gráfico 1.4.3). As demais parcelas de capital regulamentar evoluíram de forma similar,<sup>53</sup> e o CP, o de melhor qualidade, responde por 75,5% do capital total.

O crescimento de 5,2% (R\$228,1 bi) dos Ativos Ponderados pelo Risco (APRs) ocorreu com maior intensidade na parcela referente a risco de crédito dos bancos privados<sup>54</sup> e foi decorrente do aumento da exposição a ativos com maior fator de ponderação de risco (Gráfico 1.4.4),<sup>55</sup> tais como operações de crédito e créditos tributários.<sup>56</sup> A participação do risco de mercado na composição do RWA retraiu-se de 7,0% para 6,0%, com redução expressiva da parcela referente a exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de moedas estrangeiras (-48,7%). O RWA operacional, por sua vez, apresentou evolução de 5,1% no semestre e alcançou 12,9% do RWA total.

Refletindo os confortáveis níveis de solvência do sistema, a distribuição de frequência para o ICP demonstra que todas as instituições atendem ao mínimo regulamentar de 7,0% do RWA para o capital principal em dezembro de 2019 (Gráfico 1.4.5). Apenas uma instituição, a qual detém menos de 0,1% dos ativos do sistema, descumpe algum dos requerimentos mínimos de Basileia.

Os demais índices de capital apresentaram pequeno decréscimo, mas mantiveram-se confortavelmente acima dos mínimos regulamentares (Gráfico 1.4.6).

Em termos prospectivos, a sustentável geração de resultados e a folga de capital atual permitem uma expansão da carteira de crédito de pelo menos R\$3,3 trilhões,<sup>57</sup> considerando as regras vigentes ao fim de 2019. Acrescentando os efeitos

52 *Payout* corresponde ao percentual do lucro líquido distribuído aos acionistas sob forma de dividendos e juros sobre o capital próprio.

53 A partir de janeiro de 2020, em função da Resolução 4.679, de 31 de julho de 2018, no máximo 90% dos fundos constitucionais emitidos antes da Resolução 4.192/2013 e reconhecidos no capital de Nível II dos bancos públicos em junho de 2018, passarão a ser reconhecidos no PR. Esses recursos totalizavam R\$66 bilhões em dezembro de 2019, sendo reconhecidos R\$64 bilhões (8,4% do PR do SFN).

54 A elevação do RWA foi de 7,1% nos bancos privados contra 1,3% nos bancos públicos. Considerando-se apenas a parcela referente a risco de crédito, esses percentuais foram de 9,2% e 1,1%, respectivamente.

55 O FPR médio variou de 37,1% para 39,4% no semestre, respondendo por 6,06 p.p. dos 6,18 p.p. de crescimento do RWA de crédito no período, com a exposição respondendo pelo restante da alteração.

56 Alteração também decorrente da Emenda Constitucional 103/2019, conforme nota 46.

57 A carteira de crédito atual equivale a R\$3,3 trilhões.

da redução do ACP de conservação e a prorrogação da não dedução de créditos tributários de prejuízo fiscal oriundos de *hedge* de investimentos no exterior na apuração do capital, estabelecidas pelas resoluções 4.783, de 16 de março de 2020, e 4.784, de 18 de março de 2020, respectivamente, para combater efeitos adversos da Covid-19 na economia, estima-se a liberação de aproximadamente R\$102 bilhões de capital para o sistema, com aumento do potencial<sup>58</sup> de concessão de crédito em torno de R\$1,2 trilhão, de forma que as instituições tenham melhores condições<sup>59</sup> para realizar renegociações eventualmente necessárias.

## 1.5 Testes de estresse de capital

Os testes de estresse de capital são ferramentas de avaliação da resiliência do sistema bancário quanto à sua capacidade de absorção de perdas em cenários macroeconômicos adversos. Os testes simulam os impactos nos índices de capital, provenientes de choques extremos nas principais variáveis econômico-financeiras. Complementam essa simulação análises de sensibilidade aos principais fatores de risco, analisados de forma independente, e avaliação do contágio entre as instituições financeiras.<sup>60</sup>

Os testes apresentados nesta seção foram baseados nas perspectivas existentes em dezembro de 2019. Contudo, o cenário se alterou de forma relevante ao longo do primeiro trimestre de 2020 com a pandemia provocada pela Covid-19. Análises específicas sobre os possíveis impactos da Covid-19 estão apresentadas no Capítulo 2.

Os resultados dos testes de estresse seguem indicando que o sistema bancário possui adequada capacidade de absorção de perdas em todos os cenários simulados, sem ocorrência de desenquadramentos<sup>61</sup> em montante relevante. Esses resultados são consequência do confortável nível de capitalização e da resiliência da rentabilidade das instituições, mesmo em cenários extremos.

---

58 A redução do ACP conservação responderia por R\$56 bilhões de liberação de capital e a prorrogação da não dedução dos créditos tributários por R\$46 bilhões. Essas medidas incrementam o potencial de concessão de crédito em R\$640 bilhões e R\$520 bilhões, respectivamente. Para mais informações, ver [https://www.bcb.gov.br/conteudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/Apresenta%C3%A7%C3%A3o\\_RCN\\_Coletiva%2023.3.2020.pdf](https://www.bcb.gov.br/conteudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_RCN_Coletiva%2023.3.2020.pdf).

59 Aproximadamente R\$3,2 trilhões em créditos podem se beneficiar da possibilidade de renegociações.

60 O escopo no exercício do contágio alcança todas as instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, exceto consórcios. Já o teste de estresse abrange apenas o sistema bancário.

61 Uma instituição é considerada desenquadrada se não atender a, pelo menos, um dos três índices de exigência de capital: IB, Índice de Capital de nível I (IPR1) e ICP.

Quanto à análise de sensibilidade, choques abruptos nas taxas de câmbio podem representar necessidade de aporte de capital caso sejam superiores a maior variação ocorrida desde 1999.<sup>62</sup> Choques em taxas de juros apontam para algum risco em caso de elevação abrupta e significativa nas taxas. Com relação ao risco de crédito, verifica-se pequeno aumento da necessidade de capital em comparação a junho de 2019. A sensibilidade à variação de preços de imóveis residenciais também apresentou ligeiro incremento da necessidade de capital, porém não refletindo riscos relevantes decorrentes da exposição do sistema bancário ao mercado imobiliário.

### 1.5.1 Análise de cenário – Testes de estresse nas condições macroeconômicas

A Tabela 1.5.1.1 apresenta as variáveis que compõem os cenários analisados: “Cenário base”, “Quebra estrutural” e “Pior histórico”. Os cenários trazem diferentes valores estressados em cada um dos doze trimestres que compõem o horizonte do teste, sendo apresentados apenas os valores para o último.

**Tabela 1.5.1.1 – Cenários de estresse macroeconômico (dezembro de 2022)**

Variáveis	Cenários			
	Dez 2019	Cenário-base <sup>1/</sup>	Quebra estrutural	Pior histórico
Atividade econômica (IBC-Br)	0,8%	2,5%	1,2%	-4,0%
Juros (Selic)	5,9%	5,5%	10,9%	9,2%
Câmbio (R\$/US\$)	4,12	4,06	5,93	7,69
Inflação (IPCA)	4,3%	3,6%	6,8%	9,0%
Desemprego (PNAD-C IBGE)	11,0%	11,0%	16,1%	14,2%
Prêmio de risco (EMBI+ Br) <sup>2/</sup>	231	231	684	696
Juros americanos (Treasury 10 anos) <sup>4/</sup>	1,8%	1,9%	2,4%	2,3%

1/ As variáveis obtidas da pesquisa Focus, coletadas em 31 de dezembro de 2019, são a previsão para o PIB, a Selic, o câmbio e a inflação até setembro de 2021, sendo que os valores permanecem constantes para os demais períodos. O desemprego e o prêmio de risco permanecem constantes.

2/ Na tabela constam os valores máximos atingidos pelo prêmio de risco Brasil (EMBI+Br) em cada cenário. Para o cenário Quebra Estrutural, o valor máximo, igual a 684, é atingido em junho de 2021. No cenário de pior histórico, o máximo é atingido em dezembro de 2022.

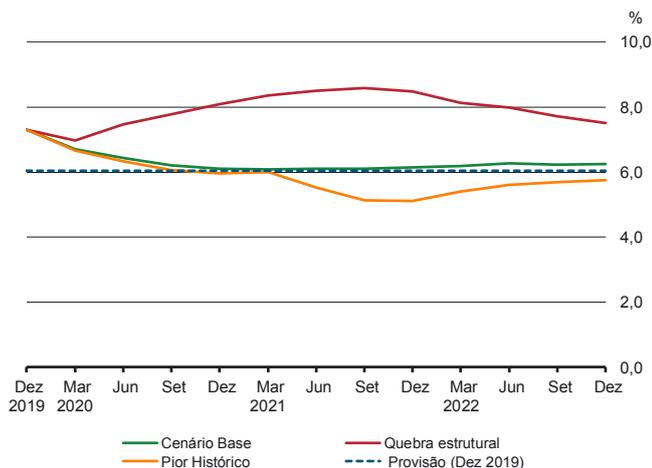
3/ Os critérios de construção de cada cenário são descritos no anexo Conceitos e metodologias – Estresse de capital.

4/ No cenário base, os juros americanos seguem trajetória utilizada pelo Federal Reserve no cenário Adverse do Dodd-Frank Act Stress Testing (DFAST) 2019 (<https://www.federalreserve.gov/newsevents/pressreleases/files/bcreg20190213a1.pdf>). Em se tratando dos cenários de quebra estrutural e pior histórico, a projeção considera a trajetória histórica dessa variável.

[Anexo estatístico](#)

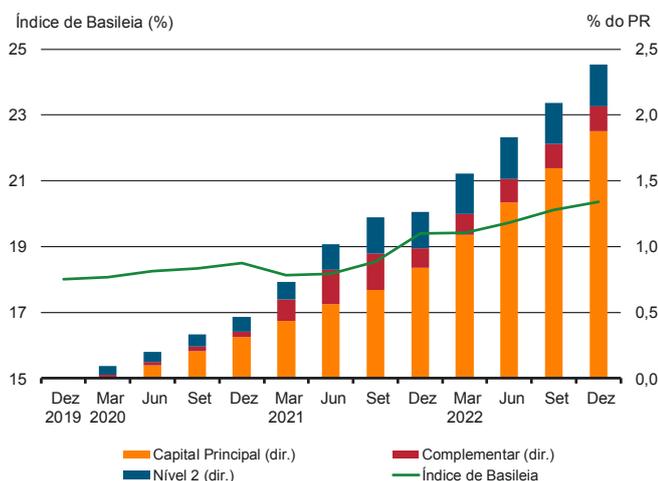
62 A edição da Resolução 4.784/2020 e da Medida Provisória 930/2020 atenuou esse efeito ao postergar a dedução desses créditos tributários e alterar a legislação tributária, respectivamente. Ver seção 2.2.2 neste REF.

**Gráfico 1.5.1.1 – Estresse macroeconômico**  
Projeção de Ativos Problemáticos (% da carteira total)



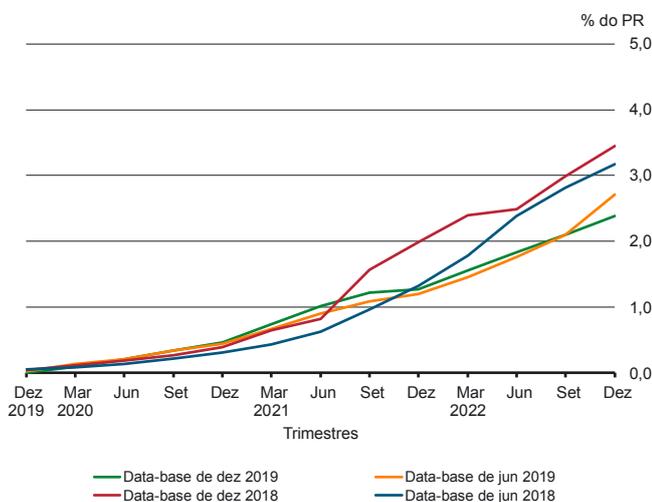
[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.5.1.2 – Necessidades de capital**  
Quebra estrutural



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.5.1.3 – Necessidades de capital**  
Quebra estrutural – Evolução



[Anexo estatístico](#)

O cenário de “Quebra estrutural” é obtido pela aplicação aos valores correntes das mudanças das variáveis observadas em períodos passados, com uso de uma janela móvel trimestral. Para cada variável, é escolhida, de forma independente, a trajetória histórica mais desfavorável para o sistema financeiro em um horizonte de oito trimestres, seguindo, a partir daí, o curso observado no período escolhido. Para o cenário “Pior histórico”, são simuladas repetições do comportamento das variáveis macroeconômicas em janelas de doze trimestres desde julho de 2003, escolhendo-se aquele que resultaria no maior montante de capital para retornar aos níveis de capitalização iniciais.

Os APs, no maior impacto simulado, atingiriam 8,6% do total da carteira de crédito (Gráfico 1.5.1.1).

A necessidade<sup>63</sup> estimada de capitalização do sistema, para evitar tanto desenquadramentos quanto limitações à distribuição de lucros, seria em torno de 2,4% do PR atual do sistema (Gráfico 1.5.1.2). Em comparação com os resultados dos três semestres anteriores (Gráfico 1.5.1.3), observa-se menor necessidade de capital do sistema bancário. Importante ressaltar que os resultados utilizados para comparação foram calculados com base nas mesmas metodologias e nas regras em vigor em dezembro de 2019.

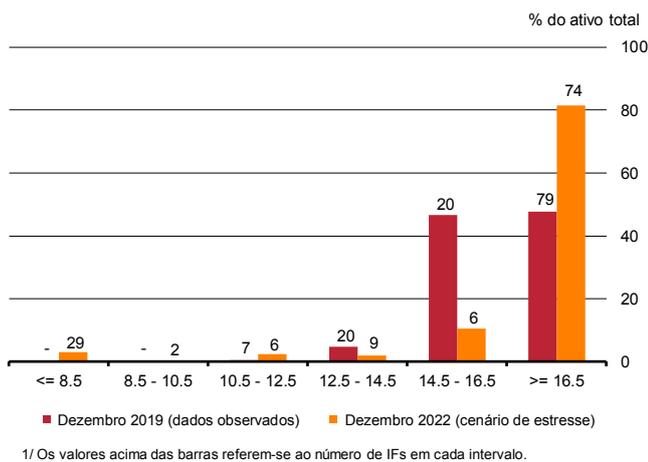
A análise da dispersão dos Índices de Basileia (IBs) evidencia que a maioria das instituições continuaria apresentando índices de capitalização acima do mínimo regulamentar (10,5%). Esse grupo representa cerca de 96% do ativo total do sistema (Gráfico 1.5.1.4).

## 1.5.2 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade avalia o impacto sobre o capital do sistema bancário decorrente de variações nas taxas de juros e de câmbio, na qualidade do crédito medida pelo nível de APs e no preço de imóveis residenciais, todos de forma independente e sem supor reação dos bancos a essas variações ou incorporação de resultados futuros. Para os APs, são analisadas apenas variações incrementais positivas; para o preço de imóveis residenciais, apenas as variações negativas. No caso do risco cambial e no da taxa de juros, são consideradas variações tanto positivas quanto negativas.

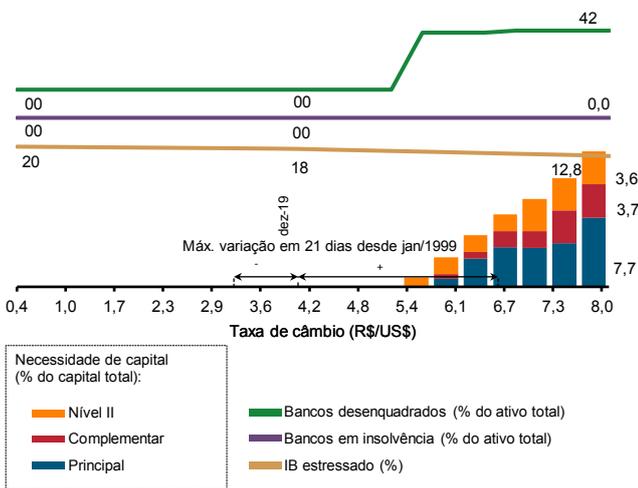
63 O conceito de necessidade de capital engloba valores para evitar tanto desenquadramentos quanto limitações de distribuição de lucros impostas pela Resolução 4.193/2013, na qual IFs consideradas sistemicamente importantes estão sujeitas ao Adicional de Capital Principal Sistêmico (ACPSistêmico).

**Gráfico 1.5.1.4 – Estresse macroeconômico**  
Distribuição de frequência dos ativos por faixa de IBs – Quebra estrutural<sup>1/</sup>



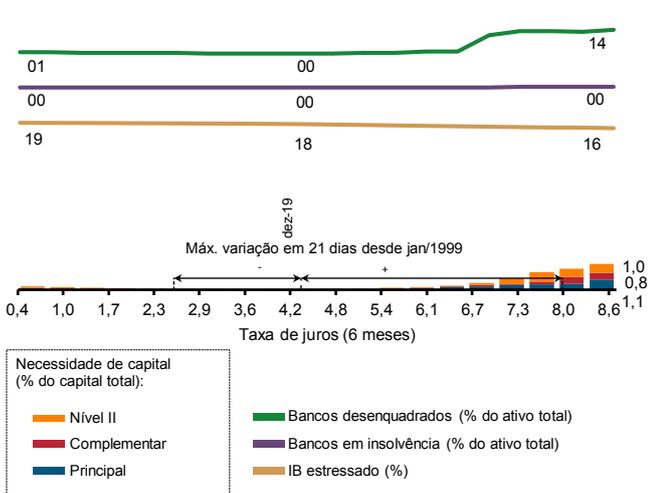
[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.5.2.1 – Análise de sensibilidade**  
Risco de taxa de câmbio



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.5.2.2 – Análise de sensibilidade**  
Risco de taxa de juros



[Anexo estatístico](#)

Para a taxa de câmbio, o valor é alterado em parcelas de 10%, ao longo de uma faixa de valores cujos limites inferior e superior correspondem respectivamente a 10% e a 200% da taxa original. Considerando a maior variação observada desde 1999, com elevação da taxa de câmbio na ordem de 70%, para R\$6,80 por US\$1,00, o sistema precisaria de um aporte de 7,7% do PR para que todas as instituições voltassem a estar enquadradas nos limites mínimos de capital. Não são observados desenquadramentos adicionais. O Gráfico 1.5.2.1 apresenta o resultado.

Importante ressaltar que essa análise de sensibilidade ao câmbio considera o efeito dos diferentes tratamentos tributários entre o investimento no exterior e o *hedge/overhedge* correspondente. Para esse tipo de proteção – *hedge* –, as IFs assumem posições vendidas em montante superior ao valor do investimento no exterior. Ressalta-se que a contratação de proteção em excesso – denominada *overhedge* – deixará de ser necessária caso a Medida Provisória 930/2020 seja convertida em lei, o que corrigirá uma distorção tributária.

Para taxas de juros, variações positivas e negativas simuladas são aplicadas simultaneamente sobre todos os vértices de todas as estruturas a termo avaliadas. Para um choque equivalente à maior variação observada,<sup>64</sup> a necessidade de capital seria de 2,9%, sendo que os bancos afetados gerenciam 14% dos ativos do sistema, como mostra o Gráfico 1.5.2.2.

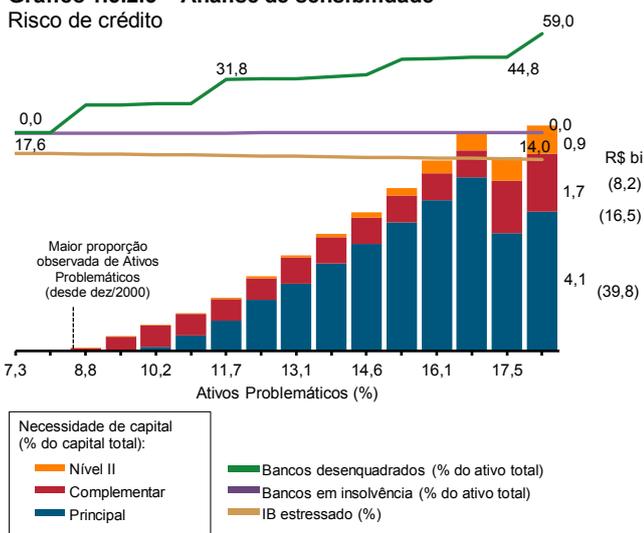
Os resultados dos testes de sensibilidade a choques incrementais do risco de crédito (Gráfico 1.5.2.3) indicam que, para que haja uma necessidade de capital de 0,4% do PR do sistema, seria necessário que os APs atingissem 9,5% do total da carteira de crédito. Esse percentual é superior ao máximo histórico de 8,55% observado em maio de 2017.<sup>65</sup> Em situação extrema, caso a proporção de APs atingisse 18% da carteira de crédito, haveria necessidade de capital equivalente a 6,7% do PR do sistema, e as instituições com necessidade de aporte representariam 59% dos ativos do sistema.

A simulação de reduções sequenciais nos preços de imóveis residenciais demonstra que não há desenquadramentos e/ou restrição à distribuição de lucros para quedas nominais de até 25%, ou - 2,5 desvios padrão da variação média do

64 Num período de 21 dias, para a taxa de seis meses, desde 1999 a maior variação foi de aproximadamente 210%.

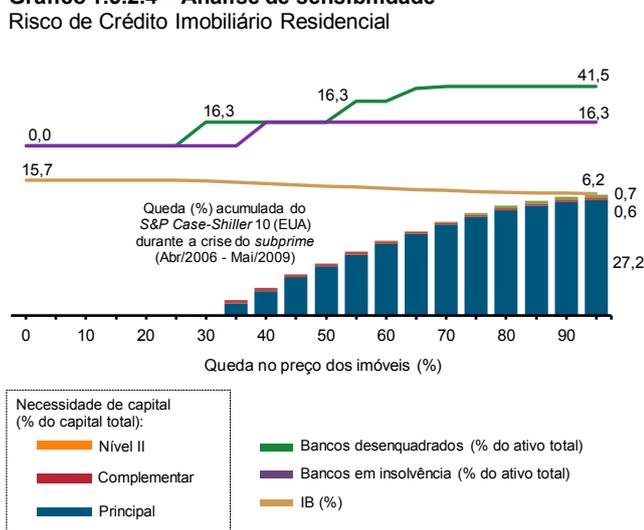
65 Anteriormente a janeiro de 2012, para efeito comparativo, considera-se a proporção da carteira E-H em relação ao total da carteira de crédito.

**Gráfico 1.5.2.3 – Análise de sensibilidade**



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.5.2.4 – Análise de sensibilidade**



[Anexo estatístico](#)

Índice de Valor de Garantias Reais (IVG-R) em 36 meses, percentual similar ao da queda acumulada do S&P Case-Shiller durante a crise do *subprime* americano. Apenas choques de redução de 30% ou mais nos preços nominais provocariam situação de insolvência, caracterizada por capital principal negativo (Gráfico 1.5.2.4).

Em dezembro de 2019, o estoque da carteira de crédito imobiliário residencial apresentou LTV médio de 61,6%, considerando a atualização do valor das garantias pelo IVG-R<sup>66</sup> e do saldo devedor por juros e amortizações. Critérios de concessão com baixos LTVs e utilização do Sistema de Amortização Constante (SAC), que reduz o LTV ao longo do prazo de financiamento, são características saudáveis para o crédito imobiliário e contribuem para a capacidade do sistema de absorver choques de preços em cenários extremos.

Ante o exposto, as análises de sensibilidade confirmam que o sistema bancário brasileiro segue apresentando elevada capacidade de absorção de perdas, uma vez que necessidades relevantes de capital somente ocorreriam em situações extremamente adversas. Já os resultados dos testes de estresse realizados sugerem que o colchão de capital do sistema financeiro é suficiente para assimilar choques bastante severos, resultantes da piora hipotética dos indicadores econômicos.

### 1.5.3 Simulação de contágio direto interfinanceiro

Em adição aos testes de estresse macroeconômico e de sensibilidade, foram conduzidas simulações de contágio direto interfinanceiro, compreendendo todas as instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, exceto consórcios. Nesse exercício, são consideradas todas as exposições interfinanceiras no país, porém não são incluídos efeitos de segunda ordem, tais como alienação de ativos ou risco de liquidez.

Na avaliação do contágio direto interfinanceiro, simula-se a quebra individual das instituições financeiras, uma por vez, e o impacto que cada uma promove nas demais. Caso a quebra simulada de uma instituição provoque a quebra de outra instituição, realizam-se novas rodadas até que o sistema entre em equilíbrio (efeito dominó). O impacto decorre de exposições por diferentes instrumentos, tais como Depósitos Interfinanceiros (DIs), garantias prestadas,

66 O IVG-R é calculado e divulgado pelo BCB, tendo por base os valores de garantias de imóveis em financiamentos habitacionais.

operações com derivativos negociados em balcão ou quaisquer outras que tragam risco de crédito, cujas únicas garantias sejam da contraparte – e não de terceiros. Com a simulação de quebra, as exposições identificadas provocam perdas aos credores, e o efeito é avaliado sob a perspectiva da necessidade de capital para que o sistema retorne aos patamares mínimos regulamentares.

Nesses exercícios, os resultados apontam para baixa necessidade de recursos para recapitalização do sistema em decorrência de eventual contágio de cada uma das instituições financeiras individualmente. No pior caso, a necessidade de capital decorrente do contágio ficaria abaixo de 1% do PR do sistema. Esse baixo impacto é explicado pelo bom nível de capitalização do sistema, além da existência do limite de exposição por cliente que restringe esse tipo de exposição. Ademais, a maioria das transações interfinanceiras é cursada por meio de operações compromissadas lastreadas em TPFs, não sujeitas ao contágio. O restante das operações possui baixo volume no agregado do sistema financeiro, mas relevante em alguns casos particulares, o que explica a necessidade de capital identificada.

## 1.6 Pesquisa de Estabilidade Financeira

### 1.6.1 Introdução

A PEF tem como objetivo identificar e acompanhar riscos à estabilidade financeira de acordo com a percepção das entidades reguladas. A pesquisa é respondida por executivos responsáveis pelo gerenciamento estratégico de riscos dessas entidades.

A amostra dessa PEF foi formada por 55 instituições financeiras, que totalizavam 93,4% dos ativos do sistema bancário em dezembro de 2019, abrangendo bancos públicos, bancos privados nacionais, bancos estrangeiros e bancos privados nacionais com participação estrangeira. Envolveu instituições dos segmentos prudenciais S1, S2, S3 e S4.

Desde a última edição do REF, foram realizados dois levantamentos da PEF, nos períodos de 16 a 24 de outubro de 2019 e 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, ambos com taxa de resposta de 100%. Durante o período de coleta da última PEF, a crise da Covid-19 estava limitada a regiões da China. Contudo, grande número

de instituições financeiras manifestou preocupação com a possibilidade de o vírus espalhar-se para outras partes do mundo, provocando limitações à atividade econômica e ao fluxo de comércio.

Esta seção compara os resultados desses dois últimos levantamentos com o realizado entre 29 de julho e 9 de agosto de 2019, publicado no REF de outubro de 2019.

Na última PEF, os riscos do cenário internacional são ainda considerados os mais proeminentes, com destaque para os relacionados aos desdobramentos do surto de coronavírus e das tensões comerciais entre China e EUA.

No mercado doméstico, as instituições ainda ressaltam os riscos relacionados à continuidade da agenda de reformas, além de questões de natureza política. No período recente, surgiram preocupações com possíveis efeitos associados às taxas de juros estruturalmente mais baixas e ao aumento de concorrência no mercado de crédito.

A percepção sobre ciclos econômico e financeiro manteve-se moderadamente positiva. A avaliação da economia em fase de recuperação continua predominante, tendo aumentado o número de citações que a considera em expansão. A percepção do hiato do crédito com tendência de alta ganhou maior força. A economia é vista com aumento de tendência no apetite das IFs em tomar risco, enquanto que a visão preponderante de nível de preço dos ativos em relação aos fundamentos da economia passou de baixo para elevado, embora com crescimento no número de percepções de tendência de queda. Ganha impulso a avaliação de tendência de alta da alavancagem das famílias. Com relação à alavancagem das empresas, ainda predomina a visão de que se encontra em níveis baixos, embora com avaliação predominante de tendência de alta.

A confiança na estabilidade financeira continua elevada, e a capacidade de resposta do sistema financeiro a eventos relevantes é avaliada como satisfatória.

A maioria expressiva esperou e recomendou que o valor do ACCP<sub>Brasil</sub> não fosse alterado, o que efetivamente verificou-se, sugerindo alinhamento das expectativas relativamente ao *buffer* de capital necessário para assegurar a estabilidade do sistema financeiro.

## 1.6.2 Riscos à estabilidade financeira

Os respondentes descreveram a sua percepção dos principais riscos à estabilidade financeira em um horizonte de três anos, considerando probabilidade e impacto no SFN.<sup>67</sup> A frequência das quatro categorias de riscos<sup>68</sup> mais citadas na última PEF é apresentada na Tabela 1.6.2.1.<sup>69</sup>

**Tabela 1.6.2.1 – PEF – Frequência média dos riscos mais citados**

Risco	Frequência média (citações/IF)			Probabilidade	Impacto
	Ago 2019	Nov 2019	Fev 2020		
Cenário internacional	1,11	1,15	1,27	Médio-alta	Médio
Riscos político-fiscais	0,98	0,84	0,67	Médio-alta	Alto
Inadimplência e atividade	0,49	0,44	0,40	Médio-alta	Médio
Riscos exclusivamente políticos	0,07	0,29	0,31	Médio-alta	Alto

[Anexo estatístico](#)

Os riscos relacionados ao cenário internacional continuam aparecendo como os mais citados. Em fevereiro de 2020, a frequência média de citação foi de 1,27 por instituição, ante 1,15 e 1,11 em novembro e agosto de 2019, respectivamente. Segundo a percepção das instituições financeiras consultadas, as preocupações principais referem-se à possibilidade de redução na atividade chinesa e global, em especial relacionada ao novo coronavírus, e às disputas comerciais entre China e EUA, com potenciais impactos no fluxo de capitais para economias emergentes. Esses fatores de risco poderiam impor restrições ao ritmo de recuperação da economia brasileira por meio de aumento de incertezas, com aumento da volatilidade de preços de ativos e maior dificuldade de acesso a mercados de bens comercializáveis. Ressalta-se que a pesquisa foi conduzida antes do estresse dos mercados financeiros internacionais ocorrido a partir de 24 de fevereiro.

67 Pergunta: “Nos próximos três anos, quais riscos à estabilidade financeira sua instituição considera mais relevantes, considerando probabilidade e impacto no SFN? Descreva os três riscos em ordem de importância (o mais importante primeiro, considerando a combinação de probabilidade de ocorrência do evento e magnitude do impacto em termos de perdas relativamente ao volume de ativos do SFN)”.

68 Cada instituição descreve três riscos de forma textual, classificados por ordem de importância, dada pela probabilidade do risco e seu impacto no caso de materialização. Essas descrições são então classificadas pelo BCB em diferentes categorias de riscos para fins de análise sistematizada.

69 Como uma mesma instituição pode descrever dois ou mais riscos que, posteriormente, poderão ser classificados pelo BCB em uma mesma categoria de risco (por exemplo, política monetária nos EUA e guerra comercial são classificados como cenário internacional), a frequência média de citação por instituição varia entre 0 e 3.

Com a aprovação da reforma da Previdência, os riscos político-fiscais apresentaram significativa queda, com frequência média de citação de 0,67 na última PEF (ante 0,84 e 0,98 nas coletas de novembro e agosto de 2019). Contudo, permanecem preocupações com a continuidade da agenda de reformas.

A frequência de citação de riscos associados à inadimplência e à atividade econômica tem apresentado moderada redução nas três últimas pesquisas, alcançando 0,40 por instituição em fevereiro de 2020, refletindo as expectativas em relação ao ritmo de recuperação do nível de atividade.

No período recente, houve aumento na citação de riscos exclusivamente políticos, relacionados à governabilidade, cuja frequência média passou de 0,07 por instituição em agosto de 2019 a 0,29 em novembro de 2019 e 0,31 na última pesquisa.

Embora haja poucas citações até o momento, começaram a surgir preocupações com os riscos associados a taxas de juros estruturalmente mais baixas e ao aumento de concorrência no mercado de crédito. Alguns respondentes acreditam que essas condições poderiam gerar desequilíbrios no mercado de crédito – como excessivo aumento no endividamento e crédito de menor qualidade – e afetar a rentabilidade das instituições, especialmente bancos de pequeno e médio porte.

**Tabela 1.6.2.2 – PEF – Frequência dos riscos mais importantes**

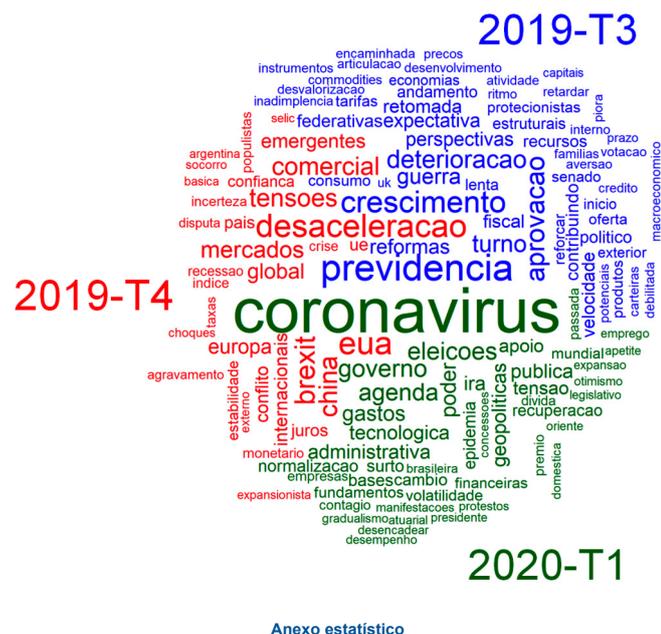
Risco	Frequência (%)			Probabilidade	Impacto
	Ago 2019	Nov 2019	Fev 2020	Fev 2020	
Cenário internacional	31	51	53	Médio-alta	Alto
Riscos político-fiscais	49	33	25	Médio-alta	Alto
Inadimplência e atividade	15	7	7	Médio-alta	Alto
Riscos exclusivamente políticos	2	5	7	Médio-alta	Alto

[Anexo estatístico](#)

A análise acima mantém-se em termos qualitativos quando se considera apenas o risco classificado como o mais importante entre os três descritos pelos respondentes (Tabela 1.6.2.2). Por exemplo, os riscos associados ao cenário internacional continuam ganhando proeminência e representam 53% das citações, ante 31% em agosto de 2019. Em contraste, a frequência de citação de riscos político-fiscais apresenta queda (25% ante 49% em agosto de 2019), refletindo principalmente a aprovação da reforma da Previdência. A preocupação das instituições



Gráfico 1.6.2.2 – PEF – Evolução das percepções de risco



[Anexo estatístico](#)

O Gráfico 1.6.2.2<sup>71</sup> aborda a evolução das percepções de riscos à estabilidade financeira nas últimas três pesquisas. Esse gráfico é útil para representar as preocupações que ganharam ou perderam importância ao longo do tempo e se essa variação foi repentina. As cores de cada palavra indicam a PEF em que tal palavra teve a sua maior importância relativa nos levantamentos realizados. Palavras plotadas com fonte maior indicam que a variação na importância atribuída ao tema foi maior do que a ocorrida nos temas representados por palavras com fonte menor.<sup>72</sup> Preocupações que tiveram pouca ou nenhuma variação não aparecem, sejam elas relevantes ou não.

A palavra “coronavírus” foi muito citada na pesquisa de fevereiro de 2020, não tendo sido citada nos dois levantamentos anteriores, justificando sua alta importância relativa (tamanho de fonte grande) na PEF 2020-T1. Além disso, as preocupações relacionadas à agenda do governo, eleições domésticas ou dos EUA, tensões geopolíticas internacionais e andamento da reforma administrativa foram mais proeminentes nessa pesquisa comparativamente às anteriores. Por outro lado, na pesquisa de agosto de 2019, os respondentes mostraram-se relativamente mais preocupados com a retomada do crescimento econômico e a aprovação da reforma da Previdência do que nas pesquisas posteriores, quando a reforma da Previdência já tinha sido aprovada e o otimismo em relação à retomada do crescimento estava aumentando (a palavra “otimismo” é plotada em verde, mostrando ser mais importante na PEF 2020-T1). No âmbito do cenário internacional, aparecem poucas palavras a ele relacionadas (“guerra”, “uk”, “emergentes” e “tarifas”), mostrando que, de forma geral, o assunto viria a tornar-se

71 Na elaboração dessa “nuvem de palavras”, parte-se dos textos do primeiro risco indicado pelos respondentes nos três levantamentos da PEF. Esses textos recebem o mesmo tratamento de dados discutido no Gráfico 1.6.2.1. Ao final desse tratamento inicial, obtém-se uma tabela que mostra, para cada palavra, o número de ocorrências dela em cada levantamento da PEF. A partir disso, é feito o seguinte cálculo:  
 1) soma-se o número de ocorrências de todas as palavras para cada PEF;  
 2) calcula-se, para cada palavra, a participação relativa das ocorrências dela em cada PEF;  
 3) para cada palavra, calcula-se a média das participações relativas nas PEFs obtidas no item anterior;  
 4) para cada palavra, obtém-se o desvio máximo de suas participações relativas em relação à média, bem como a PEF a que se refere esse máximo (sinal +);  
 5) classificam-se as palavras por ordem decrescente desse máximo;  
 6) a “nuvem de palavras” é então montada com as 150 primeiras palavras da classificação acima. A palavra é plotada na área correspondente à PEF à qual se refere o máximo obtido. O tamanho da fonte das letras é associado ao valor do máximo calculado no item 4 para a palavra, ou seja, quanto maior a variação, maior a fonte.

72 As palavras plotadas nas áreas das PEFs de 2019-T3 (agosto de 2019) e 2019-T4 (novembro de 2019) são relacionadas a preocupações que perderam importância, ao passo que as plotadas na área da PEF de 2020-T1 (fevereiro de 2020) representam as que se tornaram mais importantes ou surgiram na atual pesquisa (caso do coronavírus).

mais importante em outras pesquisas. De fato, as análises da PEF 2019-T4, conduzida logo após a aprovação da reforma da Previdência, mostram que as atenções, anteriormente voltadas aos riscos domésticos, voltaram-se para os relacionados ao cenário internacional.

Os riscos mais citados como os mais difíceis de mitigar com a adoção de estratégias internas<sup>73</sup> são os oriundos do cenário internacional, com frequência média de citação de 0,73 por instituição na última pesquisa, ante 0,62 em agosto de 2019. Os riscos político-fiscais caíram de 0,49 por instituição em agosto de 2019 para 0,38 por instituição na última pesquisa.

Os canais de transmissão de choques no SFN mais relevantes apontados pelos respondentes, em sua maioria, permaneceram estáveis em relação à pesquisa de agosto de 2019, exceto em relação à redução na importância atribuída ao canal “*downgrade* de *rating* de crédito, incluindo risco soberano, de forma ampla e disseminada”, para a qual a mediana das probabilidades informadas caiu de 4 para 3 nos dois últimos levantamentos da pesquisa (Tabela 1.6.2.3).<sup>74</sup>

**Tabela 1.6.2.3 – PEF – Canais de transmissão de choque no SFN**

Canal de transmissão	Ago 2019 (mediana)	Nov 2019 (mediana)	Fev 2020 (mediana)	Distribuição (última posição)
Contágio entre mercados e instituições domésticas	4	4	4	
Congelamento de liquidez, incluindo mercado interbancário e linhas de crédito do exterior	3	3	3	
Queda expressiva de preços de ativos financeiros domésticos, inclusive garantias	4	4	4	
Aumento da aversão ao risco e de incerteza, afetando decisões correntes de consumo e investimento	4	4	4	
Queda de confiança dos depositantes, incluindo movimentos caracterizados com <i>flight-to-safety</i>	3	3	3	
Fuga de capitais e/ou depreciação cambial relevante	4	4	4	
<i>Downgrade</i> de <i>rating</i> de crédito, incluindo <i>rating</i> soberano, de forma ampla e disseminada	4	3	3	

**Probabilidade**

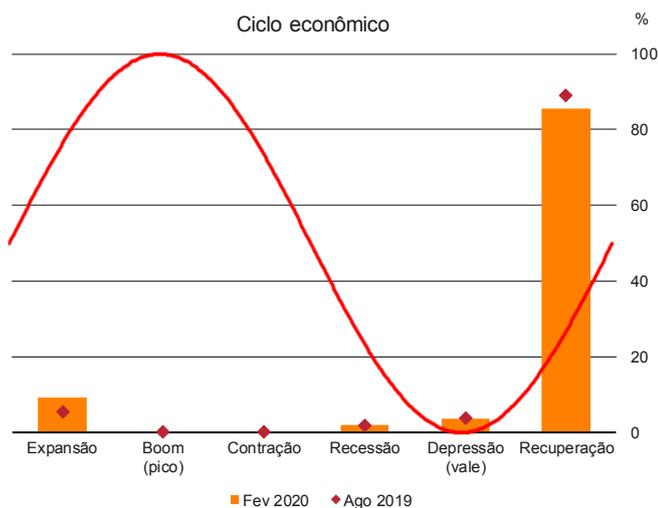
Muito baixa Muito alta

[Anexo estatístico](#)

73 Pergunta: “Quais dos riscos acima relacionados sua instituição entende como mais difíceis de mitigar com adoção de estratégias internas de administração de riscos pelas instituições financeiras, sem auxílio de medidas do Banco Central e/ou do governo federal?”. A resposta de uma instituição financeira pode envolver mais de um risco, de modo que a frequência média de citação pode variar de 0 a 3.

74 Pergunta: “No caso de ocorrência do evento mais relevante de alto impacto, qual a probabilidade do referido choque ser transmitido pelos seguintes canais?”. Os números apresentados representam a mediana das respostas. A última coluna mostra a distribuição das respostas do último levantamento da pesquisa.

Gráfico 1.6.3.1 – PEF – Ciclo econômico



[Anexo estatístico](#)

### 1.6.3 Ciclos econômico e financeiro

A grande maioria das instituições manteve a percepção de que a atividade econômica continua na fase de recuperação (85% dos respondentes, ante 89% na pesquisa de agosto de 2019). No mesmo período, registrou-se aumento de 5% para 9% no número de instituições as quais acreditam que a economia entrou na fase de expansão (Gráfico 1.6.3.1).

No que se refere ao hiato do crédito em relação ao PIB (Gráfico 1.6.3.2), a visão preponderante continua sendo a de que o seu nível é baixo (73% dos respondentes, considerando as três categorias correspondentes). Contudo, a percepção de tendência de alta ganha maior força, alcançando 57% dos respondentes em fevereiro de 2020 (aumento de 6 p.p. relativamente à pesquisa de agosto de 2019).

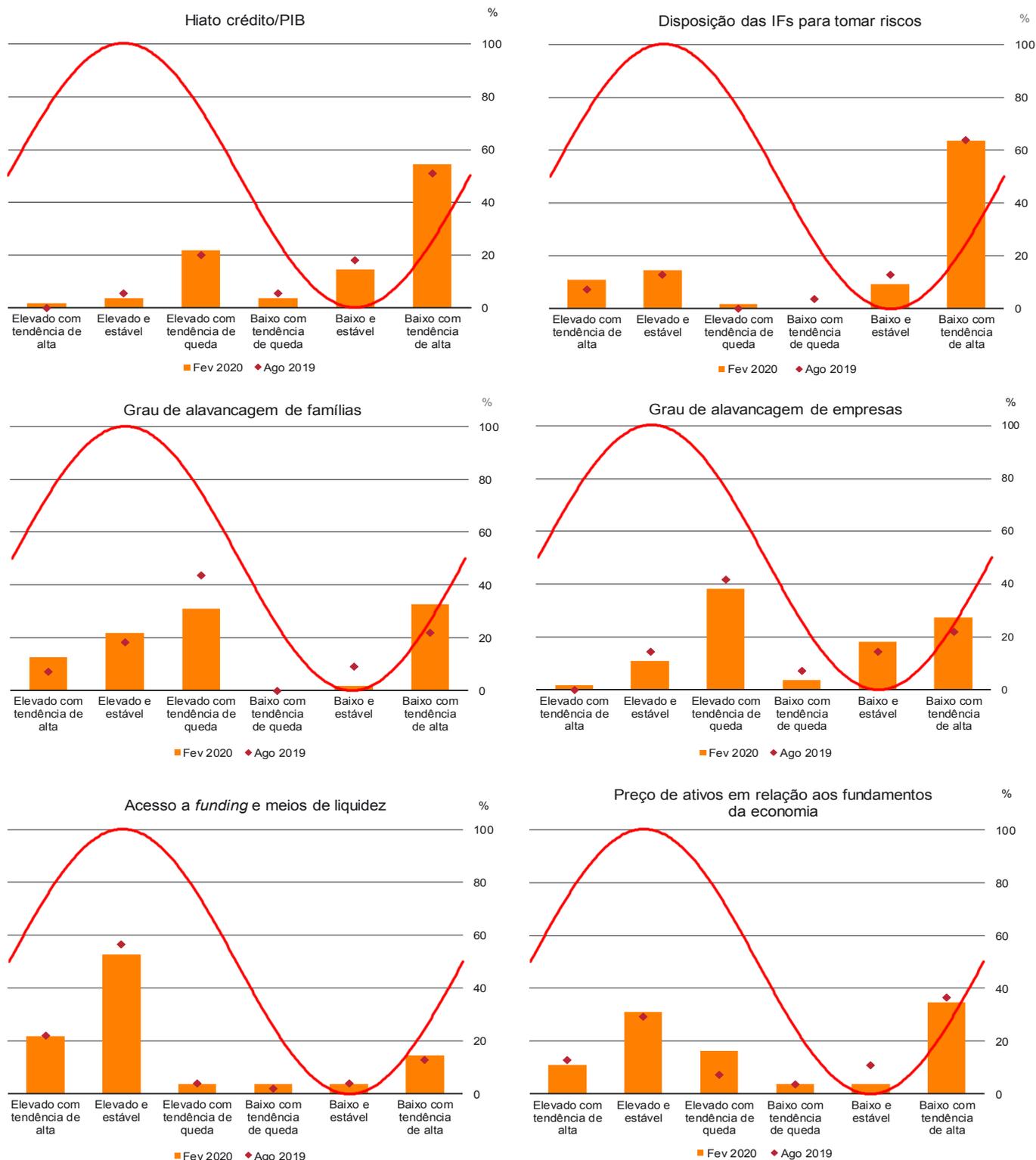
Segundo a pesquisa, a disposição das instituições financeiras em tomar risco tem se tornado mais positiva. A parcela das instituições que consideram que a disposição é baixa e estável reduziu de 13% na pesquisa de agosto para 9% na de fevereiro. A fração de respondentes que considera a disposição de tomar risco como elevada com tendência de alta aumentou de 7% para 11% no mesmo período. A fase elevada e estável alcançou 15% (aumento de 2 p.p. em relação à pesquisa de agosto de 2019).

A alavancagem de famílias ainda é considerada elevada por 65% dos respondentes (redução de 4 p.p.), e a avaliação de que a tendência é de alta passou a ser dominante, alcançando 45% na pesquisa de fevereiro de 2020 ante 29% na pesquisa de agosto de 2019.

Com relação ao grau de alavancagem das empresas, 51% dos respondentes classificam a alavancagem como elevada (redução de 5 p.p.). Embora haja predomínio da visão de tendência de queda (42% dos respondentes), a tendência de alta tem ganhado força. Na pesquisa de fevereiro de 2020, 29% das instituições financeiras acreditavam que a alavancagem das empresas iria aumentar, ante 22% da pesquisa de agosto de 2019.

A maioria dos respondentes continua acreditando que o acesso a *funding* e meios de liquidez mantém-se elevado, com 78% das respostas concentradas nas classes “elevado”, na última pesquisa (redução de 4 p.p.), predominando a visão de que essa condição é estável (53%), seguida pela percepção de tendência de alta (22%).

Gráfico 1.6.3.2 – PEF – Ciclos financeiros



[Anexo estatístico](#)

No que concerne ao preço de ativos em relação aos fundamentos da economia, houve aumento da parcela dos respondentes que considera que os preços estão na fase elevada do ciclo (58% em fevereiro de 2020 ante 49% em agosto de 2019), ao mesmo tempo que cresceu a visão de tendência de queda (20% em fevereiro de 2020 ante 11% em agosto de 2019), embora ainda minoritária.

## 1.6.4 Resiliência e confiança na estabilidade do sistema financeiro

Tabela 1.6.4.1 – PEF – Capacidade de reação do sistema financeiro a eventos de alto impacto

Fatores de resiliência do SFN	Ago 2019 (mediana)	Nov 2019 (mediana)	Fev 2020 (mediana)	Distribuição (última posição)
Adequação de capital do sistema financeiro	2	2	2	
Adequação de liquidez do sistema financeiro	2	2	2	
Grau de atenção e monitoramento das instituições financeiras	2	2	2	
Grau de atenção e monitoramento do governo e reguladores	2	2	2	
Disponibilidade de instrumentos para prevenção e mitigação de risco pelo Banco Central	2	2	2	

### Mediana da distribuição de capacidades de reação

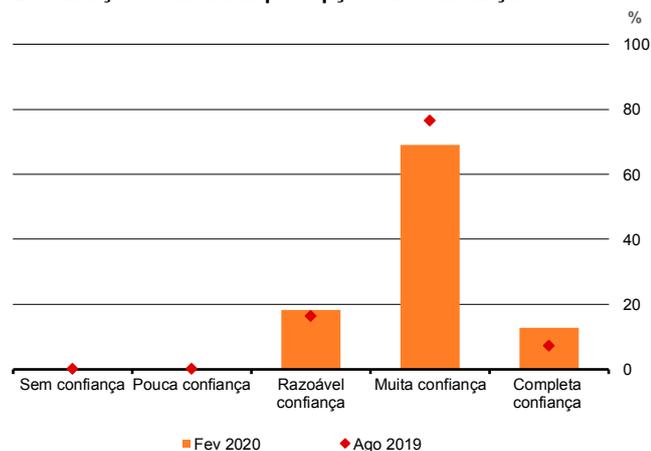
Satisfatório Insatisfatório

[Anexo estatístico](#)

Gráfico 1.6.4.1 – PEF – Índice de confiança na estabilidade do sistema financeiro



Distribuição relativa das percepções de confiança



[Anexo estatístico](#)

A percepção sobre a resiliência<sup>75</sup> do SFN mantém-se positiva (Tabela 1.6.4.1). Os resultados mostram elevado grau de concordância entre as instituições sobre a adequação e suficiência dos instrumentos disponíveis para enfrentar cenário de grave crise financeira, em caso de materialização.

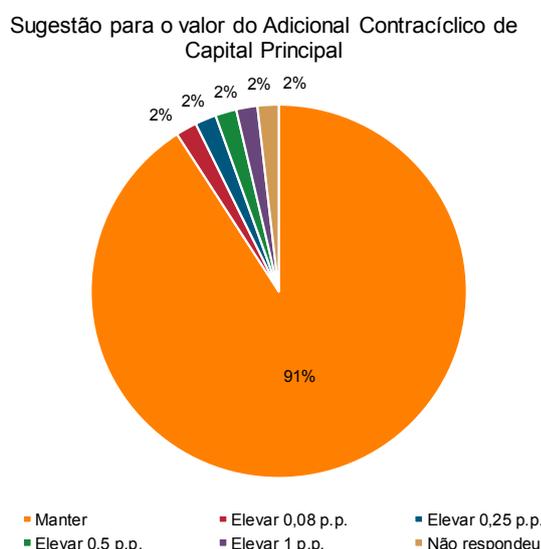
O índice agregado de confiança na estabilidade do sistema financeiro<sup>76</sup> manteve trajetória de alta iniciada em 2016, alcançando o máximo histórico de 74% em fevereiro de 2020, ante 73% em agosto de 2019 (Gráfico 1.6.4.1). A parcela dos respondentes que aponta completa confiança no sistema financeiro aumentou de 7% em agosto de 2019 para 13% em fevereiro de 2020, ao mesmo tempo que a parcela dos que têm muita confiança reduziu-se de 76% para 69%. Não houve registros de avaliações negativas (classes “sem confiança” e “pouca confiança”) nos últimos treze trimestres.

Portanto, apesar de as instituições apontarem aumento de riscos relacionados ao cenário internacional, as instituições pesquisadas confiam na resiliência e na estabilidade do sistema financeiro, o que reforça a visão do mercado de que o SFN está bem posicionado para enfrentar os efeitos da pandemia da Covid-19.

<sup>75</sup> Pergunta: “Como sua instituição avalia a capacidade de resposta do sistema financeiro ao evento descrito no campo 1.1? (Escala de 1 a 6 para grau de satisfação, sendo 1 muito satisfatório e 6 muito insatisfatório)”

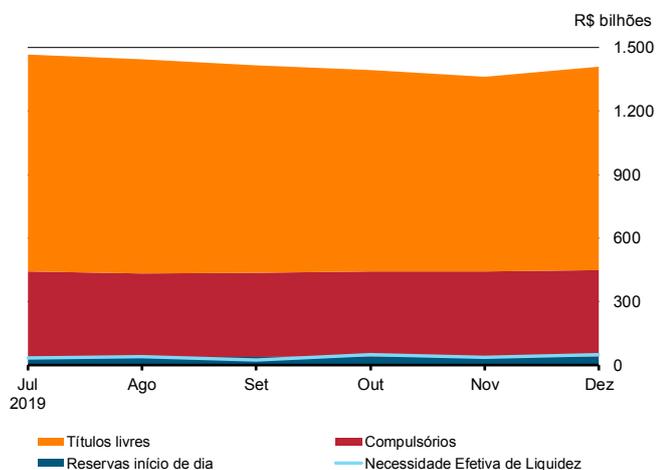
<sup>76</sup> Pergunta: “Qual o grau de confiança na estabilidade do SFN nos próximos três anos?”. O índice de confiança é calculado ponderando as respostas de acordo com os seguintes pesos (multiplicados por 100): confiança completa (1); muita confiança (0,75); razoável confiança (0,5); pouca confiança (0,25); e sem confiança (0).

**Gráfico 1.6.5.1 – PEF – Expectativas para o valor do Adicional Contracíclico de Capital Principal**



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.7.1 – Necessidade de liquidez intradia**



[Anexo estatístico](#)

## 1.6.5 Expectativas para o Adicional Contracíclico de Capital Principal

Em linha com as recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária, conhecidas por Basileia III, o Comef é o órgão responsável pela definição e comunicação do valor do adicional contracíclico relativo ao Brasil. Na pesquisa de fevereiro de 2020, a maioria das instituições financeiras esperava (93% das respostas) e recomendava (91% das respostas) que o valor do ACCP<sub>Brasil</sub> fosse mantido em 0% (Gráfico 1.6.5.1). A decisão da reunião do Comef de 3 de março de 2019 foi de manutenção do valor.

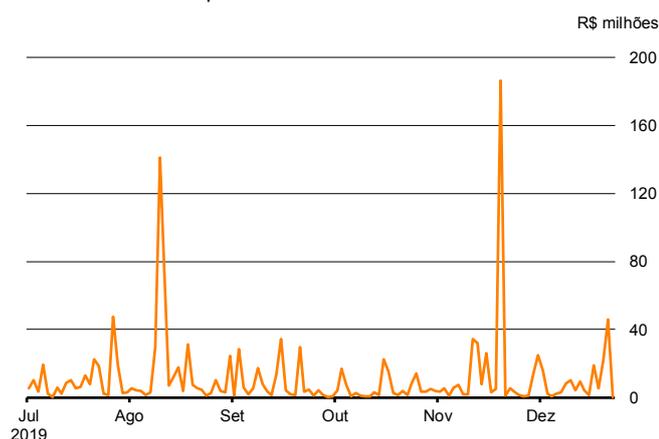
## 1.7 Infraestruturas do mercado financeiro sistemicamente importantes

No segundo semestre de 2019, as IMFs sistemicamente importantes apresentaram funcionamento eficiente e seguro. No único sistema de transferência de fundos sistemicamente importante, o Sistema de Transferência de Reservas (STR), a liquidez intradia – saldo agregado dos recursos disponíveis para pagamentos e transferências interbancárias – permaneceu acima das necessidades das instituições financeiras participantes, garantindo que as liquidações ocorressem com tranquilidade. Ao longo do semestre, em média, a NEL – necessidade de recursos para pagamentos – do sistema foi 2,8% da liquidez disponível, sendo 16,2% o percentual máximo observado no período.

O sistema apresenta elevada liquidez, com contribuições expressivas dos TPFs disponíveis às instituições financeiras e dos recolhimentos compulsórios mantidos no BCB (Gráfico 1.7.1). Os saldos nos recolhimentos compulsórios podem ser transferidos para contas Reservas Bancárias, e os TPFs podem ser convertidos em moeda de banco central por meio do Redesconto Intradia, ambos sem custo financeiro intradia para a IF. Um saldo elevado e estável da liquidez intradia possibilita a fluidez dos pagamentos, removendo incentivos para retenção de liquidez e o risco de insuficiência de recursos para a liquidação de obrigações ao longo do dia.

O BCB realiza mensalmente análises de *backtesting* para os sistemas de compensação e de liquidação de transações com títulos, valores mobiliários, derivativos e moeda estrangeira nos quais há uma entidade atuando como CCP. O propósito dessas análises é avaliar: (i) o montante de

**Gráfico 1.7.2 – Câmara BM&FBovespa**  
Risco financeiro líquido



Fontes: B3 e BCB

[Anexo estatístico](#)

**Tabela 1.7.1 – Câmara BM&FBovespa**  
Fatores Primitivos de Risco (FPRs)

Discriminação	Baixa <sup>1/</sup>	Alta <sup>1/</sup>
Ibovespa à vista	27%	22%
Dólar à vista	19%	24%
Pré 42	12%	2%
Pré 126	12%	6%
Pré 252	16%	7%
Pré 756	14%	9%
DDI <sup>2/</sup> 180	13%	9%
DDI 360	12%	12%
DDI 1080	16%	10%

Fontes: B3 e BCB

1/ Percentual de variação acumulada em 2 dias em relação aos cenários de baixa e alta no 2º semestre de 2019.

2/ Cupom cambial.

[Anexo estatístico](#)

garantias e salvaguardas adicionais<sup>77</sup> constituídas para cobertura dos dois participantes com maior exposição financeira (risco de crédito); e (ii) a existência de recursos líquidos em montante suficiente para garantia de liquidação tempestiva das obrigações assumidas pelos dois participantes com as maiores obrigações financeiras (risco de liquidez) em cada dia do período avaliado.

O risco financeiro líquido (RFL) de um participante é uma métrica utilizada para avaliar seu risco de crédito. Consiste na comparação entre o resultado financeiro decorrente da simulação do encerramento<sup>78</sup> das posições e das garantias de um participante inadimplente. Ao longo do segundo semestre de 2019, ambos os sistemas avaliados – Câmara de Câmbio e Câmara BM&FBovespa, operados pela B3 S.A. – apresentaram resultados satisfatórios. Em cada sistema, a soma do RFL dos dois participantes com maiores exposições financeiras não superou o valor dos ativos que compõem as salvaguardas adicionais daquele sistema.

Considerando os dois participantes com maiores exposições, o RFL para a Câmara BM&FBovespa correspondeu a 13,77% das salvaguardas adicionais disponíveis no dia em que atingiu seu valor máximo (Gráfico 1.7.2). Para a Câmara de Câmbio, o RFL foi nulo em todos os dias do período.

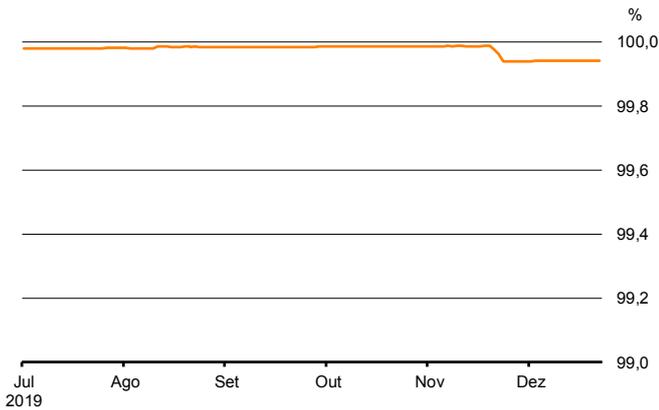
Também em relação à Câmara BM&FBovespa, as variações acumuladas de dois dias no valor dos principais Fatores Primitivos de Risco (FPRs)<sup>79</sup> mantiveram-se dentro dos limites estabelecidos em seus cenários de estresse durante o segundo semestre de 2019, como mostra a Tabela 1.7.1. A tabela apresenta o maior percentual observado no período para a razão entre o retorno acumulado de dois dias e o respectivo cenário de alta ou baixa.

77 Cada sistema dispõe de recursos pré-constituídos e disponíveis à contraparte central para lidar com o risco de crédito que exceda o valor das garantias dos investidores.

78 Calculado pela CCP com base na estratégia de encerramento e nas variações reais dos preços dos ativos, apuradas nos dias subsequentes.

79 O FPR associado a um contrato derivativo é a denominação dada às variáveis financeiras que são relevantes à formação do preço do contrato.

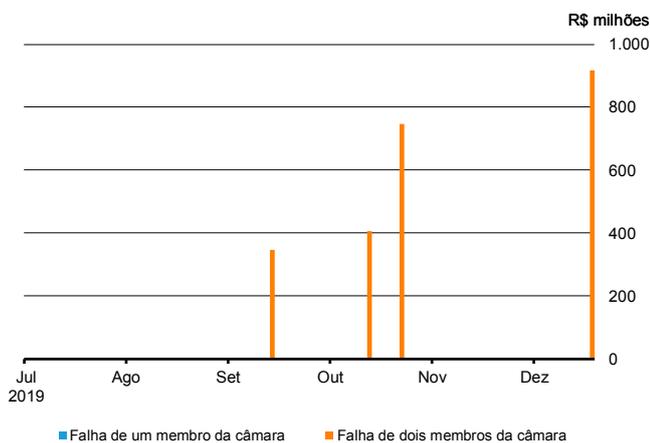
**Gráfico 1.7.3 – Câmara BM&FBovespa**  
Risco de crédito<sup>1/</sup>



1/ Estimativas de acurácia do modelo de cálculo de garantias individuais, realizadas com janela móvel dos últimos três meses (63 dias).

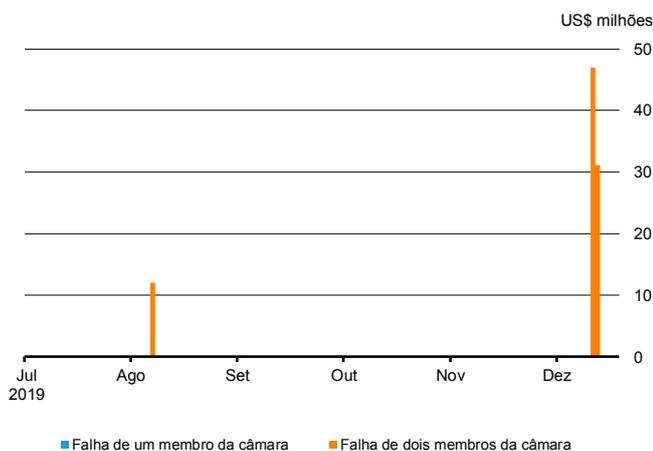
[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.7.4 – BM&FBovespa – Câmbio**  
Deficit de liquidez



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 1.7.5 – BM&FBovespa – Câmbio**  
Deficit de liquidez US\$



[Anexo estatístico](#)

A estimativa da acurácia<sup>80</sup> do modelo de risco utilizado pela Câmara BM&FBovespa permaneceu acima de 99%, considerado valor de referência<sup>81</sup> para CCPs (Gráfico 1.7.3).

Em relação à determinação de que as câmaras de compensação e liquidação devem manter recursos líquidos para garantir, no mínimo, a liquidação tempestiva de obrigações do participante com a maior posição devedora apurada,<sup>82</sup> tanto a Câmara de Câmbio<sup>83</sup> quanto a Câmara BM&FBovespa estiveram em conformidade com a norma e em atendimento às recomendações internacionais. Além disso, ainda que não requerido pela regulação e pelos princípios internacionais, a Câmara de Câmbio manteve recursos líquidos em montante suficiente para garantir a liquidação tempestiva das duas maiores posições devedoras, com exceção de quatro dias para a liquidação em reais (Gráfico 1.7.4) e de três dias para a liquidação em dólares (Gráfico 1.7.5).<sup>84</sup>

80 O nível de acurácia é definido como a frequência de acertos de um modelo de gerenciamento de riscos em um determinado período de tempo.

81 De acordo com o *Principles for Financial Market Infrastructures* (PFMI – CPSS/IOSCO 2012), uma CCP deve utilizar um nível de confiança de 99% da distribuição estimada para a exposição futura ao calcular a exigência de garantias de cada participante ou portfólio. A estimativa de acurácia representada no Gráfico 1.7.3 é calculada de forma agregada para todos os portfólios individuais, guardando uma relação indireta com essa recomendação.

82 Resolução 2.882, de 30 de agosto de 2001.

83 Os princípios internacionais – PFMI – adotados pelo BCB recomendam que uma CCP, como a Câmara de Câmbio, mantenha recursos líquidos para garantir a liquidação da maior posição devedora. Por sua vez, CCPs que sejam consideradas sistemicamente importantes em mais de uma jurisdição, ou que tenham um perfil de risco complexo, devem manter recursos líquidos em montante suficiente para garantir a liquidação das duas maiores posições devedoras.

84 A título de comparação, no 1º semestre de 2019, a Câmara de Câmbio manteve recursos líquidos em montante suficiente para garantir a liquidação tempestiva das duas maiores posições devedoras, com exceção de dois dias para a liquidação em reais (valor máximo de aproximadamente R\$1 bilhão) e de quatorze dias para a liquidação em dólares (valor máximo de aproximadamente US\$246 milhões).

### 2.1 Testes de estresse – Covid-19

Os impactos da Covid-19 na economia deverão ser relevantes, embora ainda haja um elevado grau de incerteza para sua quantificação. A fim de estimar os efeitos no sistema financeiro provocados pela redução na qualidade de crédito de empresas potencialmente afetadas pela pandemia, o BCB realizou um teste de estresse com objetivo de estimar como as perdas afetariam a capitalização das instituições financeiras.

O trabalho visa identificar essas empresas e quantificar o aumento de provisão nas instituições financeiras. A seleção das empresas foi baseada na estimativa de frustração de receitas dos setores econômicos aos quais elas pertencem. A estimativa do aumento de provisões teve como ponto de partida a classificação de crédito (*rating*) informada no SCR, feita segundo critérios regulamentares que considera, entre outros, a avaliação da capacidade individual de pagamento de cada empresa, da administração e qualidade dos controles, e da qualidade das garantias oferecidas antes da crise.<sup>85</sup>

O teste consistiu numa análise de sensibilidade em relação à capacidade dos balanços dos bancos suportarem uma abrupta elevação do volume de provisões. Nessa análise, não são considerados efeitos relativos à rentabilidade das demais carteiras que não são afetadas pelo choque, ou seja, não é considerado o lucro do banco no futuro próximo nem sua reação de liquidar garantias ou renegociar as operações.

A metodologia utilizada para avaliar o impacto do setor real, incluindo efeitos de contágio no setor financeiro foi, em linhas gerais, a mesma utilizada para estimar os potenciais impactos da Operação Lava Jato, publicada no REF de outubro de 2015,<sup>86</sup> sob o título “Impactos de Contágio do Setor Real no Sistema Financeiro”.

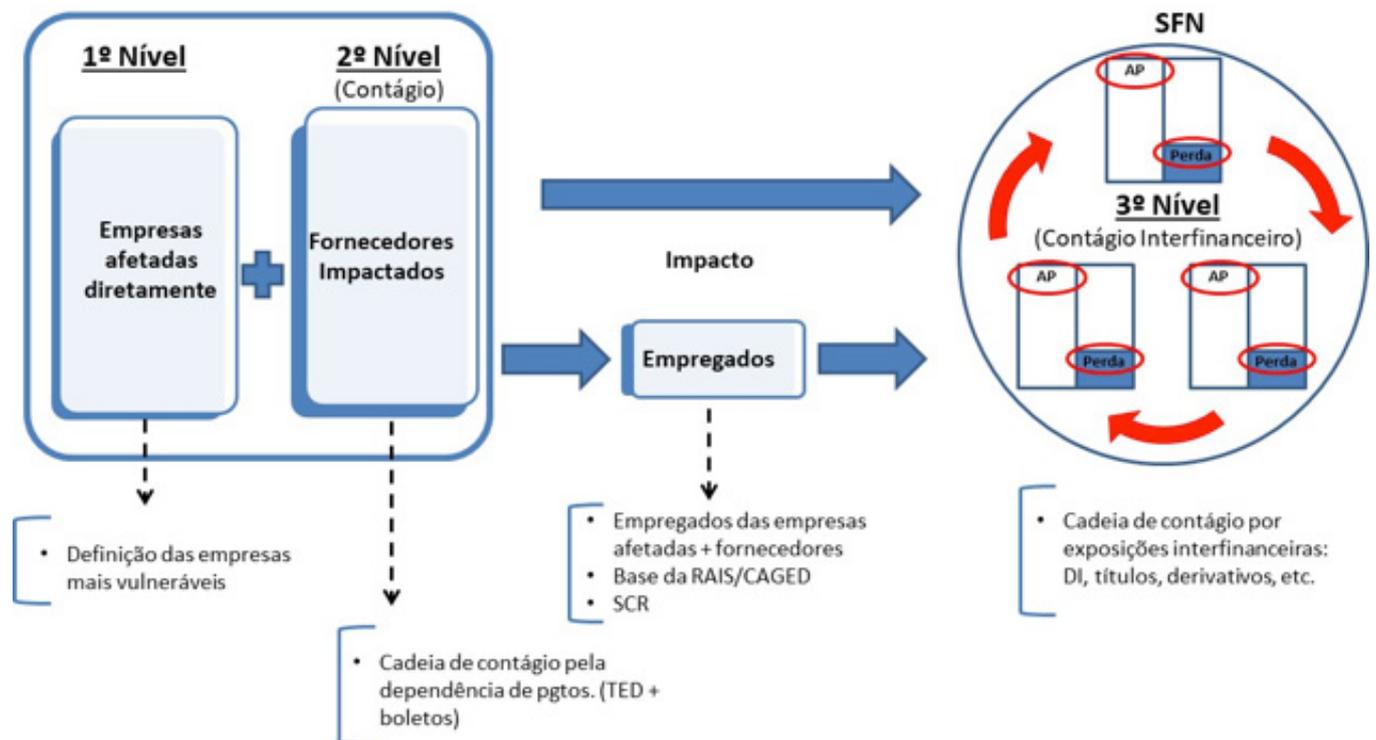
85 Ver art. 2º da Resolução 2.682, de 22 de dezembro de 1999.

86 <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ref/201510/RELESTAB201510-refInd.pdf>.

## 2.1.1 Metodologia

O primeiro passo foi definir as redes de interconexões a fim de avaliar a propagação do choque aplicado: uma entre empresas e outra entre instituições financeiras. O uso de redes permite avaliar o grau de dependência entre as várias empresas que as compõem e como um evento se propaga. Dito de outra forma, o impacto de um evento não depende unicamente das exposições das empresas a esse evento, mas de como as empresas estão interconectadas.

Figura 2.1.1



A rede do setor real foi construída com base no mapeamento do fluxo de pagamentos entre as empresas, estimado pela totalização das Transferências Eletrônicas Disponíveis (TEDs), registradas no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), e dos boletos de pagamentos, registrados na Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP). Dessa forma, foi possível constituir uma *proxy* de quanto dos recebimentos totais de uma empresa vem de uma empresa específica, estabelecendo um grau de dependência entre elas. Para esse trabalho, foram considerados com elevado grau de dependência, ou seja, entrariam em *default* (“2º nível” da fig. 2.1.1) aqueles fornecedores que tivessem mais de 50% de todos os seus recebimentos originados por empresas identificadas como em *default* no passo anterior (“1º nível” da fig. 2.1.1), causando o efeito de contágio. O processo é executado novamente, verificando o grau de dependência de outras empresas àquelas que

agora estariam em *default*. Esse processo é executado tantas vezes quanto necessárias, até que as últimas empresas em *default* não impactem de forma relevante nenhuma outra.

Além das empresas potencialmente impactadas, é essencial identificar os empregados que seriam afetados. Nesse caso, foram utilizados os dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), conectando cada empresa potencialmente impactada à força de trabalho por ela empregada.

A rede do setor financeiro foi construída com base nas exposições interfinanceiras no país, tais como DIs, garantias prestadas, operações com derivativos negociados em balcão ou quaisquer outras que tragam risco de crédito interbancário e tenha como única garantia a própria contraparte. Na hipótese de uma instituição financeira entrar em *default*, as exposições identificadas provocam perdas às instituições financeiras credoras (contágio interfinanceiro).

O impacto dessas empresas e seus empregados no SFN foi mensurado mapeando as exposições com o setor bancário, os títulos emitidos no mercado de capitais e a dívida externa internalizada. Essas informações foram levantadas tendo por base o SCR, as IMFs e o Registro Declaratório Eletrônico – Registro de Operações Financeiras (RDE-ROF).

Concluída a identificação das exposições dessas empresas e de seus empregados, o próximo passo foi a definição do tipo de choque a ser aplicado. Para as empresas afetadas diretamente, utilizou-se como critério para aplicação do choque a redução da qualidade do risco de crédito dessas empresas, feita por meio de um *downgrade* de 2 ou 3 níveis<sup>87</sup> nas classificações de risco efetuados conforme a regulamentação em vigor. Nessa classificação, foram avaliados aspectos como a capacidade de pagamento individual de cada empresa, da administração e qualidade dos controles, e da qualidade das garantias oferecidas, entre outros.

A redução na classificação do risco de crédito pode implicar um *default*. Neste trabalho, assumiu-se que estaria em *default* qualquer empresa que acabasse classificada como “E” ou inferior após o choque, de acordo com a classificação estabelecida na Resolução 2.682/1999. No caso dos empregados das empresas que entrariam em *default*, assumiu-se que eles também

---

87 A severidade do *downgrade* foi baseada no ocorrido com as empresas mencionadas na Operação Lava Jato, em um intervalo de dois anos e meio.

se tornariam inadimplentes. Mesmo procedimento foi assumido para as empresas e seus empregados que apresentaram grande dependência na rede do setor real às empresas que entrariam em *default*.

O passo seguinte foi calcular o aumento das provisões no SFN. Considerou-se 100% de provisão para empresas em *default*. Para aquelas que não entrariam em *default*, foi ajustada a provisão para a nova classificação resultante do *downgrade*. No caso dos empregados, todas as operações foram consideradas em *default* e simulada provisão de 100%, exceto para as operações contratadas na modalidade crédito imobiliário residencial onde se considerou que a perda final seria de 30%,<sup>88</sup> amortecida pela recuperação das garantias.

Recalculadas as provisões, o passo final foi estimar o impacto no capital das instituições financeiras em razão da perda provocada. Caso algum banco apresente ICP inferior a 2,5% após o reconhecimento das perdas, ele também entraria em *default*. Esse evento geraria um processo de contágio dentro da rede do setor financeiro. Os bancos impactados teriam que constituir novas provisões, o ICP é novamente calculado e foi avaliada a existência ou não de novo *default*, assim sucessivamente até que o sistema fique em equilíbrio.

### 2.1.2 Seleção de empresas

A identificação das empresas potencialmente afetadas pela atual crise foi feita com base na análise de diferentes estudos<sup>89</sup> relacionados ao impacto do surto na atividade econômica realizados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), bancos e consultorias onde estão relacionados os setores econômicos mais afetados. O objetivo foi mapear setores que teriam suas expectativas de receitas frustradas em razão da pandemia. Cada setor foi associado ao(s) seu(s) respectivo(s) código(s) pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), desenvolvida pelo IBGE. Neste trabalho, foram mapeados setores como fabricação de automóveis, transporte aéreo de passageiros, setores do comércio varejista tidos como não essenciais, turismo e outros.

88 Estimativa calculada pelo BCB.

89 <https://blogs.imf.org/2020/03/09/limiting-the-economic-fallout-of-the-coronavirus-with-large-targeted-policies/>.

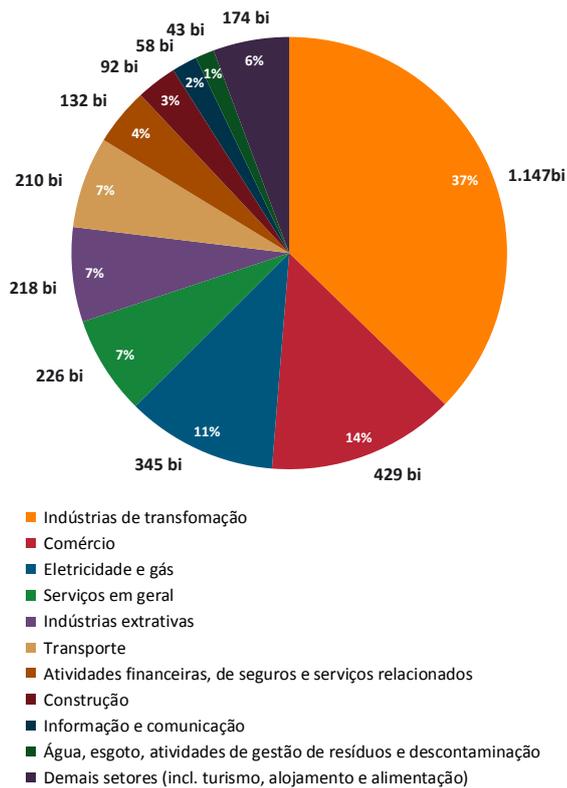
Novel Coronavirus (Covid-19) Update. Where are we now? What's the impact? Where do we go from here? Fev/2020. Citi.

Aumento do Impacto da COVID-19 nas vendas de produtos de giro rápido no Brasil e ao redor do mundo. Nielsen Consultoria. Mar/2020.

Impactos no Varejo – COVID-19. Google Retail AIT. Mar/2020.

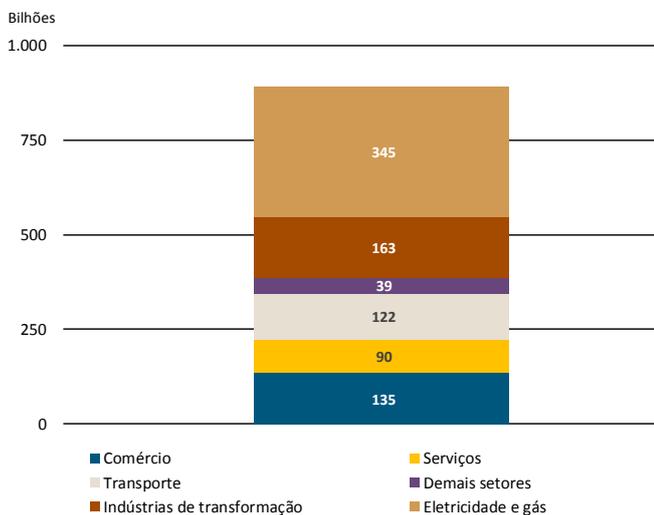
Impacto da COVID-19 no Varejo Brasileiro. Cielo. Mar/2020.

**Gráfico 2.1.2 – Dívidas de Todos os Setores**



[Anexo estatístico](#)

**Gráfico 2.1.3 – Dívidas dos Setores Afetados**



[Anexo estatístico](#)

A dívida total das pessoas jurídicas, incluindo as dívidas com o setor bancário, os títulos emitidos no mercado de capitais e a dívida externa internalizada (gráfico 2.1.2), totaliza R\$3,1 trilhões. A dívida das empresas selecionadas nos dois grupos acima totaliza R\$893 bilhões, representando 29% do total.

Na definição do choque a ser aplicado, as empresas selecionadas foram separadas em dois grupos. Para as empresas em setores de atividade tidos como mais vulneráveis à pandemia, foi simulado um *downgrade* de três níveis nas classificações de risco de suas operações de crédito junto ao SFN; para as empresas menos vulneráveis, foi simulado um *downgrade* de dois níveis. Entre os setores tidos como mais afetados, encontram-se os de transporte aéreo e rodoviário de passageiros, comércio varejista, turismo, indústrias de transformação, serviços e eletricidade e gás.

De um total de 311 CNAEs selecionados como vulneráveis, 174 estão no grupo dos setores que seriam mais afetados pela Covid-19. Entre as empresas dos setores selecionados, foram consideradas em *default* aquelas que atenderam ao menos a um dos seguintes critérios:

- a. classificação de risco média<sup>90</sup> no SFN entre E e H após o *downgrade*;
- b. empresas de micro e pequeno portes.

A partir das empresas selecionadas que estariam em *default*, consideraram-se também em *default* os fornecedores que na rede do setor real apresentaram elevado grau de dependência àquelas empresas.

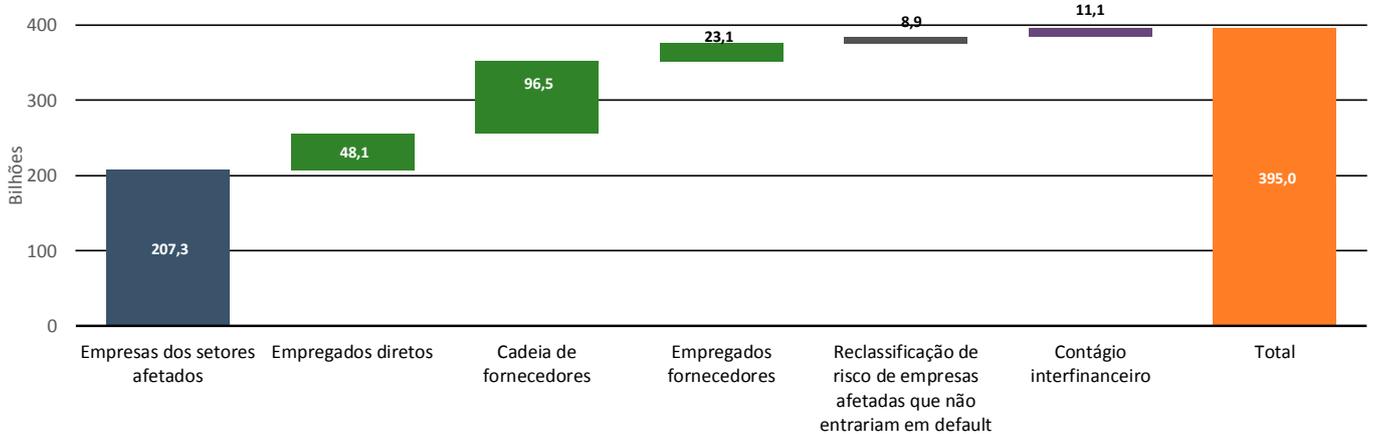
Dessa forma, o universo analisado incluiu 1,6 milhão de empresas (1,5 milhão dos setores selecionados e 0,1 milhão dos fornecedores) e 9,9 milhões de empregados (7,5 milhões das empresas selecionadas e 2,4 milhões dos fornecedores).

<sup>90</sup> Além da média, foi considerada a quantidade de operações. Se mais de 50% do número de operações, independentemente do valor, ficassem entre E e H após o *downgrade*, também seria considerado *default*.

### 2.1.3 Resultados

O gráfico 2.1.4 mostra o aumento das provisões, segregado por fonte de impacto, resultante da simulação.

Gráfico 2.1.4 – Aumento de provisão



[Anexo estatístico](#)

Esse choque de provisões e perdas exigiria R\$70,0 bi de capital regulamentar, equivalente a 7,2% do total do PR do SFN, fazendo com que o Índice de Basileia fosse reduzido de 19,5 para 15,3. Contudo, o resultado desse teste específico deve ser relativizado, tendo em vista que todos os eventos sensibilizam o resultado contábil das IFs em um único momento, e não foi considerada a retenção de lucros futuros ou a reação dos bancos a fim de mitigar as perdas. A título de comparação, o menor resultado contábil obtido pelo sistema, no auge da recessão de 2016-2017, quando o PIB caiu 3,4%, foi um lucro líquido equivalente a 10,5% do PR.

No caso de materialização desse cenário, o SFN sofreria um impacto relevante. Apesar disso, a folga de capital do sistema e a provisão constituída são importantes amortecedores, fazendo com que o aporte de capital necessário para que todas as IFs voltassem a se reenquadrar seja menos expressivo. A fim de reduzir a pressão sobre o sistema decorrente da eventual materialização desse cenário e permitir que o sistema mantenha o regular funcionamento do sistema de intermediação financeira, mitigando os efeitos da crise, o governo tomou uma série de medidas que estão descritas na seção seguinte.

## 2.2 Medidas de enfrentamento da crise provocada pela pandemia de Covid-19 na economia

### 2.2.1 Introdução

As incertezas quanto à duração e à intensidade da pandemia de Covid-19 e quanto aos seus impactos sobre a economia real elevaram o grau de aversão ao risco dos agentes econômicos a patamares raramente vistos na história. Em situações de aversão ao risco, empresas e famílias apresentam comportamento mais prudente do que normalmente fazem. O aumento da prudência reflete-se nos mercados financeiros em movimentos de desinvestimento por parte dos investidores de ativos mais arriscados para aqueles mais seguros e também em uma maior busca por liquidez.

Como esses movimentos são feitos de forma simultânea pela maioria dos agentes econômicos, os preços podem deixar de refletir os fundamentos da economia e passam a ecoar o pânico. Esse cenário representa ameaça ao regular funcionamento da intermediação financeira e, em última instância, ao próprio prosseguimento de atividades econômicas fundamentais que dependem de serviços financeiros.

Há também o risco de se buscar soluções que tentem resolver os problemas de famílias e empresas no curtíssimo prazo, mas que podem gerar danos expressivos ao regular funcionamento dos mercados em momentos posteriores. Um exemplo disso seriam iniciativas que impliquem quebras de contratos, tais como isenção da obrigação do pagamento de dívidas, postergação de pagamentos ou revisão de preços e tarifas. Essas iniciativas costumam resultar em aumento de incerteza jurídica e, conseqüentemente, em aumento dos prêmios de risco.

Diante desse diagnóstico, o CMN e o BCB, devidamente fundamentados pela legislação federal e por medidas provisórias publicadas pelo governo federal, decidiram atuar em três frentes de forma a manter o funcionamento regular dos mercados e a oferta de crédito à economia.

A primeira frente consistiu em diminuir temporariamente as exigências regulatórias que requerem capital e provisões das IFs para contemplar os riscos que elas assumem em suas operações. As medidas adotadas nessa frente têm como objetivo principal dar melhores

condições para que as IFs continuem ofertando crédito às empresas e às famílias e para que também possam adquirir ativos arriscados dos agentes que desejam vendê-los. Com maior folga de capital em relação aos requerimentos regulamentares, as IFs não estarão pressionadas a diminuir o volume de operações. Trata-se de um conjunto de medidas anticíclicas, possível graças à boa situação patrimonial e de liquidez apresentada pelas IFs antes do início da crise.

A segunda frente atacou a questão do aumento da demanda dos agentes econômicos por liquidez e da preservação do funcionamento regular dos mercados. Esse grupo de medidas busca dotar o sistema financeiro de liquidez suficiente para atender à ampliação da demanda de famílias e de empresas por linhas de crédito que lhes possam socorrer num momento de queda acentuada da atividade econômica e escassez de recursos líquidos para honrar suas obrigações rotineiras.

Por fim, a terceira frente de medidas busca flexibilizar temporariamente o cumprimento de requerimentos regulatórios que se tornaram mais desafiadores de serem cumpridos em razão de a força de trabalho das instituições estar operando majoritariamente por meio de trabalho remoto. Neste momento, o BCB entende que há custos de adaptação das instituições ao regime de trabalho remoto que pesam sobre a capacidade de atender todos os prazos estabelecidos.

### **2.2.2 Principais medidas voltadas para a liberação do capital regulatório para uso pelas IFs**

Diante das perspectivas de aumento da aversão ao risco, o CMN e o BCB lançaram mão das seguintes medidas para possibilitar que as IFs continuassem originando crédito às famílias e às empresas.

#### **1. Incentivo à renegociação de operações de crédito em boa condição**

As IFs foram autorizadas<sup>91</sup> a reclassificar, para o nível que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020, as operações renegociadas entre 1º de março e 30 de setembro de 2020, desde que não estivessem em atraso superior a quinze dias em 29 de fevereiro de 2020 ou caso apresentem evidências de incapacidade da

---

91 Resolução 4.803, de 9 de abril de 2020.

contraparte de honrar a obrigação nas novas condições pactuadas. Essas medidas alcançam um conjunto de operações de crédito que representa o montante de R\$3,2 trilhões.

## 2. Redução do Adicional de Conservação de Capital Principal (ACP<sub>Conservação</sub> ou CCoB) e vedação ao pagamento de dividendos, aumento de bônus e recompra de ações

O CMN reduziu<sup>92</sup> o *buffer* de conservação de capital principal de 2,50% para 1,25% dos APRs até março de 2021, com mais um ano para o reestabelecimento gradual do ACP<sub>Conservação</sub>, até 31 de março de 2022. Dessa maneira, a medida buscou eliminar o efeito reputacional e a relutância dos bancos em usar o ACP<sub>Conservação</sub> e assim promover sua utilização de fato. A medida aliviou o capital principal (*Common Equity Tier 1* – CET1) dos bancos em R\$56 bilhões, uma quantia que poderia amparar o empréstimo de cerca de R\$637 bilhões. Essa medida veio na esteira da manutenção do Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACCP<sub>Brasil</sub>) em 0%, decidida pelo Comef na sua reunião de 3 de março.

A redução do ACP<sub>Conservação</sub> foi complementada com a vedação à distribuição de dividendos, aumento de bônus aos diretores e à recompra de ações em outra medida.<sup>93</sup> Assim, evita-se o consumo de recursos importantes para a manutenção do fluxo de crédito à economia e para absorção de eventuais perdas futuras.

## 3. Cômputo temporário do crédito tributário do *hedge/overhedge* no capital principal

O CMN permitiu<sup>94</sup> que o crédito tributário de prejuízo fiscal decorrente de operações de proteção do investimento no exterior (*hedge/overhedge*) não seja deduzido do capital principal das IFs até 31 de dezembro de 2020. Essa medida ampliou o capital principal em torno de R\$46 bilhões no SFN.

*Hedge* é uma operação cujo resultado compensa o seu detentor pelo valor de uma perda em outra operação. Como o investimento no exterior só é tributado no momento da sua realização (venda),

92 Resolução 4.783, de 16 de março de 2020.

93 Resolução 4.797, de 6 de abril de 2020.

94 Resolução 4.784, de 18 de março de 2020.

enquanto a operação de *hedge* no Brasil é tributada anualmente, as IFs necessitam de uma operação de *hedge* superior ao valor do investimento no exterior para neutralizar o impacto tributário no resultado. O montante excedente, que deve ser suficiente para cobrir os tributos, é denominado *overhedge*. Quando há perdas no *hedge/overhedge*, acumula-se um crédito tributário de prejuízo fiscal para ser usado para abater tributos sobre ganhos futuros. Esse crédito tributário continuará a não ser deduzido do capital principal até o fim de 2020, em função da prorrogação dos efeitos da Resolução 4.680, de 31 de julho de 2018.

Vale destacar que a constituição do *overhedge* passará a ser desnecessária caso a Medida Provisória 930/2020 seja aprovada, o que corrigirá uma distorção da legislação tributária.

#### **4. Redução do requerimento de capital para operações de crédito com pequenas e médias empresas**

O BC diminuiu a exigência de capital regulamentar para as operações de crédito com pequenas e médias empresas.<sup>95</sup> O objetivo é diminuir o custo das operações de crédito destinadas a essas empresas, responsáveis por grande parte da produção e do emprego no Brasil. A medida pode liberar para novas operações cerca de R\$3,2 bi da exigibilidade de capital regulatório das instituições financeiras. Permite ainda reestruturar até R\$228 bi em operações de crédito a empresas de pequeno e médio portes.

O FPR aplicável a essas operações passa de 100% para 85%, e vale para operações novas ou reestruturadas contratadas entre 1º de abril de 2020 e 31 de dezembro de 2020. A regulamentação abrange empresas que possuam receita bruta anual entre R\$15 milhões e R\$300 milhões.

#### **2.2.3 Principais medidas voltadas para aumentar liquidez no SFN e promover o regular funcionamento dos mercados**

O CMN e o BCB adotaram um conjunto de medidas para assegurar a manutenção de níveis adequados de liquidez no SFN perante o cenário de demanda crescente por recursos dentro do próprio sistema e por financiamentos por parte

---

95 Circular 3.998, de 9 de abril de 2020.

das famílias e empresas. Essas medidas procuraram expandir a oferta de liquidez em moeda nacional e em dólares norte-americanos, flexibilizar regras relacionadas a instrumentos de captação que ampliassem os recursos disponíveis para o SFN e promover o funcionamento regular mercados de crédito e de câmbio.

## **1. Redução adicional dos recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo**

A alíquota do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo foi provisoriamente<sup>96</sup> reduzida de 25% para 17%, a partir de 30 de março de 2020.<sup>97</sup> O impacto estimado foi a liberação de R\$68 bilhões, ampliando a liquidez disponível para o SFN. Essa injeção de liquidez soma-se ao montante estimado de R\$49 bilhões, liberado pela redução anterior da alíquota de 31% para 25%, que passou a ter efeito em 16 de março de 2020,<sup>98</sup> e à liberação potencial estimada de R\$86 bilhões como efeito do aumento da parcela adicional dos recolhimentos compulsórios no LCR,<sup>99</sup> a partir de 2 de março de 2020.

## **2. Novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais**

O Novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais (NDPGE) é um instrumento de captação de recursos alternativo para todas as IFs associadas ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Mais precisamente, as instituições associadas poderão aumentar sua captação, tomando depósitos de até R\$40 milhões<sup>100</sup> por titular de conta – em quantia correspondente exatamente ao seu patrimônio líquido, limitado a R\$2 bilhões. O impacto esperado é uma expansão da oferta de crédito de cerca de R\$200 bilhões.

O CMN permitiu também que as IFs captem DPGE de instituições associadas ao FGC, que garantirá as captações até o valor máximo de R\$ 400 milhões do total de créditos de cada instituição titular contra a instituição ou conglomerado emissor do DPGE. A medida visa a facilitar o fluxo de recursos entre as instituições associadas no sistema financeiro.<sup>101</sup>

---

96 Até 30 de novembro de 2020.

97 Circular 3.993, de 23 de março de 2020.

98 Circular 3.987, de 20 de fevereiro de 2020.

99 Circular 3.986, de 20 de fevereiro de 2020.

100 O limite foi inicialmente aumentado para R\$20 milhões pela Resolução 4.785, de 23 de março de 2020, e novamente elevado para R\$40 milhões pela Resolução 4.799, de 6 de abril de 2020.

101 Resolução 4.805, de 23 de abril de 2020.

### **3. Alargamento da base de captação com Letra de Crédito do Agronegócio**

A fim de garantir maior liquidez às IFs que integram os segmentos S3 e S4, a regulamentação sobre os recursos captados por meio da Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) foi ajustada.<sup>102</sup> A medida excluiu R\$500 milhões da base de cálculo do direcionamento adicional de 35% dos recursos captados pela LCA para o crédito rural das IFs<sup>103</sup> desses segmentos e, com isso, possibilitou o aumento do volume de captação em até R\$6,6 bilhões, cujo lastro são direitos creditórios originários de negócios realizados com produtores rurais.

### **4. Empréstimos do BCB para IFs, garantidos em debêntures**

O BCB foi autorizado<sup>104</sup> a conceder às IFs empréstimos em moeda nacional garantidos em debêntures por meio de uma Linha Temporária Especial de Liquidez (LTEL). Além das debêntures, essa linha prevê a manutenção pelo BCB, como garantia adicional, dos recolhimentos compulsórios da instituição no mesmo montante da operação, representando o potencial de R\$91 bilhões para contratação de operações. O objetivo da medida é aumentar a liquidez no mercado secundário de dívida privada, procurando diminuir os efeitos da crise sobre o mercado de capitais.

### **5. Ampliação do limite para recompra de Letras Financeiras**

Atualmente, vários fundos do mercado necessitam converter os títulos de seus portfólios em dinheiro. Especificamente para os bancos do segmento S1, o CMN aumentou o limite máximo para recompra de Letras Financeiras (LFs) de sua própria emissão – de 5% para 20%.<sup>105</sup> A liquidez desses fundos aumentará, uma vez que os potenciais compradores são as próprias IFs emissoras. Nesse contexto, o emissor poderá satisfazer a demanda de liquidez por seus próprios papéis, o que implica potencial de recompra de R\$30 bilhões. O BCB passou a permitir que o volume de LFs de própria emissão recompradas seja

102 Resolução 4.787, de 23 de março de 2020.

103 PR1 igual ou inferior a R\$5 bilhões.

104 Resolução 4.786, de 23 de março de 2020.

105 Resolução 4.788, de 23 de março de 2020.

deduzido do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo, até o limite da recompra de debêntures elegíveis à LTEL de debêntures.<sup>106</sup>

## **6. Operações compromissadas com títulos soberanos denominados em dólares**

O BCB passou a fazer operações de compra com compromisso de revenda (*repos*) de títulos soberanos brasileiros denominados em dólares norte-americanos (*global bonds*).<sup>107</sup> Essa medida visa garantir o bom funcionamento dos mercados, ampliando a liquidez em dólares norte-americanos para as instituições, no momento em que se observa o encerramento de linhas de liquidez com lastro em títulos soberanos no mercado internacional. Entre os dias 20 de março de 2020 e 6 de abril de 2020, foram realizadas quatro operações, no valor total de US\$5,5 bilhões.

## **7. Injeção de recursos de prazos mais longos pelo BCB via operações compromissadas com lastro em TPFs**

O BCB passou a ofertar operações compromissadas mais longas na ponta doadora de recursos por meio de suas operações de mercado aberto. Essa medida visa ampliar a disponibilidade de liquidez para o SFN, no momento que as IFs podem ter dificuldades de acessar recursos líquidos por prazos mais longos. Com isso, as instituições podem obter recursos líquidos de longo prazo em contraposição à demanda por liquidez de curtíssimo prazo por parte dos agentes de mercado. A medida também facilita a gestão da liquidez em seus balanços, pois provê a redução do custo de manutenção de uma carteira de mais longa duração (custo de *duration*).

## **8. Empréstimos a IFs mediante a emissão de Letra Financeira Garantida**

O BCB foi autorizado<sup>108</sup> a conceder operações de empréstimo a IFs por meio de LTEL, mediante aquisição direta, no mercado primário, de LFs com garantia em ativos financeiros ou valores mobiliários. Essa medida visa oferecer liquidez para que o SFN atenda ao aumento da demanda observada no mercado de crédito.

---

106 Circular 4.001, de 13 de abril de 2020.

107 Circulares 3.990, de 18 de março de 2020; e 3.992, de 19 de março de 2020.

108 Resolução 4.795, de 2 de abril de 2020.

## 9. Regulamentação dos empréstimos do Programa Emergencial de Suporte a Empregos

O governo federal criou<sup>109</sup> o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), linha de crédito emergencial destinada a empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, exceto as de crédito, com receita bruta anual superior a R\$360 mil e igual ou inferior a R\$10 milhões.

Os recursos serão direcionados exclusivamente para pagamento da folha de salários pelo período de dois meses. Em contrapartida, as empresas beneficiárias não poderão demitir empregados sem justa causa durante a vigência do programa.

Há compartilhamento de recursos e de riscos entre a União e as IFs participantes. O valor total da linha de crédito emergencial é de R\$40 bilhões, sendo R\$20 bilhões por mês, dos quais 85% provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e os 15% restantes das IFs participantes.

Estima-se que o Pese beneficiará 12,2 milhões de empregados em 1,4 milhão de PMEs.

O CMN regulamentou a concessão de empréstimos do Pese,<sup>110</sup> e o BCB permitiu que as IFs que participarem do programa deduzam o montante utilizado para financiar a folha de pagamentos do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo.<sup>111</sup>

## 10. Aumento da capacidade econômica e da liquidez das *fintechs*

O CMN autorizou que Sociedades de Crédito Direto (SCDs) emitam cartões de crédito, recebam repasses e obtenham empréstimos do BNDES.<sup>112</sup> Essa medida cria mais uma opção de *funding* para o segmento das SCDs, ampliando as oportunidades para que essas instituições aumentem a oferta de produtos e serviços financeiros, visando ao fomento de agentes econômicos vulneráveis, principalmente as PMEs. Esses segmentos constituem um nicho de clientes no qual essas IFs têm-se especializado, particularmente em virtude da capilaridade que as plataformas eletrônicas proporcionam.

---

109 Medida Provisória 944, de 3 de abril de 2020.

110 Resolução 4.800, de 6 de abril de 2020.

111 Circular 3.997, de 6 de abril de 2020.

112 Resolução 4.792, de 26 de março de 2020.

## 11. Linha de liquidez em dólares norte-americanos

O BCB estabeleceu, em cooperação com o Fed (banco central dos Estados Unidos), uma linha de *swap* de liquidez em dólares norte-americanos no valor de US\$60 bilhões. A linha amplia a oferta potencial de dólares norte-americanos no mercado doméstico e não implica condicionalidades de política econômica; caso necessário, poderá ser utilizada para incrementar os fundos disponíveis para as atuações no mercado de câmbio pelo BCB. A previsão é que o acordo de *swap* entre o BCB e o Fed permaneça em vigor por pelo menos seis meses.

### 2.2.4 Principais ajustes necessários em função das restrições impostas pela pandemia

Em virtude da pandemia, é presumível a ocorrência de sobrecarga sobre os recursos humanos e de tecnologia da informação das IFs. Os funcionários são atingidos pelos riscos de contaminação e de acometimento da Covid-19, próprios e de seus familiares, e pelo aumento da carga laboral decorrente do acúmulo de tarefas não executadas por solução de continuidade dos processos de trabalho e quebra das cadeias de fornecimento de bens e serviços.

Por sua vez, os serviços providos por meio da Tecnologia da Informação (TI) foram afetados em virtude do aumento acentuado da demanda dos recursos tecnológicos, em especial das infraestruturas de comunicação e de internet, em função das recomendações das autoridades de saúde pública no sentido de a população manter-se em quarentena ou em isolamento social, o que implicou a busca pelos canais de atendimento remotos estruturados em TI.

Em face dessas dificuldades, bem como visando assegurar a manutenção do pleno funcionamento dos sistemas financeiro e de pagamentos no país, o CMN e o BCB adotaram um conjunto de medidas regulatórias, com o intento de mitigar eventuais efeitos deletérios das contingências administrativas e econômicas sobre os interesses vitais das IFs e dos consumidores de produtos e serviços financeiros, cujas principais estão descritas a seguir.

#### 1. Redução do *spread* das operações de nivelamento de liquidez

*Spread* do nivelamento de liquidez é o custo que as IFs pagam ao final do dia ao BCB para equacionar eventuais

*deficit* momentâneos de liquidez, principalmente decorrentes de problemas operacionais. Com a redução do *spread* sobre essas operações – de +65 p.p. para +10 p.p.–, as IFs poderão acessar a janela de nivelamento a custo mais baixo. A medida visa não penalizar o risco operacional incorrido pelas dificuldades impostas pelo trabalho remoto de grande parte da força de trabalho.

## **2. Adiamento de entrada em vigor das regras sobre combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo<sup>113</sup>**

A entrada em vigor das regras sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, visando à prevenção da utilização do SFN para a prática dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei 13.260, de 16 de março de 2016, estabelecidas pela Circular 3.978, de 23 de janeiro de 2020, foi adiada de 1º de julho de 2020 para 1º de outubro de 2020.

O adiamento da vigência da Circular 4.005, de 16 de abril de 2020, vai proporcionar mais tempo para as IFs adequarem seus sistemas em conformidade com as novas regras sobre essa matéria.

## **3. Adiamento de procedimentos referentes a débitos automáticos**

O CMN postergou para novembro o prazo de entrada em vigor das normas referentes a débito automático em contas de depósito e em contas-salário,<sup>114</sup> cuja vigência estava prevista para 1º de maio de 2020.<sup>115</sup> Tais normas têm por objetivo aumentar a transparência, a eficácia e a eficiência do procedimento de débito automático, assim como reduzir a inadimplência. Para atingir essa finalidade, é exigido que as instituições evidenciem as informações referentes a débitos autorizados e de lançamentos futuros nos extratos das contas e realizem débitos em conta de valores em atraso, inclusive parciais, desde que haja manifestação inequívoca do tomador de crédito. A prorrogação da entrada em vigor dessas normas possibilita prazo adequado para as IFs adaptarem seus sistemas operacionais às

---

113 Circular 4.005, de 16 de abril de 2020.

114 Resolução 4.790, de 26 de março de 2020.

115 Resolução 4.771, de 19 de dezembro de 2019.

novas regras, em uma conjuntura econômica, social e política condicionada pelas dificuldades derivadas da pandemia da Covid-19.

#### **4. Adiamento de procedimentos relativos à portabilidade de operações de crédito**

O CMN adiou de abril para novembro a entrada em vigor das normas que alteram a sistemática de portabilidade de operações de crédito.<sup>116</sup> Essa medida tem por objetivo permitir que os recursos tecnológicos das IFs sejam efetivamente alocados para o desenvolvimento de sistemas que contribuam para o enfrentamento da crise causada pela pandemia de Covid-19. O adiamento permite que as IFs concentrem recursos humanos e tecnológicos nas demandas geradas pela pandemia, além de assegurar prazo adicional para que as estruturas tecnológicas e os procedimentos operacionais relativos à portabilidade sejam efetivamente desenvolvidos e incorporados pelas instituições em seus processos de trabalho.

#### **5. Flexibilização dos prazos para operações de câmbio de exportação e importação**

O BCB relaxou exigências regulatórias relativas a operações de câmbio de exportação e importação.<sup>117</sup> No primeiro caso, o prazo máximo para liquidação do contrato de câmbio passou a ser de mil e quinhentos dias, contados da data de sua contratação. Se a liquidação do contrato de câmbio ocorrer em data posterior à data do embarque da mercadoria ou da prestação do serviço, o prazo deve ser dos mesmos mil e quinhentos dias entre a data do embarque da mercadoria ou da prestação do serviço e a data da liquidação do contrato de câmbio. Essa flexibilização pode ser aplicada aos contratos de câmbio de exportação celebrados a partir de 20 de março de 2020 ou aos que, nessa data, estivessem em situação regular em relação ao embarque da mercadoria ou à prestação do serviço. No caso das importações, houve aumento do prazo, permitido para pagamentos antecipados, que passou de 180 para 360 dias – também aplicável aos pagamentos que já foram efetuados. As alterações permitem dar mais tempo ao exportador para produzir e embarcar a mercadoria ou prestar o serviço, além de dar maior flexibilidade para renegociação de pagamentos relacionados ao comércio exterior.

---

116 Resolução 4.793, de 2 de abril de 2020.

117 Circular 4.002, de 16 de abril de 2020.

## 6. Dilação de prazos de elaboração, remessa e publicação de documentos contábeis

Tendo em vista as dificuldades operacionais decorrentes da pandemia de Covid-19, foram postergados os prazos para remessa de informação contábeis ao BCB.<sup>118</sup> Da mesma forma, o prazo para divulgação das demonstrações financeiras semestrais e intermediárias relativas ao ano de 2020 foi prorrogado para até 90 dias após a respectiva data-base.

Ademais, o prazo para divulgação das demonstrações financeiras anuais relativas ao exercício de 2019 foi prorrogado para até 30 de abril de 2020, de forma a conceder tempo hábil para as instituições adequarem suas rotinas operacionais às contingências ensejadas pelas medidas sanitárias de combate à Covid-19.

Nessa série de medidas, também se insere a postergação da exigência de divulgação do Relatório de Pilar 3.<sup>119</sup> O BCB adiou por 30 dias a entrega dos relatórios referentes às datas-base de 31 de março de 2020 e de 30 de junho de 2020. Em vez de 60 dias, os bancos terão 90 dias após aquelas datas-base para entregar os relatórios ao BCB.

### 2.2.5 Considerações finais

Atender às necessidades mais urgentes das famílias e das empresas brasileiras é crucial para evitar que a crise decorrente da pandemia de Covid-19 cause ainda mais danos à economia real. Historicamente, o SFN tem funcionado como um absorvedor de choques adversos à economia, sejam eles de origem doméstica ou internacional. Mais uma vez, o SFN cumpre esse papel ao funcionar como provedor de liquidez e como comprador do risco. É importante, entretanto, ressaltar que a capacidade do SFN de absorver os impactos da crise deve-se à manutenção, em tempos de normalidade, de robustos *buffers* de capital e de liquidez no sistema, associada ao comportamento prudente dos intermediários financeiros na originação do crédito.

Na crise corrente, as medidas adotadas pelo CMN e pelo BCB não encontram paralelo na história brasileira. As medidas voltadas para adicionar liquidez ao sistema têm potencial para atingir montante equivalente a 16,7% do PIB, enquanto que durante a grande crise financeira

---

118 Circular 3.999, de 9 de abril de 2020.

119 Circular 4.003, de 16 de abril de 2020.

de 2008, as medidas que buscavam o mesmo objetivo alcançaram 3,5% do PIB. Além disso, as medidas de fortalecimento do capital das IFs têm o potencial de gerar novas operações de crédito até um montante equivalente a 16,4% do PIB (Tabela 2.2.5.1).<sup>120</sup>

**Tabela 2.2.5.1 – Comparação entre 2020 x 2008**

Medida	Montante envolvido	
	2020	2008
<b>Liberação de liquidez</b>		
Compulsório + Liquidez de curto-prazo (LCR)	R\$ 135 bi	–
Liberação adicional de compulsório	R\$ 70 bi	R\$ 82 bi
Flexibilização da LCA	R\$ 2,2 bi	–
Empréstimo com lastro em LF garantidas	R\$ 670 bi	–
Compromissadas com títulos soberanos brasileiros	R\$ 50 bi	R\$ 25 bi
Nova DPGE	R\$ 200 bi	R\$ 10 bi
Empréstimo com lastro em debêntures	R\$ 91 bi	–
<b>Total</b>	<b>R\$ 1218,2 bi</b>	<b>R\$ 117 bi</b>
<b>% do PIB</b>	<b>16,7%</b>	<b>3,5%</b>
<b>Liberação de Capital *</b>		
<i>Overhedge</i>	R\$ 520 bi	–
Redução do ACCP	R\$ 637 bi	–
<b>Total</b>	<b>R\$ 1157 bi</b>	<b>–</b>
<b>% do PIB</b>	<b>16,4%</b>	<b>0,0%</b>
Dispensa de provisionamento por repactuação	** R\$ 3200 bi	–
<b>Outras medidas</b>		
Linha de <i>swap</i> de dólar com o Fed	US\$ 60 bi	US\$ 30 bi
<b>% do PIB</b>	<b>4,1%</b>	<b>2,4%</b>
Criação de linha de crédito especial para PMEs	R\$ 40 bi	–
<b>% do PIB</b>	<b>0,5%</b>	<b>–</b>

[Anexo estatístico](#)

O BCB segue atento, monitorando o SFN de perto para avaliar tanto a eficácia das medidas que já adotou quanto para avaliar a necessidade de adoção de medidas adicionais de forma tempestiva. Se for preciso, o BCB tem um arsenal amplo à disposição e não se furará a usá-lo.

<sup>120</sup> Para acompanhar e entender as medidas de combate aos efeitos da crise sanitária adotadas pelo BCB, consulte a página [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19).

# Apêndice

---

## Administração do Banco Central do Brasil

### Siglas

# Administração do Banco Central do Brasil

---

## Diretoria Colegiada

**Roberto de Oliveira Campos Neto**  
Presidente

**Bruno Serra Fernandes**  
Diretor

**Carolina de Assis Barros**  
Diretora

**Fábio Kanczuk**  
Diretor

**Fernanda Feitosa Nechio**  
Diretora

**João Manoel Pinho de Mello**  
Diretor

**Maurício Costa de Moura**  
Diretor

**Otávio Ribeiro Damaso**  
Diretor

**Paulo Sérgio Neves de Souza**  
Diretor

## Siglas

---

ACCP <sub>Brasil</sub>	Adicional Contracíclico de Capital Principal relativo ao Brasil
ACP	Adicional de Capital Principal
ACP <sub>Sistêmico</sub>	Adicional de Capital Principal Sistêmico
ACP <sub>Conservação</sub> ou CCoB	Adicional de Conservação de Capital Principal
ATA	Ativo Total Ajustado
APR	Ativo Ponderado pelo Risco
AP	Ativo Problemático
BCB	Banco Central do Brasil
BCBS	<i>Basel Committee on Banking Supervision</i>
BNDU	Bens Não de Uso
CIP	Câmara Interbancária de Pagamentos
CP	Capital principal
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
Comef	Comitê de Estabilidade Financeira
CET1	<i>Common Equity Tier 1</i>
CMN	Conselho Monetário Nacional
CCP	Contraparte central
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CTDT	Crédito tributário de diferença temporária
DPGE	Depósito a Prazo com Garantia Especial
DI	Depósitos Interfinanceiros
DFAST	<i>Dodd-Frank Act Stress Testing</i>
Embi+	<i>Emerging Markets Bond Index Plus</i>
EUA	Estados Unidos da América
FPR	Fator de ponderação de risco
FPR	Fator Primitivo de Risco
Fed	<i>Federal Reserve</i>
FGC	Fundo Garantidor de Créditos
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBC-Br	Índice de Atividade Econômica do Banco Central
IPR1	Índice de Capital de nível I
ICP	Índice de Capital Principal
IC	Índice de cobertura
IL	Índice de Liquidez
ILE	Índice de Liquidez Estrutural
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IB	Índice de Basileia
IMF	Infraestrutura do mercado financeiro

IF	Instituição financeira
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFRS16	<i>International Financial Reporting Standards 16</i>
IOSCO	<i>International Organization of Securities Commissions</i>
IPO	<i>Initial Public Offering</i> (Oferta Pública Inicial)
LCA	Letra de Crédito do Agronegócio
LFG	Letra Financeira Garantida
LTEL	Linha Temporária Especial de Liquidez
LCR	<i>Liquidity Coverage Ratio</i>
LTV	<i>Loan to Value</i>
Libor	<i>London Interbank Offered Rate</i>
MEP	Método de Equivalência Patrimonial
NEL	Necessidade Efetiva de Liquidez
NSFR	<i>Net Stable Funding Ratio</i>
NDPGE	Novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais
PR	Patrimônio de Referência
PR1	Patrimônio de Referência nível 1
PME	Pequena e Médias Empresa
PEF	Pesquisa de Estabilidade Financeira
PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PDV	Planos de Demissão Voluntária
p.p.	Pontos percentuais
PFMI – CPSS/IOSCO 2012	<i>Principles for Financial Market Infrastructures</i>
PIB	Produto Interno Bruto
Pese	Programa Emergencial de Suporte a Empregos
RA	Razão de Alavancagem
Rais	Relação Anual de Informações Sociais
RDE-ROF	Registro Declaratório Eletrônico – Registro de Operações Financeiras
REF	Relatório de Estabilidade Financeira
RFL	Risco financeiro líquido
ROE	<i>Return on Equity</i> (Retorno sobre Patrimônio Líquido)
RWA	<i>Risk-Weighted Asset</i>
RWACAM	Requerimento de capital
SAC	Sistema de Amortização Constante
SCDs	Sociedades de Crédito Direto
SCR	Sistema de Informações de Crédito
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SGS	Sistema Gerenciador de Séries Temporais
SPB	Sistema de Pagamentos Brasileiro
STR	Sistema de Transferência de Reservas
TED	Transferência Eletrônica Disponível
TI	Tecnologia da Informação
TPF	Título Público Federal
TVM	Título e Valor Mobiliário

## Conceitos e Metodologias

---

- a) **Índice de Liquidez (IL)** – De conceito similar ao indicador regulamentar *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), Indicador de Liquidez de Curto Prazo, o cálculo do IL relaciona o volume de ativos líquidos detidos pela instituição com o fluxo de caixa estressado (estimativa de desembolsos nos 21 dias úteis subsequentes em cenário de estresse). Instituições com IL superior a um (100%) possuem ativos líquidos suficientes para suportar uma crise de liquidez para o período estimado.
- i. Ativos líquidos – Recursos líquidos disponíveis para cada conglomerado/instituição honrar seu fluxo de caixa estressado dos próximos trinta dias. Os ativos líquidos são o somatório dos ativos de alta liquidez, liberação de compulsório e recursos suplementares.
    - a. Ativos de alta liquidez – Abrangem: i) Títulos Públicos Federais (TPFs) em poder da instituição nas posições livre ou recebido como lastro de operações compromissadas (posição doadora/bancada); ii) ações Ibovespa; iii) cotas de fundos de investimento líquidas; iv) folga de caixa; e v) reservas livres.
    - b. Compulsório liberado – Montante de depósitos compulsórios que será retornado à instituição em decorrência da saída de depósitos estimada no fluxo de caixa estressado.
    - c. Recursos suplementares – Outras opções para realização de caixa no horizonte do cenário: Certificado de Depósito Bancário (CDB), Recibo de Depósito Bancário (RDB), Depósito Interfinanceiro (DI), posições ativas em estratégias de *box* e posições doadoras em operações compromissadas lastreadas em títulos privados.
  - ii. Fluxo de caixa estressado – Estimativa do montante de recursos de que as instituições necessitariam dispor no horizonte de 30 dias, sob o cenário de estresse. As análises consideram o perfil dos depósitos (fuga de depósitos de varejo), as perspectivas de resgate antecipado (fuga de depósitos de atacado), a análise do estresse de mercado e o fluxo contratado.
    - a. Perfil dos depósitos (fuga de depósitos de varejo) – Estima o valor necessário para cobrir a possibilidade de saque de clientes em depósitos, poupança, operações de *box*, títulos de emissão própria e operações compromissadas com títulos privados.

- b. Resgate antecipado (fuga de depósitos de atacado) – Estimativa do valor necessário para cobrir a possibilidade de solicitação de resgate antecipado das posições passivas efetuadas com as três maiores contrapartes de mercado.
- c. Estresse de mercado – Estima o valor necessário para cobrir perdas decorrentes do impacto de oscilações de mercado nas posições de ativos líquidos ou naquelas que podem gerar saída de recursos da instituição em cenário de crise. As perdas compreendem: i) chamadas adicionais de margem de garantias; ii) pagamentos de ajustes ou liquidação de contratos vincendos no cenário de estresse; iii) perda de valor de ativos líquidos.
- d. Fluxo contratado – Vencimentos e ajustes de posições em derivativos e posições ativas e passivas com agentes de mercado, com vencimento dentro do horizonte do cenário.

**b) Índice de Liquidez Estrutural (ILE)** – O cálculo é uma razão entre recursos estáveis disponíveis – parcela do capital e dos passivos com a qual a instituição pode contar no horizonte de um ano – e recursos estáveis necessários – parte dos ativos, incluindo-se ativos fora de balanço, que devem ser financiados por recursos estáveis por possuírem prazos longos e/ou baixa liquidez. Instituições com ILE igual ou superior a um (100%) são menos suscetíveis a futuros problemas de liquidez. A metodologia de cálculo baseia-se nas regras do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), que foi introduzido como cumprimento mínimo obrigatório a partir de outubro de 2018.

- i. Recursos estáveis disponíveis – Recursos que tendem a permanecer na instituição pelo prazo mínimo de um ano. As principais fontes de recursos estáveis dos bancos são o capital próprio; os passivos com prazo residual acima de um ano sem possibilidade de resgate antecipado, independentemente da contraparte; e as captações sem vencimento ou com vencimento inferior a um ano, oriundas de clientes de varejo.
- ii. Recursos estáveis requeridos – Montante de recursos estáveis necessário para financiar as atividades de longo prazo das instituições financeiras, estimado, portanto, em função das características de liquidez e do prazo dos ativos. Os principais ativos de longo prazo são a carteira de crédito com vencimento acima de um ano, os ativos em *default*, os Títulos e Valores Mobiliários (TVMs) de baixa liquidez ou depositados em garantia em câmaras, o ativo permanente e os itens deduzidos do capital regulatório.

**c) Índice de Basileia** – Conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que consiste na divisão do Patrimônio de Referência (PR) pelo *Risk-Weighted Asset* (RWA). No Brasil, até setembro de 2013, a relação mínima exigida era dada pelo fator “F”, de acordo com a Resolução CMN 3.490, de 29 de agosto de 2007, e com a Circular BCB 3.360, de 12 de setembro de 2007. Devia-se observar o valor de 11% para instituições financeiras e para as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, exceto para as cooperativas de crédito singulares não filiadas a cooperativas centrais de crédito. A partir de outubro de 2013, a relação mínima exigida passou a ser dada pela Resolução CMN 4.193, de 1º de março de 2013, que define um calendário de convergência, o qual especifica a exigência de 11% do RWA de outubro de 2013 a dezembro de 2015; 9,875% em 2016; 9,25% em 2017; 8,625% em 2018; e 8% a partir de 2019. A esse requerimento, soma-se o ACP, conforme mencionado no Índice de Capital Principal (ICP).

**d) Índice de Capital de nível I (IPR1)** – Em linha com o estabelecido pela Resolução CMN 4.193, de 2013, foi formulado um requerimento mínimo para o capital nível I a partir de outubro de 2013, correspondente a 5,5% do RWA, de outubro de 2013 a dezembro de 2014, e a 6% a partir de janeiro de 2015. A esse requerimento, soma-se o Adicional de Capital Principal (ACP), conforme mencionado no Índice de Capital Principal (ICP).

- e) **Índice de Capital Principal** – Em linha com o estabelecido pela Resolução CMN 4.193, de 2013, foi elaborado um requerimento mínimo para o capital principal a partir de outubro de 2013, correspondente a 4,5% do RWA. Além desse requerimento, foi instituído, pela referida Resolução, o ACP, que corresponde à soma das seguintes parcelas: ACP<sup>Conservação</sup>, ACP<sup>Contracíclico</sup> e ACP<sup>Sistêmico</sup>. O valor da parcela ACP<sup>Conservação</sup> resulta da aplicação dos seguintes percentuais ao montante RWA: zero, até 31 de dezembro de 2015; 0,625%, de janeiro a dezembro de 2016; 1,25%, de janeiro a dezembro de 2017; 1,875%, de janeiro a dezembro de 2018; e 2,5%, a partir de janeiro de 2019. O valor da parcela ACP<sup>Contracíclico</sup> fica limitado aos seguintes percentuais máximos em relação ao montante RWA: zero, até 31 de dezembro de 2015; 0,625%, de janeiro a dezembro de 2016; 1,25%, de janeiro a dezembro de 2017; 1,875%, de janeiro a dezembro de 2018; e 2,5%, a partir de janeiro de 2019. O valor da parcela ACP<sup>Sistêmico</sup> fica limitado aos seguintes percentuais máximos em relação ao montante RWA: zero, até 31 de dezembro de 2016; 0,5%, de janeiro a dezembro de 2017; 1,0%, de janeiro a dezembro de 2018; e 2,0%, a partir de janeiro de 2019.
- f) **Razão de Alavancagem (RA)** – Conceito internacional definido pelo Comitê da Basileia que consiste na divisão do Capital Nível I pela Exposição Total. No Brasil, a Circular BCB 3.748, de 27 de fevereiro de 2015, estabeleceu a metodologia de apuração da RA. O indicador busca complementar o conjunto de requisitos prudenciais atualmente existentes por meio de uma medida simples, transparente e não sensível a risco. O requerimento mínimo de 3,0% para a RA foi estabelecido pela Resolução CMN 4.615, de 30 de novembro de 2017, em vigor desde janeiro de 2018, sendo aplicado às instituições autorizadas pelo BCB enquadradas nos Segmentos 1 (S1) ou 2 (S2).

## Conceitos e Metodologias – Estresse de Capital

---

### 1.1 Testes de estresse

Compostos por um teste de estresse macroeconômico e por análises de sensibilidade a fatores de risco julgados relevantes, os testes de estresse são simulações utilizadas para estimar as perdas resultantes da materialização de eventos extremos, porém plausíveis, e avaliar a resiliência de uma instituição ou do sistema financeiro. Dessa forma, é possível determinar o impacto sobre o capital das instituições, tendo em vista situações de perdas não esperadas e, portanto, não provisionadas, causadas por grandes oscilações em variáveis macroeconômicas.

Para cada cenário de estresse, são calculados os novos índices de exigência de capital: Índice de Basileia (IB), Índice de Capital de nível 1 (IPR1) e Índice de Capital Principal (ICP). Uma instituição é considerada desenquadrada se não atender a qualquer um dos três índices de exigência de capital, e considerada insolvente no caso de perda total do capital principal. É avaliada a relevância das instituições que ficariam desenquadradas e/ou tecnicamente insolventes, e o capital adicional necessário para que nenhum banco viesse a desenquadrar-se é calculado. A relevância é apurada com base na representatividade do Ativo Total Ajustado (ATA) da instituição em relação ao universo analisado.

Além disso, os efeitos positivos dos possíveis acionamentos dos gatilhos de nível II e de capital complementar, em que os valores são convertidos em capital principal, são considerados como receita. No cálculo da necessidade de capital, foi considerada a exigência do ACP, segundo os limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na Resolução 4.193, e 1º de março de 2013, com redação dada pela Resolução 4.443, de 29 de outubro de 2015. Finalmente, são consideradas as potenciais alterações de constituição e de uso de crédito tributário e suas implicações na apuração do Patrimônio de Referência (PR), de acordo com a Resolução CMN 4.192/2013 e alterações posteriores.

### 1.2 Teste de estresse macroeconômico

O teste de estresse macroeconômico é um exercício que tem por base a aplicação de cenários macroeconômicos adversos e a simulação do comportamento patrimonial de cada instituição individualmente. A partir desses resultados, a necessidade de capital do sistema financeiro é estimada.

#### 1.2.1 Construção de cenários

São projetados três cenários macroeconômicos para os doze trimestres seguintes à data de referência, com base em informações do mercado, os quais consideram as seguintes variáveis macroeconômicas: 1) atividade econômica (média trimestral do Índice de Atividade Econômica do Banco Central – IBC-Br); 2) taxa de câmbio do dólar americano (média trimestral da paridade real vs. dólar); 3) taxa de juros (média trimestral da Selic); 4) inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado em doze meses); 5) prêmio de risco-Brasil (média trimestral do *spread* EMBI+Br calculado pelo J.P. Morgan Chase); 6) juros americanos de dez anos (média trimestral do *yield* das *Treasuries*, com vencimento para dez anos); 7) taxa de desemprego

(calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNADC); e 8) índice de *commodities* (utilização do índice CRB calculado pela Thomson Reuters/CoreCommodity).

O cenário-base é construído com as medianas das expectativas do mercado (Focus) para as seguintes variáveis: atividade econômica, juros, taxa de câmbio e inflação. A correlação entre o Produto Interno Bruto (PIB) – expectativa Focus – e o IBC-Br (VAR) é considerada igual a 1. O prêmio de risco Brasil, a taxa de desemprego e o índice de *commodities* são mantidos constantes durante a projeção. Já os juros americanos de dez anos assumem trajetórias de acordo com o cenário *adverse* desenhado pelo *Board of Governors of the Federal Reserve System* em seu relatório *2019 Supervisory Scenarios for Annual Stress Tests Required under the Dodd-Frank Act Stress Testing Rules and the Capital Plan Rule*.

No cenário de quebra estrutural, verificam-se os períodos históricos em que cada variável apresentou a maior variação (positiva ou negativa) em um intervalo de oito trimestres. Para os períodos identificados, são acrescidos os quatro trimestres subsequentes para formação do horizonte total de projeção (três anos). Em seguida, as variações entre cada trimestre são calculadas e aplicadas nos valores observados das variáveis na data de referência.

Na escolha do cenário histórico, são simuladas repetições do comportamento das variáveis macroeconômicas em janelas de seis trimestres desde julho de 2003. Cada uma dessas janelas é inserida nos painéis dinâmicos, e o cenário histórico escolhido é aquele que resultaria no maior montante de capital para retornar ao nível inicial.

### 1.2.2 Simulação de estresse

A simulação de estresse é realizada por meio da projeção de seis linhas de resultado, que buscam representar o desempenho operacional, apresentado na demonstração de resultados do exercício (o resultado não operacional foi considerado nulo no teste):

1. Resultados de Juros: receitas de crédito e de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) e despesas de provisão e captação;
2. Resultados de não Juros: efeitos de marcação a mercado, *hedges* e variação cambial;
3. Receitas de Serviços;
4. Resultados de Participações Societárias;
5. Despesas Administrativas; e
6. Despesas de Provisão.

No grupo “Resultado de Juros”, as receitas de crédito e de TVM e as despesas de captação foram modeladas com base no comportamento da Selic. O volume de captações é ajustado em função do volume observado na carteira de crédito, variando na proporção 1:1. Despesas de provisão são estimadas com base na evolução dos Ativos Problemáticos (APs), resultante da aplicação de cenários.

O grupo “Não Juros” é modelado sob a forma de um choque de risco de mercado, aplicado sobre as posições observadas na data-base de início do teste. Do cenário de estresse, são obtidos os fatores de risco estressados, e as posições são, então, recalculadas. O resultado é a diferença entre a marcação baseada no cenário de estresse e a posição inicial observada. Esse resultado é, então, aplicado no primeiro trimestre de projeção e incorporado no resultado final.

As linhas “Receitas de Serviços”, “Resultados de Participações Societárias” e “Despesas Administrativas” são modeladas por meio de painéis obtidos com base nas mesmas variáveis macroeconômicas utilizadas na elaboração de cenários.

Além da simulação da performance por meio das linhas de resultado, no 1º semestre de 2019, o Banco Central passou a incorporar o contágio interfinanceiro de forma integrada no teste de estresse macroeconômico. Em cada um dos trimestres que compõem o horizonte temporal do teste, verifica-se se alguma instituição atingiu o limite de 4% ou menos em seu Capital Principal. Em caso positivo, o contágio interfinanceiro é estimado. As exposições interbancárias sem garantia emitidas pela instituição atingida são assumidas como perda por parte das instituições credoras, e o capital resultante é, então, recalculado. Caso alguma instituição atinja o limite antes citado em razão das perdas por contágio, o processo é repetido, até que não haja mais instituições nessa situação. O teste de estresse segue, então, com os novos níveis de capital afetados, e o processo é repetido em todos os trimestres, até o final do horizonte temporal.

## **1.3 Análises de sensibilidade**

### **1.3.1 Introdução**

Análises de sensibilidade complementam o teste de estresse macroeconômico. Seu objetivo é avaliar o efeito individual de fatores de risco, de natureza creditícia ou de mercado, que possam afetar o PR das instituições, provocando eventual necessidade de capital. Análises desse tipo são conduzidas por meio de variações incrementais em fatores de risco individuais, mantendo-se os demais inalterados.

### **1.3.2 Análise de sensibilidade – Variação nos fatores de risco de mercado**

As exposições sujeitas à variação de taxas de juros (taxas de juros prefixadas e taxas dos cupons de moedas estrangeiras, índices de preços e taxa de juros) classificadas na carteira de negociação são estressadas. As posições por vértices (de 21 dias úteis a 2.520 dias úteis) são recalculadas após a aplicação de choques, e o impacto financeiro sobre o PR é avaliado. Além disso, essas posições estressadas originam novas parcelas de requerimento de capital para risco de taxas de juros ( $RWA_{JUR1}$ ,  $RWA_{JUR2}$ ,  $RWA_{JUR3}$ ,  $RWA_{JUR4}$ ). No caso das taxas prefixadas ( $RWA_{JUR1}$ ), a cada curva de juros gerada por meio de um choque, novos parâmetros regulamentares de exigência de capital são calculados.

As exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial são também estressadas. Em seguida, o impacto sobre o PR e o requerimento de capital (RWACAM) provocados pelas oscilações das taxas de câmbio são recalculados. Assume-se que todas as exposições sujeitas à variação cambial seguem as oscilações percentuais ocorridas para o cenário de estresse do dólar americano.

Os choques alteram, individualmente, as taxas de juros e de câmbio em parcelas de 10%, variando-as para baixo até 10% e para cima até 200% da taxa original. Após os impactos, são calculados novos índices de capital e avaliada a situação de desenquadramento e de solvência das instituições.

Para o cálculo do resultado da aplicação dos choques de taxas de juros, a análise de sensibilidade segue a mesma metodologia adotada para a linha “Não juros” do teste de estresse macroeconômico. Para os demais fatores de risco, toda a posição patrimonial é considerada.

### **1.3.3 Análise de sensibilidade – Aumentos em APs**

Essa análise busca medir o efeito do aumento em APs sobre o PR das instituições. Em incrementos percentuais, APs são elevados em até 150% do seu valor original. Em cada incremento, a despesa de provisão é estimada, e PR e RWACPAD sofrerão impactos decorrentes do aumento da provisão. Após esses impactos, são calculados os novos índices de capital, e é avaliada a situação de desenquadramento e solvência das instituições.

### **1.3.4 Análise de sensibilidade – Redução de preços de imóveis residenciais**

O objetivo dessa análise é estimar os impactos de quedas nos preços de imóveis residenciais sobre o PR das instituições financeiras que possuem carteiras de financiamento habitacional às pessoas físicas. Para isso, considera-se que os preços dos imóveis são atualizados, antes das simulações, pelo Índice de Valores de Garantia de Imóveis Residenciais Financiados (IVG-R), incorporando as variações medidas pelo índice desde a data de contratação do financiamento até a data da simulação.

Aplicam-se choques adversos nos preços, simulando uma sequência de quedas em degraus de 5 p.p. Para cada queda, consideram-se como inadimplentes os financiamentos em que o valor do imóvel dado em garantia seja inferior a 90% do saldo devedor.

Estima-se que a perda em cada financiamento inadimplente é igual à diferença entre o saldo devedor e o valor presente do montante recuperado com a venda do imóvel em leilão. Para se apurar o montante recuperado, tomam-se os preços dos imóveis residenciais após a aplicação dos choques, descontando-se os impostos, as despesas de manutenção e as relacionadas ao leilão. Adicionalmente, considera-se que a venda em leilão somente ocorrerá mediante aplicação de deságio proporcional à queda de preço provocada pelo choque aplicado. O valor presente desse montante é obtido descontando-o pela taxa de juro futuro de um ano negociada na BM&FBovespa. Os novos índices de capital regulatório de cada instituição são calculados considerando as perdas estimadas associadas a cada degrau de queda de preços dos imóveis.

## Trabalhos para Discussão sobre Estabilidade Financeira

---

508

*Bank Competition, Cost of Credit and Economic Activity: evidence from Brazil*

Gustavo Joaquim e Bernardus Van Doornik

505

*Earmarked Credit and Monetary Policy Power: micro and macro considerations*

Pedro Henrique da Silva Castro

504

*Bailing in Banks: costs and benefits*

Sergio Rubens Stancato de Souza, Thiago Christiano Silva e Carlos Eduardo de Almeida

503

*Sectoral Countercyclical Buffers in a DSGE Model with a Banking Sector*

Marcos R. Castro

499

**Efeitos de Mudanças Regulatórias no Microcrédito sobre os Desempenhos Financeiro e Social das Cooperativas de Crédito**

Ana Lucia Carvalho Santos, Lucas A. B. C. Barros, Tony Takeda e Lauro Gonzalez

498

*Growth and Activity Diversification: the impact of financing non-traditional local activities*

Thiago Christiano Silva e Benjamin Miranda Tabak

495

*Fiscal Risk and Financial Fragility*

Thiago Christiano Silva, Solange Maria Guerra e Benjamin Miranda Tabak